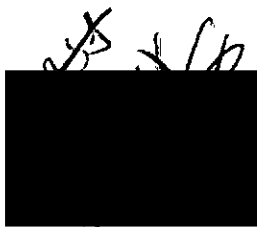


**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993)**



**Seção de Aquisições, Licitações e Contratos
CAPEADOR PARA CONFERÊNCIA DE PROCESSOS
CARONA (UGNP)**

Informações gerais

Seção requisitante: A.P.P.O.V N° do DIEx: 302 Data do DIEx: 22 / 09 / 2022
 Cód/Nome da UASG da licitação: 160110 / 23º Bp
 Nome da empresa: MUZON:622: CNPJ: 12.243.600/0001-50

CONFERÊNCIA E MONTAGEM DO PROCESSO

Documentos	Conf	Folha N°
Capa (lista de verificação)	✓	
DIEx de solicitação de carona/empenho	✓	
Nota de Crédito	✓	
Termo de justificativa do OD °	✓	
Relatório de Pesquisa de Preço e Pesquisa de Preço	✓ M/✓	
Autorização de carona (SIASGnet) – Até 90 dias	✓	
Termo de aceite do fornecedor	✓	
Resultado por fornecedor (Ata do “Comprasnet”)	✓	
Termo de homologação (Extrato do “Comprasnet”)	✓	
Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Gerenciamento de Risco	✓ MM	
Termo de Referência da UGNP (71º BI Mtz) (Compatível com o Termo de Referência da UG Gerenciadora)	✓	
Cópia do Termo de Referência da UG Gerenciadora	✓	
Cópia do Edital do pregão constando: 1) N° Pregão, UASG e finalidade, Edital autorizando a “carona”, 2) Quantitativo reservado para as aquisições pela UGNP.	✓	
Termo de contrato (Se for o caso)	✓	
Cópia assinada da ata de registro de preços (UGG e Fornecedor)	✓	
SICAF (consulta de regularidade do fornecedor)	✓	
Consulta consolidada de pessoa jurídica (TCU)	✓	
Folhas carimbadas, numeradas e rubricadas	✓	

CONTROLE

Empenho N°: 2640 Data do Empenho: 03/10/2022 Tipo do Empenho: DEVIDUAL

[Redação] Responsável pelo Empenho

ASSINATURA DA NOTA DE EMPENHO

09/10/2022
RAFAEL CARVALHO DE SOUZA – Cap Chefe de SALC
LUCIANO GUIMARÃES – TANA - Maj
 Garanhuns-PE, 20 de Outubro de 2022 OD do 71º BI Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993)

06/40



DIEx Requisitório nº 202-Aprov/CCAP/71º BIMtz
EB: 64107.006530/2022-15

Garanhuns/PE, 22 de setembro de 2022.

Do Encarregado do Setor de Aprovisionamento do 71º BI Mtz
Ao Sr Ordenador de Despesas do 71º BIMtz
Assunto: Aquisição de material de gêneros alimentícios (QR) para atender as necessidades do Setor de Aprovisionamento

Ref: Art 58, Lei 4.320/64 (Definição de "Nota de Empenho") e Art. 1º da Lei 10.520/2002 (Cita a modalidade de licitação "Pregão")

1. Versa o presente expediente sobre solicitação de aquisição de material de de gêneros alimentícios (QR).

2. Nos termos contidos no Art 13 da IG 12-02 (Obrigatoriedade da parte requisitória antes da compra) aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305, (Aprova as Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército) de 24 de maio de 1995, solicito-vos providências no sentido de: 1) Solicitar adesão a Ata de Registro de Preços na modalidade "Carona" e posterior emissão de Nota de Empenho conforme dados abaixo e 2) Aprovar a aquisição do material constante da relação abaixo, objetivando a utilização do recurso para reposição do estoque de gêneros alimentícios da Unidade empregado durante as Operações de Reconhecimento da FORPRON e da Op. CARCARÁ, no preparo de refeições rápidas (lanches), atendendo ao Objetivo Estratégico OE-1 (Elevar o nível de Operacionalidade) do 71º BI Mtz.

NOME DA EMPRESA: NUTRICELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ:12.433.700/0001-59

ITEM	SI	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNT	QTDE	SUBTOTAL
45	7	Biscoito, classificação: doce, características adicionais: com recheio, aplicação: alimentação humana Pacote 140g	Pacote 140,00 G	R\$ 2,19	9	R\$ 19,71
189	7	Gelatina alimentícia, apresentação: pó, sabor: abacaxi, origem: animal Kg	Pacote 1,00 KG	R\$ 14,42	100	R\$ 1.442,00
265	7	Doce leite, tipo: tradicional, prazo validade mínimo: 12 meses, característica adicional: isento de amido Und 400g	Lata 400,00 G	R\$ 16,40	23	R\$ 377,20
TOTAL						R\$ 1.838,91

JOHAB BORGES DO NASCIMENTO – 2º Ten
Encarregado do Setor de Aprovisionamento

TOB...
Fiscal Administrativo

DESPACHO DO OD

1. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO 05/2022 | X | UGNP
2. UASG: 160170 – CMDO DA 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
3. TIPO DE EMPENHO: ORDINÁRIO
4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1 Para fins do caput do art. 14 da Lei 8.666/1993 (Obrigatoriedade da indicação de dotação orçamentária) c/c do Inciso X, art. 18 da Portaria 01 – SEF/2014, empregue o recurso da dotação orçamentária abaixo:

ESFERA	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	GESTÃO	UG	UG EMITENTE	NC
I	193894	100000000	339030	160504	E6SUPLJA4QR	I	160177	COEX	408187- 06JUN22
									408241- 06JUN22
									408463- 06JUN22

5. DESPACHO

5.1. Autorizo à Seção de Aquisições, Licitações e Contratos a solicitar a UG Gerenciadora a adesão à Ata como UG não-participante

5.2. Após o concorde da UG Gerenciadora, autorizo a emissão da Nota de Empenho conforme previsto no caput do art. 58 da Lei 4.320/1964 (Definição de "Nota de Empenho") c/c do art. 15 do Decreto 7.982/2013 (Cita a Nota de Empenho como instrumento formal do compromisso firmado pela Administração)

6. PUBLIQUE-SE

[REDACTED]
LUCIANO GUIMARÃES DE SANTANA – Maj
Ordcnador de Despesas do 71º BI Mtz



Modelo atualizado em
22/SET/2022

___ SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)

13/09/22 10:50

USUARIO: ABREUS

DATA EMISSAO : 06Jun22 VALORIZACAO : 06Jun22 NUMERO : 2022NC408187

UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOIRO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160177 / 00001 - 71° B I MTZ

OBSERVACAO

(009407-71° BI MTZ)DABST-SGLSUBS-PLJ-DSP EXC COTER. OBSERVAR PDRLOG2022-A4 (RE F QR PARA 10ª BDA INF MTZ - 1° REC EXC TAT PAA - CARCARÁ 2022 (OP DEF)).REF DI EX 10200-DPG/CH PREP F TER/COTER, DE 29 DEZ 21. EMPH IMEDIATO.

NUM. TRANSFERENCIA :



LANCADO POR : 89372409634 - ALVIM
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160504 06Jun22 09:25





___ SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)

13/09/22 10:52

USUARIO: ABREUS

DATA EMISSAO : 06Jun22 VALORIZACAO : 06Jun22 NUMERO : 2022NC408241

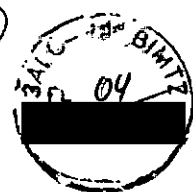
UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160177 / 00001 - 71° B I MTZ

OBSERVACAO

(009407-71° BI MTZ)DABST-SGLSUBS-PLJ-DSP EXC COTER. OBSERVAR PDRLOG2022-A4 (RE F QR PARA 10° BDA INF MTZ - 3° REC FORPRON 72° BI MTZ).REF DIEX 10200-DPG/CH P REP F TER/COTER, DE 29 DEZ 21. EMPH IMEDIATO.



NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
-----	-----	-------	-------	----	----	-----	----	-----------



LANCADO POR : 89372409634 - ALVIM

UG : 160504 06Jun22 09:25

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA





SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)

13/09/22 11:11

USUARIO: ABREUS

DATA EMISSAO : 06Jun22 VALORIZACAO : 06Jun22 NUMERO : 2022NC408463

UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160177 / 00001 - 71° B I MTZ

OBSERVACAO

(009407-71° BI MTZ)DABST-SGLSUBS-PLJ-DSP EXC COTER. OBSERVAR PDRLOG2022-A4 (RE F QR PARA 10ª BDA INF MTZ - FORPRON 72° BI MTZ - CERTIFICAÇÃO).REF DIEX 10200-DPG/CH PREP F TER/COTER, DE 29 DEZ 21. EMPH IMEDIATO.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
-----	-----	-------	-------	----	----	-----	----	-----------

LANCADO POR : 06711079175 - WALISSON

UG : 160504 06Jun22 16:25

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



total 1.845,13

fozer Carona neue valor.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993)**

TERMO DE JUSTIFICATIVA DO ORDENADOR DE DESPESAS

ADESÃO COMO UGNP (“CARONA”)

A aquisição que demandará do presente processo, justifica-se em função de utilização do recurso para reposição do estoque de gêneros alimentícios (QR) da Unidade, utilizados durante as Operações de Reconhecimento da FORPRON e Operação CARCARÁ em Garanhuns-PE, no preparo de refeições rápidas (lanches). A falta dos objetos inviabilizam as atividades fins da OM, desta forma sua aquisição atende com razoabilidade o interesse público e o da Administração.

A adoção de adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico 05/2022, da UASG 160170, da 23º Brigada de Infantaria de Selva, justifica-se por esta Unidade Gestora não possuir o item em Ata de Registro de Preço e pela vantajosidade (comprovada com propostas anexas) e agilidade da aquisição, uma vez que a adesão a ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, como um Pregão Eletrônico, observando que a Unidade tem urgência na aquisição de tal sistema. Ressalta-se que a Unidade Gestora já iniciou seu próprio pregão.

O procedimento de adesão a Ata de Registro de Preços como Unidade Gestora não Participante encontra amparo no art. 22 do Decreto 7.892/2013 conforme se pode verificar abaixo:

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou



não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 4º O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

~~*§ 5º O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador. (Revogado pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)*~~

§ 6º Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 7º Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 8º É vedada aos órgãos e entidades da administração pública federal a adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade municipal, distrital ou estadual.

§ 9º É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Federal.

Assim, conforme se pode verificar nos autos, este processo está instruído de acordo com o art. 22 do Decreto 7.892/2013 c/c o art. 18 da Portaria Nr 001 – SEF, de 27 de janeiro de 2014.



Ademais, optamos por substituir o Contrato pela Nota de Empenho, tendo em vista que este é um instrumento mais hábil que aquele e por se tratar de uma aquisição com entrega imediata.

Garanhuns – PE, 23 de setembro de 2022 .



[Redacted signature area]

LÚCIANO GUIMARAES DE SANTANA – Maj

Ordenador de Despesas do 71º BI Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei Nº 8.666/1993 e demais dispositivos legais, e em conformidade com a Instrução Normativa Nº 73/2020 - ME.

1. **Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Setor de Aproveitamento.**

2. **Período de Realização:** 22 de setembro a 2022

3. **Metodologia Aplicada:** o valor de referência foi aferido por meio de
() Média (X) Mediana () Menor Preço () Outra:

4. **Fontes de Pesquisa**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observando o art. 5º da IN 73/2020 - ME:

(x) I – Painel de Preços (<http://paineldepresos.planejamento.gov.br>);

Objeto	CATM AT	Und	Qtde	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Média OU Mediana
Biscoito, classificação: doce, características adicionais: com recheio, aplicação: alimentação humana Pacote 140g	323479	Pacote 140,00 G	9	R\$ 2,46	R\$ 2,49	R\$ 2,74	R\$ 2,49
Gelatina alimentícia, apresentação: pó, sabor: abacaxi, origem: animal Kg	462705	Pacote 1,00 KG	100	R\$ 14,99	R\$ 17,54	R\$ 18,99	R\$ 7,17

Doce leite, tipo: tradicional, prazo validade mínimo: 12 meses, característica adicional: isento de amido Und 400g	462601	Lata 400,00 G	23	R\$ 14,45	R\$ 18,00	R\$ 19,24	R\$ 18,00
--	--------	---------------	----	-----------	-----------	-----------	-----------

II – Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

III – Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

IV – Pesquisa com fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Outros critérios: *Descrever conforme IN 73/2020.*

5. Análise da Proposta

Após análise detalhada dos preços obtidos, tendo sido **priorizado o inciso I** como fonte de consulta

6. Anexos

documentação comprobatória contendo 07 (sete) folhas que compõe a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Garanhuns, PE, 22 de setembro de 2022.



IGOR DE SOUZA E SILVA – 3º Sgt
Responsável pela Pesquisa



MÉDIA
R\$ 2,57

MEDIANA
R\$ 2,49

MENOR
R\$ 2,47

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição
323479

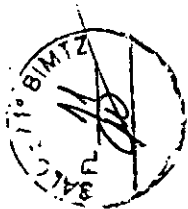
BISCOITO\, CLASSIFICAÇÃO:DOCE\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM RECHEIO\, APLICAÇÃO:ALIMENTAÇÃO HUMANA Pregão

Modalidade da Compra Órgão
Pregão COMANDO DO EXERCITO

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00025/2021	00061	Pregão	323479	BISCOITO		PACOTE 140,00 G	300	R\$2,4699999999999998	DAMASKO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160447 - 1º BATALHÃO FERROVIÁRIO	09/12/2021
00001/2022	00325	Pregão	323479	BISCOITO		PACOTE 140,00 G	2.100	R\$2,49	SM PANTANAL REPRESENTACOES E SERVICOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160133 - MEX-10 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/MS	07/03/2022
00032/2021	00008	Pregão	323479	BISCOITO		PACOTE 140,00 G	300	R\$2,74	NUTRICELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160026 - COMANDO DA 22ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	21/06/2022



MÉDIA
R\$ 17,17

MEDIANA
R\$ 17,54

MENOR
R\$ 14,99

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

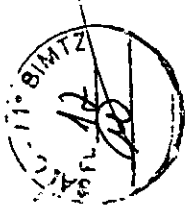
Modalidade da Compra

462705 GELATINA ALIMENTÍCIA\, APRESENTAÇÃO:PÓ\, SABOR:ABACAXI\, ORIGEM:ANIMAL Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00003/2022	00030	Pregão	462705	GELATINA ALIMENTÍCIA		PACOTE 1,00 KG	400	R\$14,99	NUTRICELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160152 - MEX-11.REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/MS	22/06/2022
00005/2022	00052	Pregão	462705	GELATINA ALIMENTÍCIA		PACOTE 1,00 KG	250	R\$17,54	MARCOS ANDRE SARMENTO CRUZ	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS	158122 - INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TECNOLOGIA DE MG	07/06/2022
00004/2022	00048	Pregão	462705	GELATINA ALIMENTÍCIA		PACOTE 1,00 KG	200	R\$18,99	RIKA COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO	158144 - INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TE.DE MATO GROSSO	02/02/2022



MÉDIA
R\$ 17,23

MEDIANA
R\$ 18,00

MENOR
R\$ 14,45

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Descrição

LATA 400,00 G 462601

DOCE LEITE\, TIPO:TRADICIONAL\, PRAZO VALIDADE MÍNIMO:12 MESES\, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:ISENTO DE AMIDO

Região Brasil

NORTE, CENTRO-OESTE, NORDESTE, SUDESTE

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00012/2022	00012	Dispensa de Licitação	462601	DOCE LEITE		LATA 400,00 G	120	R\$14,45	COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE PRODUTORES DO OESTE DO PARA - CCAMPO	COMANDO DO EXERCITO	160171 - 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	12/05/2022
00008/2022	00049	Pregão	462601	DOCE LEITE		LATA 400,00 G	200	R\$18	L F SARAIVA VIEIRA	ESTADO DO MARANHAO	980957 - PREF.MUN. DE SANTA INES	28/06/2022
00003/2022	00062	Dispensa de Licitação	462601	DOCE LEITE		LATA 400,00 G	7	R\$19,24	COOPERATIVA DE CONSUMO DOS MORADORES DA REGIAO DOS INCONFIDENTES LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	154046 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	19/04/2022



Consultas

Ambiente: PRODUÇÃO Visualizar Item SRP 23/09/2022 10:59:27

Órgão: UASG Gerenciadora
 52121 - COMANDO DO EXERCITO (160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA)

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico
 Modo de Disputa: Aberto/Fechado
 Nº da Licitação: 00005/2022
 Nº da IRP: 00005/2022
 Nº do Processo: 64569002462022
 Compra Nacional: Não
 Gerenciada/Autorizada ME/SGD: Não

Nº do Item: 45
 Tipo do Item: Material
 Tipo de Objeto do Item: Bens Comuns
 Item: 323479 - Biscoito

Descrição Detalhada
 Classificação: Doce, Aplicação: Alimentação Humana, Características Adicionais: Com Recheio.

Quantidade Publicada: 2460
 Unidade de Fornecedor: Pacote 140,00 G



Detalhes do Item Solicitações do Item UASGs do Item Fornecedores do Item

Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
1*	12.433.700/0001-59 - NUTRICELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	TODESCHINI	2460	2304	2,1900	-	Visualizar

Pesquisar Item SRP Nova Consulta

Ministerio da Economia



Consultas

Ambiente: PRODUÇÃO Visualizar Item SRP 23/09/2022 11:03:42

Órgão: 52121 - COMANDO DO EXERCITO UASG Gerenciadora: 160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Modo de Disputa: Aberto/Fechado Nº da Licitação: 00005/2022 Nº da IRP: 00005/2022 Nº do Processo: 645690002452022 Compra Nacional: Não Gerenciada/Autorizada ME/SGD: Não

Nº do Item: 189 Tipo do Item: Material Tipo de Objeto do Item: Bens Comuns Item: 462705 - Gelatina Alimentícia

Descrição Detalhada: Gelatina Alimentícia Apresentação: Pó, Sabor: Abacaxi, Origem: Animal

Quantidade Publicada: 1140 Unidade de Fornecedor: Pacote 1,00 KG



Detalhes do Item Solicitações do Item UASGs do Item Fornecedores do Item

Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
1*	12.433.700/0001-59 - NUTRICELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	APTI	1140	500	14,4200		Visualizar

Pesquisar Item SRP Nova Consulta

1 de 1



Consultas Visualizar Item SRP 28/09/2022 16:49:25

Ambiente: **PRODUÇÃO** Visualizar Item SRP 28/09/2022 16:49:25

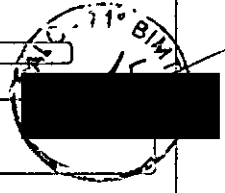
Órgão: **52121 - COMANDO DO EXERCITO** UASG Gerenciadora: **160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA**

Modalidade de Licitação: **Preço Eletrônico** Modo de Disputa: **Aberto/Fechado** Nº da Licitação: **00005/2022** Nº da IRP: **00005/2022** Nº do Processo: **64568000246202252** Compra Nacional: **Não** Gerenciada/Autorizada ME/SGD: **Não**

Nº do Item: **265** Tipo do Item: **Material** Tipo de Objeto do Item: **Bens Comuns** Item: **482801 - Doce Leite**

Descrição Detalhada: **Doce Leite Característica Adicional: Isento De Amido , Prazo Validade Mínimo: 12 Meses , Tipo: Tradicional**

Quantidade Publicada: **2610** Unidade de Fornecimento: **Lata 400,00 G**



[Detalhes do Item](#) | [Solicitações do Item](#) | [UASGs do Item](#) | [Fornecedores do Item](#)

Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
1*	12.433.700/0001-59 - NUTRICELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	FRELLI/AMORE	2610	580	18,4000	-	Visualizar

[Pesquisar Item SRP](#) | [Nova Consulta](#)

| [Voltar](#) |





Sistema Integrado de
Administração de
Serviços Gerais

ATA SRP 011

Ministério da
Economia

Consultas

Ambiente: PRODUÇÃO Visualizar Item SRP 28/09/2022 16:48:58

Órgão UASG Gerenciadora
52121 - COMANDO DO EXERCITO 160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

Modalidade de Licitação Modo de Disputa Nº da Licitação Nº da IRP Nº do Processo Compra Nacional Gerenciada/Autorizada ME/SGD
Pregão Eletrônico Aberto/Fechado 00005/2022 00005/2022 64589000246202252 Não Não

Nº do Item Tipo do Item Tipo do Objeto do Item Item
265 Material Bens Comuns 462601 - Doce Leite

Descrição Detalhada
Doce Leite Característica Adicional: Isento De Amido, Prazo Validade Mínimo: 12 Meses, Tipo: Tradicional

Quantidade Publicada Unidade de Fornecedor
2610 Lata 400,00 G

Catalis do item Solicitações do item UASGs do item Fornecedor do item

Quantidade Homologada Data da Assinatura da Ata Vigência da Ata
2610 16/08/2022 16/08/2022 a 16/04/2023

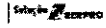
Resumo das quantidades da Gerenciadora + Participantes
Contratada Empenhada Saldo para Contratação Saldo para Empenho
0 0 2610 2610

Resumo das quantidades das Coronas
Máximo para Adesões Aguardando Autorização Autorizada Contratada Empenhada Saldo para Adesão
1977 0 580 0 0 1397

Gestores vinculados	Nome	Telefone
JOAO PAULO TONINI KOLHERT		(21) 2457-1039
DAVI CHAVES SILVA		(94) 3312-1021
TIAGO OLIVEIRA BALDEZ		(94) 3312-1021
ALEXANDRE MEIRELLES JANIQUES		(32) 9124-3994
JADER CAIO ALVES LOTTI		(94) 9120-3384
RICARDO DA SILVA CARVALHO		
CHARLES MOLINA LUCAS		
EDER CHEVITARESE GERARDINE DE OLIVEIRA		(94) 9120-3384
NELSON OLIVEIRA DE ALMEIDA		(94) 8126-5597
JOSE RIBAMAR MOURA LOPES		(94) 3312-1021
RAUL MACEDO DE ALBUQUERQUE		(94) 3312-1021
VICTOR DE OLIVEIRA PIMENTA		
RONALDO DUARTE DE SOUSA SANTOS		
JORIO MAYCON WANDERLEY DE CARVALHO		
DALTON DEMETRIO KOZAK		(47) 3324-2289
ALENO DA CONCEICAO ALVES		(94) 3312-1021
CARLOS LUCIO DE ALENCAR NETO		
EDDY ROGGER ALVES DA SILVA		(94) 8182-7999
VIVIANE VIVAZ SANTOS MILHOMEM		(94) 3312-1021
ANTONIO SERGIO COSTA DOS SANTOS		
ROBERTO IUNES SOARES BESERRA		
UENDER CESAR DE SOUZA		(94) 3312-1021
FRANCISCO DE ARAUJO CORDEIRO		
CLEIRE CRISTINA SILVA DE ARAUJO		(94) 3323-2995
JOSIBERTO JOEL OLIVEIRA MARINHO		(94) 8300-8857
PATRIK BASTOS NOVAES		
CARLOS ROSENDO DE BARROS JUNIOR		(21) 2519-5309
EDSON PARAIBA DUARTE		(55) 3352-1203
DEACIR ALVES DE ALMEIDA JUNIOR		
EDER BEZERRA LUIZ		
GUSTAVO DE CASTRO POLITO		
HILTON SOUSA SILVA JUNIOR		
AILTON SANTOS ARAUJO		
THOMAZ THOMSEN		(94) 3322-1088
DIVALDO BATISTA DA CUNHA		(34) 3680-5060
ALEXANDRE FRANCISCO ALVES		
CARLOS EDUARDO DE MELLO MACHADO SARGES		
ALESSANDRO INACIO DE MACEDO		
LEONARDO MENDES PIRES		(31) 6516-4680
MARCOS WELLENLTON DIAS DE OLIVEIRA		
THIAGO DA SILVA LOPES		(51) 3246-4422
FABIO CAETANO RIBEIRO DA SILVA		(94) 8999-8999
PABLO JOHANN SOUZA DE MELO		(13) 9812-3605

Locais de Entrega	Município/UF para Entrega	Quantidade
4839 - Marabá/PA		2610

Pesquisar Item SRP Nova Consulta





NUTRICELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.



DECLARAÇÃO

A empresa NUTRICELLI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ nº 12.433.700/0001-59, sediada, Cidade: Pato Branco – PR, Rua: Rod BR 158, Nº 12174, Bairro: Planalto, CEP: 85501-970, Sala: 02, Caixa Postal: 261, Fone: (0xx46)3225-1991 ou (0xx46) 3225-7510, E-Mail: nutricelli_pr@hotmail.com, declara, sob as penas da Lei, que ACEITA fornecer os itens da licitação 5/2022 da UASG: 160170. Para atender o 71º Batalhão de Infantaria Motorizado, situado na situado BR 423, KM 94, Garanhuns - PE CEP: 55297-130. Os itens desta carta de aceite serão entregues em uma remessa, não permitindo fracionamento de entregas.

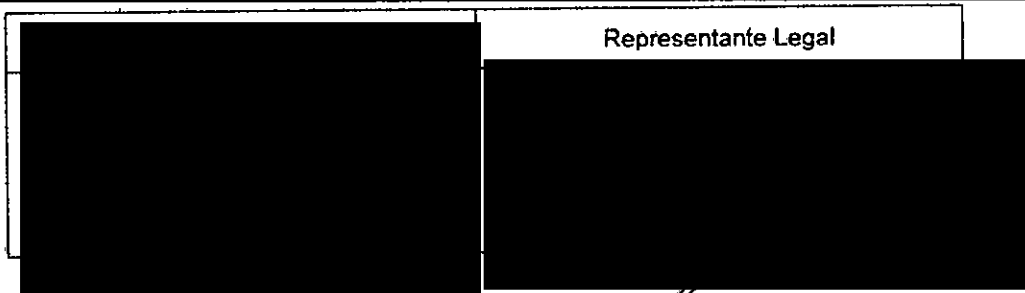
ITEM	ESPEFIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITARIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
265	Doce leite, tipo: tradicional, prazo validade mínimo: 12 mescs, característica adicional: isento de amido Und 400g	Lata 400,00 G	R\$ 16,40	23	R\$ 377,20
	R\$ 377,20				

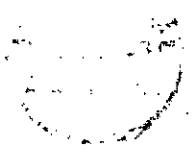
Os itens poderão sofrer alteração na marca devido ao tempo decorrido entre a realização do pregão e a data da entrega, nunca por marca inferior, somente por marca de igual ou maior qualidade. Também, alguns itens serão entregues em embalagens proporcionais, sem diminuir a quantidade entregue, sempre fazendo como que a quantidade fique igual ou maior, ou com material de embalagem diferente (Ex. Pote para Lata ou Lata para Bag) sem diminuir a quantidade entregue, sempre fazendo como que a quantidade fique igual ou maior.

- O prazo para empenho desta adesão é de 30 dias, devido a flutuação de preços, com a solicitação de entrega a ser realizada dentro de 10 dias após a data do empenho, após esse prazo este termo e todos os documentos gerados a partir dele perdem sua validade.

PATO BRANCO/PR 21 DE SETEMBRO DE 2022

Representante Legal







NUTRICELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

DECLARAÇÃO



A empresa NUTRICELLI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ nº 12.433.700/0001-59, sediada, Cidade: Pato Branco – PR, Rua: Rod BR 158, Nº 12174, Bairro: Planalto, CEP: 85501-970, Sala: 02, Caixa Postal: 261, Fone: (0xx46)3225-1991 ou (0xx46) 3225-7510, E-Mail: nutricelli_pr@hotmail.com, declara, sob as penas da Lei, que ACEITA fornecer os itens da licitação 5/2022 da UASG: 160170. Para atender o 71º Batalhão de Infantaria Motorizado, situado na situado BR 423, KM 94, Garanhuns - PE CEP: 55297-130. Os itens desta carta de aceite serão entregues em uma remessa, não permitindo fracionamento de entregas.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR UUNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
45	Biscoito, classificação: doce, características adicionais: com recheio, aplicação: alimentação humana Pacote 140g	Pacote 140,00 G	R\$ 2,19	9	R\$ 19,71
12	Fermento, tipo: biológico seco, apresentação: pó granulado Pacote 500g	Embalagem 500,00 G	R\$ 22,50	17	R\$ 382,50
189	Gelatina alimentícia, apresentação: pó, sabor: abacaxi, origem: animal Kg	Pacote 1,00 KG	R\$ 14,42	100	R\$ 1.442,00
	R\$ 1.844,21				

- Os itens poderão sofrer alteração na marca devido ao tempo decorrido entre a realização do pregão e a data da entrega, nunca por marca inferior, somente por marca de igual ou maior qualidade. Também, alguns itens serão entregues em embalagens proporcionais, sem diminuir a quantidade entregue, sempre fazendo como que a quantidade fique igual ou maior, ou com material de embalagem diferente (**Ex. Pote para Lata ou Lata para Bag**) sem diminuir a quantidade entregue, sempre fazendo como que a quantidade fique igual ou maior.
- O prazo para empenho desta adesão é de 30 dias, devido a flutuação de preços, com a solicitação de entrega a ser realizada dentro de 10 dias após a data do empenho, após esse prazo este termo e todos os documentos gerados a partir dele perdem sua validade.

PATO BRANCO/PR 21 DE SETEMBRO DE 2022

Carimbo do CNPJ

Representante Legal



Resultado por Fornecedor



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
23ª Brigada de Infantaria de Selva

Pregão Nº 00005/2022(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

10.638.290/0001-57 - O & M MULTIVISAO COMERCIAL EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
84	<u>Côco Seco</u>	Pacote 100,00 G	3770	R\$ 6,6500	R\$ 3,2600	R\$ 12.290,2000
Marca: Unicoco Fabricante: Unicoco Modelo / Versão: Unicoco Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Côco seco, apresentação: ralado, aplicação: culinária em geral						
177	<u>Pallto</u>	Caixa 100,00 UN	3660	R\$ 1,4400	R\$ 1,4400	R\$ 5.270,4000
Marca: Gina Fabricante: Gina Modelo / Versão: Gina Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pallto, material: madeira, formato: rollço, comprimento: 6 cm, aplicação: higiene dental						
Total do Fornecedor:						R\$ 17.560,6000

11.060.390/0001-01 - M. C. FERREIRA COMERCIO E DISTRIBUIDORA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
325	<u>Marmita Descartável</u>	Caixa 100,00 UN	532	R\$ 104,2500	R\$ 87,0000	R\$ 46.284,0000
Marca: copobras Fabricante: copobras Modelo / Versão: 3D Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Marmita descartável retangular, com 3 (três) divisões, capacidade 900 ml, com tampa, caixa com 100 unidades.						
Total do Fornecedor:						R\$ 46.284,0000

12.283.935/0001-01 - HERENIO DOS SANTOS - COM. E IMPORTACAO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
61	<u>Condimento</u>	Unidade	430	R\$ 5,1600	R\$ 1,9900	R\$ 855,7000
Marca: MARIZA Fabricante: Mariza Ind e Com da Amazônia Ltda Modelo / Versão: casca Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Condimento, tipo: canela, apresentação: casc. Pacote 10g						
62	<u>Condimento</u>	Unidade	600	R\$ 1,9600	R\$ 0,9900	R\$ 594,0000
Marca: MARIZA Fabricante: Mariza Ind e Com da Amazônia Ltda Modelo / Versão: pó Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Condimento, tipo: canela, apresentação: pó. Pacote com 8g,						
63	<u>Canjica</u>	Embalagem 500,00 G	1045	R\$ 3,1600	R\$ 3,1600	R\$ 3.302,2000
Marca: MARIZA Fabricante: Mariza Ind e Com da Amazônia Ltda Modelo / Versão: amarela Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Canjica, grupo: misturada, subgrupo: misturada, classe: amarela, qualidade: tipo 3, característica adicional: não transgênico						
91	<u>Condimento</u>	Unidade	1110	R\$ 5,7000	R\$ 2,4900	R\$ 2.763,9000
Marca: MARIZA Fabricante: Mariza Ind e Com da Amazônia Ltda Modelo / Versão: flor Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cravo da Índia, pacote com 10 g. Condimento, tipo: cravo da Índia, apresentação: flor						
111	<u>Leguminosa</u>	Quilograma	1755	R\$ 9,7400	R\$ 7,9600	R\$ 13.969,8000
Marca: boca chela Fabricante: boca chela com e transporte de alimentos ltda Modelo / Versão: preto Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Leguminosa, variedade: feijão preto, tipo: tipo 1,						
113	<u>Fermento</u>	Embalagem 100,00 G	2115	R\$ 3,4500	R\$ 3,4500	R\$ 7.296,7500
Marca: rainha Fabricante: rainha ind e com de alimentos ltda Modelo / Versão: pó Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fermento para bolo, frasco com 100 g. Fermento, tipo: láctico, apresentação: pó						
116	<u>Farinha de milho</u>	Embalagem 500,00 G	2796	R\$ 6,0200	R\$ 2,5000	R\$ 6.990,0000
Marca: rainha						



Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suco natural de laranja em caixa com 1 litro, contendo néctar de laranja, embalagem longa vida com tampa de rosca					
230 <u>Suco</u>	Caixa 1,00 L	2510	R\$ 13,0700	R\$ 5,9000	R\$ 14.809,0000
Marca: jandaia Fabricante: jandaia industria eireli Modelo / Versão: maracujá					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suco natural de maracujá em caixa com 1 litro, contendo néctar de maracujá, embalagem longa vida com tampa de rosca					
231 <u>Suco</u>	Caixa 1,00 L	2510	R\$ 13,0700	R\$ 5,9000	R\$ 14.809,0000
Marca: jandaia Fabricante: jandaia industria eireli Modelo / Versão: uva					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suco natural de uva em caixa com 1 litro, contendo néctar de uva, embalagem longa vida com tampa de rosca.					
237 <u>Fruta</u>	Unidade	1065	R\$ 8,3500	R\$ 6,2300	R\$ 6.634,9500
Marca: MARIZA Fabricante: Mariza Ind e Com da Amazônia Ltda Modelo / Versão: desidratada					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fruta, tipo 1: uva passa, apresentação: desidratada , seca, adicional: preta					
247 <u>Água tônica</u>	Unidade	1900	R\$ 27,3500	R\$ 14,4900	R\$ 27.531,0000
Marca: Nossa água Fabricante: Marabá Águas - Exploração Mineral Ltda Modelo / Versão: 50ml					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável Água mineral sem gás, garrafa pet, frasco com 500 ml, pacote com 12 garrafas. Produto que atenda as normas exigidas pelo Ministério da Saúde, ANVISA e MAPA					
249 <u>Corante Alimento</u>	Frasco 10,00 ML	1035	R\$ 6,9000	R\$ 6,9000	R\$ 7.141,5000
Marca: mariza Fabricante: Mariza Ind e Com da Amazônia Ltda Modelo / Versão: liquido					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Corante alimento, apresentação: liquido, cor: variada					
284 <u>Carne Suína In Natura</u>	Quilograma	1165	R\$ 30,5800	R\$ 30,5800	R\$ 35.625,7000
Marca: Frimesa Fabricante: Frimesa Cooperativa Central Modelo / Versão: rabo					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne suína in natura, tipo corte: rabo, apresentação: peça inteira, estado de conservação: resfriado(a).					
285 <u>Embutido</u>	Quilograma	4028	R\$ 21,3800	R\$ 19,9800	R\$ 80.479,4400
Marca: Frimesa Fabricante: Frimesa Cooperativa Central Modelo / Versão: hot dog					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Embutido, tipo: salsicha hot dog, tipo preparação: cozida, estado de conservação: resfriado(a)					
288 <u>Carne Bovina In Natura</u>	Quilograma	2650	R\$ 30,2000	R\$ 30,2000	R\$ 80.030,0000
Marca: quality beef Fabricante: Mercurio Alimentos S/A Modelo / Versão: costela					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne bovina in natura, tipo corte: costela, apresentação: pedaço, estado de conservação: resfriado(a).					
314 <u>Polpa De Fruta</u>	Quilograma	1262	R\$ 27,6500	R\$ 18,2000	R\$ 22.968,4000
Marca: camila Fabricante: welter poupa mix com produção e exploração de alim Modelo / Versão: maracujá					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COTA RESERVADA ME/EPP - ITEM 203 - Polpa de fruta, tipo: maracujá, apresentação: congelada					
320 <u>Embutido</u>	Quilograma	1107	R\$ 29,9600	R\$ 22,4000	R\$ 24.796,8000
Marca: Frimesa Fabricante: Frimesa Cooperativa Central Modelo / Versão: grossa					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COTA RESERVADA ME/EPP - ITEM 278 - Linguíça toscana, tamanho: grossa, tipo preparação: fresca, estado de conservação: resfriado(a).					

Total do Fornecedor: R\$ 667.190,3000

12.433.700/0001-59 - NUTRICELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	<u>Condimento</u>	Quilograma	375	R\$ 19,2100	R\$ 19,2100	R\$ 7.203,7500
Marca: BONIBOM Fabricante: POLICO IMPORTADORA Modelo / Versão: QUILOGRAMA						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Condimento, tipo: açafraão, apresentação: pó Kg						
4	<u>Chocolate</u>	Caixa 200,00 G	1350	R\$ 11,7000	R\$ 8,9000	R\$ 12.015,0000
Marca: APTI/CELLI Fabricante: APTI/CARBA Modelo / Versão: EMBALAGEM 200G						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chocolate, tipo: preto, apresentação: pó, sabor: tradicional, característica adicional: 50 % cacau Caixa 200 g						
9	<u>Adoçante</u>	Caixa 50,00 UN	390	R\$ 13,0400	R\$ 13,0400	R\$ 5.085,6000
Marca: LOWÇUCAR/MAGRO Fabricante: LIGHSWEET Modelo / Versão: 50*0,8G						

Pregão/Concorrência Eletrônica

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
23ª Brigada de Infantaria de Selva



Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Pregão Nº 00005/2022 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 13:29 horas do dia 11 de agosto de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ALESSANDRO INACIO DE MACEDO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64569000246202252, Pregão nº 00005/2022.

Resultado da Homologação**Item: 1****Descrição:** Condimento**Descrição Complementar:** Condimento Tipo: Açafrão , Apresentação: Pó**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 375**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 19,2100**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,04**Situação:** Homologado

Adjudicado para: NUTRICELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 19,2100 e a quantidade de 375 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/08/2022 11:13:21	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.433.700/0001-59, Melhor lance: R\$ 19,2100
Homologado	11/08/2022 13:29:08	ALESSANDRO INACIO DE MACEDO	

Item: 2**Descrição:** Vinagre**Descrição Complementar:** Vinagre Aspecto Físico: Líquido , Aspecto Visual: Límpido E Sem Depósitos , Acidez: 4 PER, Matéria-Prima: Aceto Balsâmico , Tipo: Neutro**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.240**Unidade de fornecimento:** Frasco 500,00 ML**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 10,0600**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,04**Situação:** Homologado

Adjudicado para: FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 7,0000 e a quantidade de 1.240 Frasco 500,00 ML .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/08/2022 11:13:24	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/CPF: 22.525.037/0001-76, Melhor lance: R\$ 7,0000
Homologado	11/08/2022 13:29:12	ALESSANDRO INACIO DE MACEDO	

**Item: 42****Descrição:** Biscoito**Descrição Complementar:** Classificação: Doce, Tipo: Maria, Características Adicionais: Sem Recheio, Apresentação: Redondo, Sabor: Não Aplicável,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.110**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3,0800**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Pacote 400,00 G**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,04**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	11/08/2022 13:34:40	ALESSANDRO INACIO DE MACEDO	

Item: 43**Descrição:** Biscoito**Descrição Complementar:** Classificação: Doce, Aplicação: Alimentação Humana, Tipo: Amanteigado, Apresentação: Sortido,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.065**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 30,5400**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,04**Adjudicado para:** NUTRICELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 30,5400 e a quantidade de 1.065 Quilograma .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/08/2022 11:14:52	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.433.700/0001-59, Melhor lance: R\$ 30,5400
Homologado	11/08/2022 13:34:43	ALESSANDRO INACIO DE MACEDO	

Item: 44**Descrição:** Biscoito**Descrição Complementar:** Classificação: Salgado, Ingredientes: Polvilho, Tipo: Peta,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.785**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 6,0400**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Pacote 200,00 G**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,04**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	11/08/2022 13:34:46	ALESSANDRO INACIO DE MACEDO	

Item: 45**Descrição:** Biscoito**Descrição Complementar:** Classificação: Doce, Aplicação: Alimentação Humana, Características Adicionais: Com Recheio,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Quantidade: 2.460
Valor Máximo Aceitável: R\$ 3,0700
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Pacote 140,00 G
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,04

Adjudicado para: NUTRICELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,1900 e a quantidade de 2.460 Pacote 140,00 G .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/08/2022 11:14:59	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.433.700/0001-59, Melhor lance: R\$ 2,1900
Homologado	11/08/2022 13:34:49	ALESSANDRO INACIO DE MACEDO	

Item: 46

Descrição: Biscoito

Descrição Complementar: Classificação: Doce, Aplicação: Alimentação Humana, Tipo: Tortinha, Características Adicionais: Com Recheio De Chocolate, Apresentação: Redondo,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2.460

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2,4500

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: Pacote 160,00 G

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,04

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	11/08/2022 13:35:05	ALESSANDRO INACIO DE MACEDO	

Item: 47

Descrição: Biscoito

Descrição Complementar: Tipo: Tortinha, Características Adicionais: Com Recheio De Morango, Sabor: Doce,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2.460

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2,4500

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: Pacote 160,00 G

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,04

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	11/08/2022 13:35:09	ALESSANDRO INACIO DE MACEDO	

Item: 48

Descrição: Biscoito

Descrição Complementar: Biscoito Ingredientes: Açúcar, Farinha De Trigo E Fibra , Tipo: Club Social , Características Adicionais: Sem Recheio , Sabor: Cereais Diversos

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.715

Valor Máximo Aceitável: R\$ 4,0500

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Pacote 156,00 G

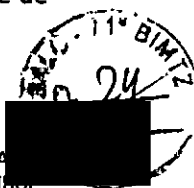
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,04

Adjudicado para: NUTRICELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,0500 e a quantidade de 1.715 Pacote 156,00 G .

Adjudicado para: L. H. OLIVEIRA GUNDIM COMERCIO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1,9200 e a quantidade de 11.700 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/08/2022 11:23:35	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: L. H. OLIVEIRA GUNDIM COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 35.289.208/0001-57, Melhor lance: R\$ 1,9200
Homologado	11/08/2022 14:05:17	ALESSANDRO INACIO DE MACEDO	

**Item: 189****Descrição:** Gelatina Alimentícia**Descrição Complementar:** Gelatina Alimentícia Apresentação: Pó , Sabor: Abacaxi , Origem: Animal**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.140**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 14,4200**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Pacote 1,00 KG**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,04

Adjudicado para: NUTRICELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 20,0000 , com valor negociado a R\$ 14,4200 e a quantidade de 1.140 Pacote 1,00 KG .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/08/2022 11:23:38	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.433.700/0001-59, Melhor lance: R\$ 20,0000, Valor Negociado: R\$ 14,4200
Homologado	11/08/2022 14:05:20	ALESSANDRO INACIO DE MACEDO	

Item: 190**Descrição:** Gelatina Alimentícia**Descrição Complementar:** Gelatina Alimentícia Apresentação: Pó , Sabor: Variado , Origem: Animal**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.140**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 14,4200**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Pacote 1,00 KG**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,04**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	01/08/2022 14:19:45	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Por não haver mais propostas para serem convocadas.
Homologado	11/08/2022 13:38:28	ALESSANDRO INACIO DE MACEDO	

Item: 191**Descrição:** Gelatina Alimentícia**Descrição Complementar:** Gelatina Alimentícia Apresentação: Pó , Sabor: Morango , Origem: Animal**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.140**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 14,4200**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Pacote 1,00 KG**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,04

Adjudicado para: NUTRICELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 192,0000 e a quantidade de 854 Embalagem 25,00 KG .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/08/2022 11:17:33	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.433.700/0001-59, Melhor lance: R\$ 192,0000
Homologado	11/08/2022 13:55:07	ALESSANDRO INACIO DE MACEDO	

Item: 110**Descrição:** Padrão Referência 1**Descrição Complementar:** Padrão Referência 1 Tipo 2: Cereal Matinal Fortificado**Tratamento Diferenciado:** Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 645**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 10,3600**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,04**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	11/08/2022 13:36:33	ALESSANDRO INACIO DE MACEDO	

Item: 111**Descrição:** Leguminosa**Descrição Complementar:** Leguminosa Variedade: Feijão Preto , Tipo: Tipo 1**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.755**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 9,7400**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,04

Adjudicado para: HERENIO DOS SANTOS - COM. E IMPORTACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7,9600 e a quantidade de 1.755 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/08/2022 11:17:36	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HERENIO DOS SANTOS - COM. E IMPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 12.283.935/0001-01, Melhor lance: R\$ 7,9600
Homologado	11/08/2022 13:55:20	ALESSANDRO INACIO DE MACEDO	

Item: 112**Descrição:** Fermento**Descrição Complementar:** Fermento Tipo: Biológico Seco , Apresentação: Pó Granulado**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.956**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 29,9000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Embalagem 500,00 G**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,04

Adjudicado para: NUTRICELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 22,5000 e a quantidade de 1.956 Embalagem 500,00 G .

Estudo Técnico Preliminar



1. Informações Básicas

Número do processo: 64107.006530/2022-15

2. Descrição da necessidade

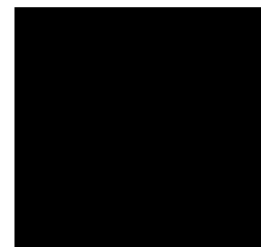
- 2.1. A eventual aquisição dos gêneros alimentícios visa permitir ao Setor de Aprovisionamento do 71º B I Mtz proporcionar uma alimentação balanceada para a tropa conforme os cardápios elaborados semanalmente mantendo o bom funcionamento das atividades diárias, de instrução e de operação;
- 2.2. O 71º Batalhão de Infantaria Motorizado, sendo uma Organização Militar Corpo de Tropa, possui um Serviço de Aprovisionamento que confecciona e distribui, aproximadamente, 777 refeições diárias, entre elas, café, almoço, jantar e ceia, esta última somente aos militares escalados de serviço.
- 2.3. Estas refeições básicas atendem aos círculos hierárquicos sem distinção, ou seja, as preparações constantes nos refeitórios dos Oficiais, Subtenente/Sargentos e Cabos/Soldados, são únicas, cujo objetivo maior é o bem estar da tropa.
- 2.4. Os quantitativos constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA** do 71º BI Mtz foram estipulados considerando-se os seguintes fatores: o relatório de consumo mensal do SISCOFIS, o histórico de itens previamente utilizados, o histórico de militares apoiados, os saldos de empenhos a liquidar existentes e as atas de registro de peças existentes.
- 2.5. Conforme mencionado, o Setor de Aprovisionamento levantará nesses estudos a viabilidade e a necessidade da aquisição, adquirindo-se somente o necessário.
- 2.6. Portanto, uma vez evidenciada a necessidade da contratação para a Administração, resta então o trabalho de identificar, qualificar e estipular os quantitativos a serem licitados nesta demanda.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Aprovisionamento	JOHAB BORGES DO NASCIMENTO - 2º Ten

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 4.1. O fornecedor deve atender às chamadas do atendimento, devendo a entrega ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da solicitação feita pelo responsável do setor requisitante;
- 4.2. O fornecedor deverá entregar o material no local indicado pela Administração, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- 4.3. A entrega dos materiais será feita conforme descrito no **TERMO DE REFERÊNCIA** do PREGÃO SRP Nº 05 /2022 da UASG 160170;
- 4.4. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão, obrigatoriamente, de 08:00 h às 11:00h (horário local), salvo determinação em contrário, no Setor de Aprovisionamento, localizado Rodovia BR 423, Km 96, s/n - Heliópolis, Garanhuns - PE, 55296-630



4.5. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável do acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA do PREGÃO SRP Nº 05/2022 da UASG 160170 e na proposta.

4.6. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.8. A contratação também requer que a fornecedora exerça práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – Advocacia-Geral da União.

4.9. Quanto aos critérios de sustentabilidades:

4.9.1. A CONTRATADA deverá atender, no que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental previstos no Instrução Normativa nº01, de 19.01.2010, da Secretária de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

4.9.2. A contratada deverá dar prioridade nas aquisições para materiais reciclados e recicláveis e bens compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (artigo 7º,XI, da Lei nº 12.305, de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos).

4.9.3. Para os itens enquadrados no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, o Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, e legislação correlata.

4.9.4. A apresentação do Certificado de Regularidade será dispensada, caso o Pregoeiro logre êxito em obtê-lo mediante consulta online ao sítio oficial do IBAMA, anexando-o ao processo.

5. Levantamento de Mercado

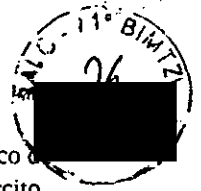
5.1. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, e as que foram identificadas foram incorporadas na contratação em análise.

5.2. A aquisição será realizada mediante adesão à Ata SRP como UGNP pelo 71º BI Mtz.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Para atender às necessidades elencadas na TERMO DE REFERÊNCIA do PREGÃO SRP Nº 05/2022 da UASG 160170, o 71º BI Mtz realizará uma aquisição como UG Não Participante por se tratar de aquisição de bens comum.

6.2. A discriminação dos itens e das quantidades a serem contratadas serão as constante no Documento de Necessidades ao TERMO DE REFERÊNCIA, devendo ser baseadas na análise das atividades reais ou com possibilidade de ocorrência nos anos seguintes.



7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 As quantidades a serem adquiridas tiveram por base o relatório de consumo mensal do SISCOFIS, o histórico de itens previamente utilizados e as atas de registro de preços existentes, bem como a realização das missões do Exército previstas com sede nesta OM, e ainda as que deverão ocorrer no estado de Pernambuco.

7.2. A discriminação dos itens e das quantidades a serem contratadas serão as constantes no Demonstrativo das Necessidades ao TERMO DE REFERÊNCIA, devendo ser baseadas na análise das atividades realizadas nas previstas ou com possibilidade de ocorrência nos anos seguintes.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.838,91

8.1. A pesquisa de preços foi realizada em um intervalo de até 1(um) ano, mediante consulta ao Painel de Preços, Sistema de Acompanhamento e Gestão e pesquisa em mídia ou sítio eletrônico especializado, e contar com base nos incisos I, II e III no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório, do artigo 5º, da Instrução Normativa nº 73/2020;

8.2. O valor total da aquisição é de: R\$ 1.838,91 (MIL OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá parcelamento, tendo em vista quantidade, será feita em uma única entrega.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas a que se pretende realizar, nem contratações que dela dependam.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Conforme o planejamento do COEx para a distribuição dos créditos destinados as Op. de Reconhecimento da FORPRON e CARCARÁ para o ano de 2022.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição de gêneros alimentícios para a reposição nos cardápios semanais.

13. Providências a serem Adotadas

Quanto as providências para a adequação do ambiente, em especial à estocagem, não haverá custos extras, pois há espaço no Setor de Aprovisionamento do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado para o recebimento dos produtos e ainda, trata-se de produtos habitualmente estocados em quantidades pequenas.



14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A aquisição de gêneros alimentícios podem gerar os seguintes impactos ambientais:

14.1.1. embalagens mal descartadas: será adotado a separação do material em recicláveis ou não, e realizada a devida destinação.

14.1.2. outros resíduos: uma maneira de sanar esse problema é apenas utilizar o que for estritamente preciso, pois desse modo se evita o desperdício de material e otimiza a economia em uma manutenção ou reparo.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Tendo em vista a eficiência, a economicidade, a razoabilidade e é necessária tal contratação.

16. Responsáveis


IGOR DE SOUZA E SILVA - 3º SGT
MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO


JOHAB BORGES DO NASCIMENTO - 2º TEN
CHefe DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993)**

**MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO
(Processo Administrativo nº 64107.006530/2022-15)**

ADESÃO A ATA COMO UG NÃO PARTICIPANTE

1. Assim como em toda aquisição, vislumbram-se nesta alguns riscos que podem comprometer o sucesso do procedimento, tanto nas fases de planejamento da contratação e seleção do fornecedor como na de gestão do contrato e aquisição do material.

2. Abaixo são identificados os principais riscos que possam comprometer o sucesso do processo de contratação, bem como o mapeamento de ações de prevenção e contingência:

RISCO 1 - AUSÊNCIA DE JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> BAIXA <input type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA	
Impacto:	<input type="checkbox"/> BAIXO <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIO <input type="checkbox"/> ALTO	
ID	DANO	
1	Não atendimento ao princípio da motivação.	
2	Desperdício de recursos devido à contratação de solução menos adequada.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Apresentar justificativa para contratação conforme necessidades e planejamento estratégico da contratante e levantamento das necessidades.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Não aprovar a adesão a ata como UG - não participante	Ordenador de Despesas



RISCO 2 - DESCRIÇÃO INADEQUADA DA SOLUÇÃO COMO UM TODO		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA	
Impacto:	<input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO	
ID	DANO	
1	Aquisição de apenas parte da solução	
2	Não atendimento da necessidade que originou a demanda.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Realizar estudos técnicos preliminares identificando todas as partes da solução necessárias ao atendimento da necessidade que originou a demanda.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Não aprovar a adesão a ata como UG - não participante	Ordenador de Despesas

RISCO 3 - DEFINIÇÃO INADEQUADA OU INSUFICIENTE DE PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO.		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> BAIXA <input type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA	
Impacto:	<input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO	
ID	DANO	
1	Solicitação de prorrogação de prazo de entrega do objeto por parte do fornecedor	
2	Entrega do objeto em período que não atende as necessidades da contratante	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de checklist.	SALC
2	Discriminar no termo de referência ou projeto básico os prazos de execução, entrega do objeto e de vigência do contrato	Requisitante
3	Realizar estudo do histórico de contratações semelhantes para estimativa dos prazos	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Questionar a área demandante quanto aos prazos.	SALC

RISCO 4 - AUSÊNCIA DE MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO OU MODELO INSUFICIENTE.		
---	--	--



INSUFICIENTE.		
Probabilidade:	() BAIXA (X) MÉDIA () ALTA	
Impacto:	() BAIXO () MÉDIO (X) ALTO	
ID	DANO	
1	Gestão e fiscalização inadequada do contrato.	
2	Subjetividade na avaliação da conformidade do objeto.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Capacitar pessoal ou designar pessoal capacitado para executar a atividade de gestão e fiscalização do contrato.	Fisc Adm
2	Incluir no modelo de gestão a definição de protocolo de comunicação entre contratante e contratada ao longo da execução contratual.	Requisitante
3	Avaliar as condições estabelecidas verificando se são suficientes e possíveis de cumprir para que a necessidade seja atendida.	Requisitante
4	Inserir cláusula contratual de manutenção das condições de habilitação.	SALC
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Utilizar modelo de gestão padrão com indicação dos responsáveis pela gestão.	Requisitante

RISCO 5 - CRITÉRIOS INADEQUADOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO		
Probabilidade:	() BAIXA (X) MÉDIA () ALTA	
Impacto:	() BAIXO () MÉDIO (X) ALTO	
ID	DANO	
1	Desperdício de recursos.	
2	Conflito e possíveis atrasos entre contratante e contratada.	
3	Contratação não produz resultados capazes de atender às necessidades demandadas.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Estabelecer a previsão de pagamentos por resultados.	Requisitante
2	Apresentar justificativa caso a contratação seja uma exceção ao padrão de pagamento adotado pelo Órgão.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável

1	Informar formas de pagamento disponíveis e indicar a que melhor se aplica ao caso.	Tesouraria
---	--	------------

RISCO 6 - AUSÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.		
Probabilidade:	() BAIXA (X) MÉDIA () ALTA	
Impacto:	() BAIXO () MÉDIO (X) ALTO	
ID	DANO	
1	Descumprimento contratual pelas partes.	
2	Dificuldade na fiscalização do contrato.	
3	Não aplicação de penalidades aos responsáveis pelos descumprimentos.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de <i>checklist</i> .	SALC
2	Estabelecer as obrigações de ordem técnica das partes para a execução do objeto.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Estabelecer as obrigações das partes conforme legislação.	SALC

RISCO 7 - FORNECEDOR NÃO EXECUTAR O OBJETO DENTRO DO PRAZO		
Probabilidade:	() BAIXA (X) MÉDIA () ALTA	
Impacto:	() BAIXO (X) MÉDIO () ALTO	
ID	DANO	
1	Suspensão da execução do objeto.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Monitorar as condições de execução do objeto.	Fiscal de Contrato
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Adotar medidas para seleção de outro fornecedor.	Chefe da Salc

RISCO 8 - INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO		
Probabilidade:	() BAIXA (X) MÉDIA () ALTA	

ID		DANO
1	Indisponibilidade da solução contratada	
2	Atraso na entrega da solução contratada	
3	Prejuízo para Administração em termos de tempo e custos processuais	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Criar mecanismos que permitam a prévia verificação, por parte do 71° BI Mtz, de produtos ou soluções já concebidas pelo mercado que implementem as premissas e principais funcionalidades exigidas para a solução a ser contratada.	Fiscal Administrativo
2	Estabelecer sanções por atraso.	Ordenador de Despesas
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Analisar as alternativas para chamar os próximos colocados, discutir valores e providenciar contrato.	Chefe da Salc

Garanhuns – PE, 22 de setembro de 2022.

ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS: EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO


JOHAB BORGES NASCIMENTO – 2° Ten


GILBERTO ANTONIO CORREIA


IGOR DE SOUZA E SILVA – 3° Sgt

Chefe



ANÁLISE E APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Aprovação do Ordenador de Despesas

Considerando que foram delimitadas de forma clara e concisa as necessidades da demanda, o alinhamento estratégico, os requisitos mínimos para aquisição do material, estratégia e os riscos da contratação, bem como se verifica a pertinência da justificativa da necessidade de contratação, **APROVO** o documento em apreço nas estritas disposições apresentadas.

Garanhuns – PE, 22 de setembro de 2022.



LUCIANO GUIMARAES DE SANTANA – Maj
Ordenador de Despesas do 71 BI MZ



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993)**

TERMO DE REFERÊNCIA

(Processo Administrativo n.º 64107.006530/2022-15)

ADESÃO COMO UG- NÃO PARTICIPANTE (UGNP)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022

UASG: 160170 – CMDO DA 23ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de material de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Aproveitamento do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICA ÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL
45	Biscoito, classificação: doce, características adicionais: com recheio, aplicação: alimentação humana Pacote 140g	323479	Pacote 140,00 G	9	R\$ 2,19	R\$ 19,71
189	Gelatina alimentícia, apresentação: pó, sabor: abacaxi, origem: animal Kg	462705	Pacote 1,00 KG	100	R\$ 14,42	R\$ 1.442,00
265	Doce leite, tipo: tradicional, prazo validade mínimo: 12 meses, característica adicional: isento de amido Und 400g	462601	Lata 400,00 G	23	R\$ 16,40	R\$ 377,20

1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.



- 1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
- 1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.
- 1.5. O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contado da data do Termo de Homologação, prorrogável na forma do art. 57 da Lei 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, como adesão à ata como UG não-participante.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1 Visando a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nos editais de licitação promovidos pela Administração Pública, e em atendimento ao art. 5º e seus incisos da Instrução Normativa nº 1/2010 da SLTI/MPOG, o 71º BI Mtz, quando da aquisição de bens, poderá exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:





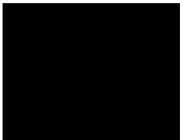
- 5.1.1. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR – publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;
 - 5.1.2. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
 - 5.1.3. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).
- 5.2. Também serão observados os critérios da Instrução Normativa IBAMA n.º 31 de 31/12/2009 e da Lei n.º 6.938 de 31/08/1981 e do Guia Prático de Licitações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União (que pode ser obtido no site: www.agu.gov.br/cjusp).

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

- 6.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única ou parcelada, no seguinte endereço: Rodovia BR 423, Km 96, s/n - Heliópolis, Garanhuns - PE, 55296-630.
- 6.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 3 meses, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.
- 6.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 6.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 6.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
 - 6.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 6.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. São obrigações da Contratante:
 - 7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;



- 7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
 - 7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
 - 7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
 - 7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 8.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
 - 8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - 8.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
 - 8.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - 8.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - 8.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
 - 8.1.7. promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc....
- 8.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4)

Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.



10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

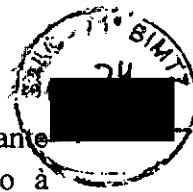
11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o Art. 70 da Lei nº 8666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



12. DO PAGAMENTO

- 12.1.** O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.
- 12.2.** Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei 8.666, de 1993.
- 12.2.1.** Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 12.3.** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei 8.666/93.
- 12.3.1.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 12.4.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 12.5.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 12.6.** Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 12.7.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 12.8.** Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.



- 12.9.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 12.10.** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 12.11.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 12.12.** Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 12.13.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.13.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.14. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad \begin{array}{r} I \quad (6 / \\ \quad \quad 100) \\ = \quad \quad \quad \\ \quad \quad \quad 365 \end{array} \quad \begin{array}{l} I = 0,00016438 \\ TX = \text{Percentual da taxa anual} = \\ 6\% \end{array}$$

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

Modelo atualizado em 24/AGO/2022



$R = V (I - I^{\circ}) / I^{\circ}$, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I° = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

- 13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 13.6. Caso o índice estabelecido para reajuste venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 14.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
 - 15.1.1. falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
 - 15.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 15.1.3. fraudar na execução do contrato;
 - 15.1.4. comportar-se de modo inidôneo; ou
 - 15.1.5. cometer fraude fiscal.
- 15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
 - I) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;





II) Multa: moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias; ou **compensatória** de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

III) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

IV) Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

V) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

- 15.3. A sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem “iv” também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.
- 15.4. As sanções previstas nos subitens “i”, “iii”, “iv” e “v” poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 15.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, Inciso III e IV da Lei nº 8.666/1993, as empresas ou profissionais que:
- 15.6. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 15.7. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 15.8. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 15.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 15.10. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 15.11. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 15.12. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 15.13. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



- 15.14.** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 15.15.** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 15.16.** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 15.17.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

- 16.1.** Os critérios de aceitabilidade de preços serão:
- 16.2.** Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.
- 16.3.** O critério de julgamento da proposta é o menor preço.
- 16.4.** As regras de desempate entre propostas são aquelas discriminadas no edital.

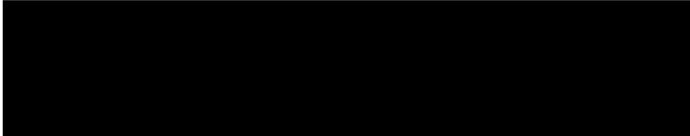
17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

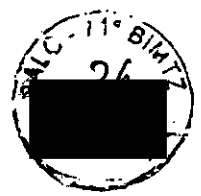
- 17.1.** Conforme pesquisa de preço do Órgão Gerenciador.

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

- 18.1.** A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

Quartel em Garanhuns – PE, 22 de setembro de 2022.


JOHAB BORGES DO NASCIMENTO – 2º Ten
Aprovisionador do 71º BI Mtz



APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Em cumprimento ao disposto no art. 14, inc. II do Decreto 10.024/2019, aprovo as disposições constantes no Termo de Referência, referente ao Pregão Eletrônico nº 05_/2022- UASG 160170 – NUP: 64107.006530/2022-15, cujo objeto é aquisição de material de gêneros alimentícios (QR), em atendimento às necessidades do 71º Batalhão de Infantaria Mecanizado.

Quartel em Garanhuns – PE, 22 de setembro de 2022.

LUCIANO GUIMARAES DE SANTANA - Maj

Ordenador de Despesas Do 71º BI Mtz



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
23ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Brigada Marechal Soares de Andréa)**

PREGÃO Nº 05/2022
(Processo Administrativo nº 64569.000246/2022-52)

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de Eventual aquisição de gêneros alimentícios industrializados, material de embalagem e materiais descartáveis para atender os Setores de Aproveitamento das Organizações militares da 23ª Brigada de Infantaria de Selva e Unidades Gestoras Participantes (UGP), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Descrição do Material	Unidade de Medida	Quantidade consolidada (QGI e UGP)	Valor Unitário
1	Condimento, tipo: açafrão, apresentação: pó	Kg	375	R\$ 19,21
2	Vinagre, matéria-prima: aceto balsâmico, tipo: neutro, acidez: 4 per, aspecto físico: líquido, aspecto visual: límpido e sem depósitos	Frasco 500 ml	1240	R\$ 10,06
3	Achocolatado, apresentação: pó, sabor: tradicional, prazo validade mínimo: 18 meses, característica adicional: enriquecido com vitaminas	Embalagem 1 Kg	2040	R\$ 18,40
4	Chocolate, tipo: preto, apresentação: pó, sabor: tradicional, característica adicional: 50 % cacau	Caixa 200 g	1350	R\$ 11,70
5	Achocolatado, apresentação: líquido, sabor: tradicional, prazo validade mínimo: 06 meses, característica adicional: enriquecido com vitaminas	Caixa 200 ml	3510	R\$ 4,30
6	Açúcar, tipo: de confeitador	Embalagem 1 Kg	900	R\$ 10,19
7	Açúcar, tipo: refinado, coloração: branca, prazo validade mínimo: 12 meses. Caixa com 1000 unidades de 5g	Caixa 1000 unidades de 5g	204	R\$ 38,57
8	Adoçante, aspecto físico: líquido, ingredientes: aspartame, tipo: dietético	Frasco 100ml	1250	R\$ 18,93
9	Adoçante, aspecto físico: pó fino branco, ingredientes: ciclamato + sacarina, tipo: dietético, sachê 0,8g.	Caixa 50 unidades	390	R\$ 13,04
10	Água coco, material: água côco verde, prazo validade: 120 (congelado) dias, características adicionais: embalagem tipo longa vida.	Caixa 200ml	3280	R\$ 2,62
11	Água coco, material: água côco verde, prazo validade: 120 (congelado) dias, características adicionais: embalagem tipo longa vida.	Caixa 1L	1212	R\$ 9,09
12	Água mineral natural, tipo: especial com gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável.	Frasco 500ml	15100	R\$ 1,49
13	Legume em conserva, tipo: alcaparra	Frasco 180g	787	R\$ 12,77
14	Arroz beneficiado, tipo: selvagem, subgrupo: integral, classe: longo fino, qualidade: tipo 1	embalagem de 01Kg	1240	R\$ 6,26

Anexo I – Termo de Referência ao Edital do Pregão SRP 05/2022 – 23ª Bda Inf SI

15	Tempero, tipo: mistura preparada para embutidos cárneos, apresentação: pó, aplicação: uso culinário, sabor: especiarias e aromas naturais	Kg	1060	R\$ 21,49
16	Amaciante de carne com tempero, embalagem plástica de 1 Kg, rendimento 30 g/Kg de carne (rendimento da embalagem de 1 Kg: 33kg de carnes).	Kg	550	R\$ 11,27
17	Doce não confeitado, tipo: em calda, sabor: ameixa	Lata 400 g drenado	990	R\$ 13,73
18	Amendoim torrado, tipo: salgado, apresentação: embalagem plástica, características adicionais: japonês e com selo abicab, aplicação: alimentação de pessoal	Pacote 200g	1170	R\$ 3,50
19	Amido, base: de milho	Kg	440	R\$ 5,81
20	Essência aromática, aspecto físico: líquido, tipo de origem: artificial, odor: fragrância artificial Essência aromática, aspecto físico: líquido, tipo de origem: artificial, odor: fragrância artificial 30ml	Frasco 30ml	475	R\$ 19,24
21	Arroz beneficiado, tipo: agulhinha, subgrupo: integral, classe: longo fino, qualidade: tipo 1	Kg	1165	R\$ 9,60
22	Arroz beneficiado, tipo: japonês, cateto, subgrupo: integral, classe: curto, qualidade: tipo 1	Kg	990	R\$ 8,31
23	Verdura in natura, tipo: aspargo	Kg	520	R\$ 29,30
24	Aveia beneficiada, classe: branca, apresentação: em flocos grossos, presença de glúten: contém glúten	Caixa 200g	3650	R\$ 2,39
25	Azeite, espécie vegetal: de dendê, óleo de palma, tipo: puro, teor da acidez: baixo oléico	Frasco 200ml	370	R\$ 6,76
26	Azeite, espécie vegetal: de oliva, tipo: composto, teor da acidez: menor que 1%, ingredientes adicionais: refinado e virgem	Garrafa 500ml	1861	R\$ 23,77
27	Legume em conserva, tipo: azeitona verde, tamanho: média, apresentação: com caroço	Frasco 500g drenado	990	R\$ 11,44
28	Legume em conserva, tipo: azeitona verde, tamanho: média, apresentação: sem caroço	Frasco 500g drenado	1800	R\$ 14,46
29	Legume em conserva, tipo: azeitona verde, tamanho: grande, apresentação: com recheio	EMBALA GEM 200 G	1710	R\$ 8,59
30	Barra nutricional, composição básica: de flocos de cereais, ingredientes adicionais: oleaginosas e chocolate	Cx c/ 24 unidades	650	R\$ 39,27
31	Barra nutricional, composição básica: de flocos de cereais, ingredientes adicionais: frutas secas e mel	Caixa 24 unid	650	R\$ 39,27
32	Batata processada, espécie: inglesa, tipo formato: ondulada, tipo: frita, apresentação: pronto para consumo pacote 50g	Unidade	3875	R\$ 6,10
33	Batata processada, espécie: inglesa, tipo formato: chips, tipo: frita, apresentação: pronto para consumo	Embalagem 250g	1390	R\$ 11,21
34	Batata palha, fina, frita, sabor natural, pacote com 500 g.	Pacote 500g	5350	R\$ 14,48
35	Legume processado, tipo: batata, formato: palito ondulado, preparo: pré frito, apresentação: congelado	Kg	1810	R\$ 21,54
36	Biscoito, sabor: água e sal, tipo: bolacha	Pacote 400g	2485	R\$ 5,86
37	Biscoito, sabor: salgado, características adicionais: integral e sem recheio, tipo: cream cracker	Pacote 400g	2485	R\$ 5,30
38	Biscoito, apresentação: retangular, sabor: água e gergelim, classificação: salgado, características adicionais: sem recheio	Pacote 200g	2485	R\$ 4,78
39	Biscoito, classificação: salgado, tipo: champagne,	Pacote	1450	R\$ 5,07



	ingredientes: açúcar, farinha de trigo, glúten, ovo e sal	150g		
40	Biscoito, sabor: coco, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, aplicação: alimentação humana	Pacote 800g	1560	R\$ 6,26
41	Biscoito, sabor: maizena, características adicionais: sem lactose, tipo: bolacha, ingredientes: sem gordura trans	Pacote 400g	1690	R\$ 3,36
42	Biscoito doce tipo Maria, peso líquido total 400 g.	Pacote 400g	2110	R\$ 3,08
43	Biscoito, apresentação: sortido, classificação: doce, tipo: amanteigado, aplicação: alimentação humana	Kg	1065	R\$ 30,54
44	Biscoito polvilho, salgado.	Pacote 200g	1785	R\$ 6,04
45	Biscoito, classificação: doce, características adicionais: com recheio, aplicação: alimentação humana	Pacote 140g	2460	R\$ 3,07
46	Biscoito, apresentação: redondo, classificação: doce, características adicionais: com recheio de chocolate, tipo: tortinha, aplicação: alimentação humana	Pacote 160g	2460	R\$ 2,45
47	Biscoito, sabor: doce, características adicionais: com recheio de morango, tipo: tortinha	Pacote 160g	2460	R\$ 2,45
48	Biscoito, sabor: cereais diversos, características adicionais: sem recheio, tipo: club social, ingredientes: açúcar, farinha de trigo e fibra	Pacote 6 unidades de 156g	1715	R\$ 4,05
49	Biscoito, apresentação: retangular, classificação: salgado, tipo: club social, aplicação: alimentação humana, sabor pizza	Pacote 6 unidades de 144g	1765	R\$ 4,05
50	Biscoito, apresentação: retangular, classificação: salgado, tipo: club social, aplicação: alimentação humana, sabor queijo	Pacote 6 unidades de 156g	1765	R\$ 4,05
51	Biscoito, apresentação: retangular, classificação: salgado, tipo: club social, aplicação: alimentação humana, sabor presunto	Pacote 6 unidades de 156g	1765	R\$ 4,05
52	Biscoito, apresentação: retangular, classificação: salgado, tipo: club social, aplicação: alimentação humana, sabor bacon	Pacote 6 unidades de 156g	1765	R\$ 4,05
53	Biscoito, apresentação: waffer, sabor: chocolate, classificação: doce, características adicionais: com recheio	Pacote 110g	2440	R\$ 4,35
54	Biscoito, apresentação: waffer, sabor: morango, classificação: doce, características adicionais: com recheio, aplicação: alimentação humana	Pacote 110g	2340	R\$ 4,35
55	Bombom, cobertura: chocolate preto, recheio: com recheio, sabor: diversos	embalagem 400g	1215	R\$ 14,50
56	Doce não confeitado, tipo: massa, sabor: chocolate, ingrediente adicional: recheio de flocos, forma apresentação: tablete. Bombom recheado coberto com flocos e chocolate, tablete com 32 g cada, tipo chokito.	Unidade 32g	4380	R\$ 1,55
57	Chocolate, tipo: preto, apresentação: massa, sabor: ao leite, ingrediente adicional: recheio de côco	Unidade 33g	4380	R\$ 1,87
58	Café, apresentação: torrado moído, intensidade: intensa ou extra forte, tipo: tradicional, empacotamento: vácuo	Pacote 500g	555	R\$ 23,09
59	Tempero, apresentação: tablete, aplicação: uso culinário, sabor: carne ou bacon	kg	1050	R\$ 1,50
60	Tempero, apresentação: tablete, aplicação: uso culinário, sabor: galinha	kg	1050	R\$ 1,49
61	Condimento, tipo: canela, apresentação: casc. Pacote 10g.	Pacote 10g	430	R\$ 5,16
62	Condimento, tipo: canela, apresentação: pó. Pacote com 8g	pacote com 8g	600	R\$ 1,96

Anexo I – Termo de Referência ao Edital do Pregão SRP 05/2022 – 23ª Bda Inf SI

63	Canjica, grupo: misturada, subgrupo: misturada, classe: amarela, qualidade: tipo 3, característica adicional: não transgênico	Pacote 500g	1045	R\$ 3,16
64	Carvão vegetal para churrasco, embalagem de papel fechada .	Embalagem 5 kg	3070	R\$ 16,40
65	Oleaginosa, tipo: castanha do pará, apresentação: torrada	Kg	482	R\$ 57,46
66	Molho de mesa, tipo: catchup, composição: tradicional, apresentação: creme, adicional: sachê	Caixa 180 unidades de 8g	309	R\$ 24,97
67	Molho de mesa, tipo: catchup, composição: tradicional, apresentação: creme	Embalagem 3,2 kg	965	R\$ 15,65
68	Molho de mesa, tipo: catchup, composição: tradicional, apresentação: creme	Frasco 400g	1830	R\$ 6,84
69	Legume em conserva, tipo: cebola	Quilogramas	5490	R\$ 8,00
70	Doce não confeitado, tipo: em calda, sabor: cereja , Cereja, frasco com 200 g, (peso drenado 120g).	Pote 140,00 G	775	R\$ 13,37
71	Chá alimentação, tipo: chá mate, uso: alimentício, sabor: natural Chá mate caixa c/ 25 saquinhos c/ peso líquido 40 g diversos sabores.	Caixa 40g 25 unidades	770	R\$ 4,43
72	Chá alimentação, tipo: chá preto, uso: alimentício	Caixa 15g 15 unidades	770	R\$ 3,58
73	Chá alimentação, tipo: verde, uso: alimentício	Caixa 24 g 15 unidades	730	R\$ 3,50
74	Chocolate, tipo: preto, apresentação: massa, sabor: ao leite, prazo validade mínimo: 12 meses	Kg	855	R\$ 39,26
75	Chocolate, tipo: branco, apresentação: massa, sabor: tradicional, prazo validade mínimo: 12 meses	Kg	855	R\$ 37,08
76	Chocolate, tipo: preto, apresentação: massa, sabor: ao leite, prazo validade mínimo: 12 meses	Barra 100g	810	R\$ 5,27
77	Biscoito, sabor: chocolate e avelã, características adicionais: com recheio, tipo: wafer	Pacote 140 g	1860	R\$ 2,18
78	Chocolate, tipo: preto, apresentação: granulado, sabor: tradicional, Chocolate granulado colorido, pacote com 500g.	Pacote 500g	574	R\$ 11,79
79	Chocolate, tipo: preto, apresentação: massa, sabor: meio amargo, prazo validade mínimo: 12 meses	Kg	765	R\$ 47,57
80	Chocolate, tipo: preto, apresentação: pó, sabor: tradicional, característica adicional: 50 % cacau	kg	435	R\$ 31,06
81	Coador descartável café, material: papel, tamanho: 103	Caixa 40 unidades	424	R\$ 3,80
82	Calda doce para recheio , cobertura, sabor: chocolate, morango ou caramelo uso: para sorvete	Frasco 300g drenado	664	R\$ 7,87
83	Côco ralado, ingredientes: amêndoa de côco, apresentação: desidratado e triturado, características adicionais: desengordurado e desidratado, aplicação: alimentação de pessoal	Kg	744	R\$ 28,98
84	Côco seco, apresentação: ralado, aplicação: culinária em geral	Pacote 100g	3770	R\$ 6,65
85	Legume em conserva, tipo: cogumelo esterilizado, tamanho: média, Cogumelo em conserva, tamanho médio, frasco c/ peso líquido 2,3 kg (peso drenado de 1 kg).	Frasco 2kg e 1kg drenado	610	R\$ 43,11
86	Colorau, pacote com 1Kg.	Pct	430	R\$ 24,97
87	Cominho em pó, pacote com 30 g.	unidade	2530	R\$ 3,68



88	Doce não confeitado, tipo: em calda, sabor: abacaxi, prazo validade mínimo: 24 meses	Embalagem 800g	1435	R\$ 9,26
89	Doce não confeitado, tipo: em calda, sabor: pêssego, prazo validade mínimo: 36 meses	Embalagem 800g	1435	R\$ 9,26
90	Doce não confeitado, tipo: em calda, sabor: figo, prazo validade mínimo: 24 meses	Embalagem 800g	1435	R\$ 9,26
91	Cravo da Índia, pacote com 10 g. Condimento, tipo: cravo da Índia, apresentação: flor	Unidade	1110	R\$ 5,70
92	Doce de amendoim "Carulla paçoca coberta chocolate preto" c/50 und, pote com 1,010 kg. Doce não confeitado, tipo: massa, sabor: paçoca, forma apresentação: tablete	Pote 1,010 kg com 50 unidades	738	R\$ 17,03
93	Doce não confeitado, tipo: massa, sabor: pé de moleque, forma apresentação: tablete	Pote 800g com 50 unidades	738	R\$ 19,75
94	Doce não confeitado, tipo: massa, sabor: paçoca, forma apresentação: tablete	Pote 760g com 50 unidades	846	R\$ 23,18
95	Doce não confeitado, tipo: cremoso, sabor: morango	Lata 400g	1305	R\$ 9,24
96	Vinagre, matéria-prima: arroz, tipo: light, acidez: 4 per, aspecto físico: líquido, aspecto visual: límpido e sem depósitos	Frasco 750ml	1990	R\$ 7,71
97	Emulsificante alcalino, estabilizante: monoglicéridos, monoestearato de sobitana e poli-, aplicação: padaria, composição: água, emulsificantes, ins 471, ins 470 e ins 475	Pct 250g	798	R\$ 33,14
98	Tempero, tipo: ervas finas desidratadas, apresentação: pó, aplicação: uso culinário Pacote 100g	Unidade	615	R\$ 5,05
99	Legume em conserva, tipo: ervilha	Embalagem 2 kg	1260	R\$ 27,33
100	Ervilha verde congelada, pacote com 300g. Legume em conserva, tipo: ervilha	Pacote 300g	3510	R\$ 4,81
101	Massa de tomate, tipo: extrato concentrado, composição: tradicional, apresentação: creme	Embalagem 4kg	2100	R\$ 16,18
102	Farinha quibe, composição: 250 g de trigo para kibe, 250 g carne moída, 1 ce, tempo preparo: 4 h, rendimento: 25 un	Pacote 500g	920	R\$ 3,60
103	"farinha de rosca", material: pão de trigo, aplicação: culinária em geral	Kg	1115	R\$ 6,28
104	Amido, base: de mandioca, grupo: tapioca, subgrupo: goma, características adicionais: massa hidratada para tapioca, sem sabor	Kg	870	R\$ 10,56
105	Sorvete, tipo: sorvete - base leite, sabor: flocos, forma apresentação: massa, cremoso, temperatura conservação: 0 a 4° c, prazo validade mínimo: 18 meses	Pote 2 L	1620	R\$ 33,89
106	Farinha de trigo, grupo: doméstico, tipo: tipo 1, especial, ingrediente adicional: com fermento, fortificada com ferro e ácido fólico	Kg	24788	R\$ 6,07
107	Farinha de trigo, grupo: industrial, tipo: tipo 1, especial, ingrediente adicional: sem fermento	Kg	16763	R\$ 6,16
108	Farinha de trigo, grupo: doméstico, tipo: integral, característica adicional: orgânica	Kg	7850	R\$ 5,16
109	Farinha de trigo, grupo: doméstico, tipo: tipo 1, especial, ingrediente adicional: com fermento, fortificada com ferro e ácido fólico	Saco 25 kg	854	R\$ 230,57
110	Cereal matinal, lanches, tipo: farinha láctea, ingredientes principais: trigo e leite, ingredientes adicionais: fortificado com vitaminas e minerais	Lata 400 g	645	R\$ 10,36

Anexo I – Termo de Referência ao Edital do Pregão SRP 05/2022 – 23ª Bda Inf SI

111	Leguminosa, variedade: feijão preto, tipo: tipo 1	Kg	1755	R\$ 9,74
112	Fermento, tipo: biológico seco, apresentação: pó granulado	Pacote 500g	1956	R\$ 29,90
113	Fermento para bolo, frasco com 100 g. Fermento, tipo: láctico, apresentação: pó	Frasco 100g	2115	R\$ 3,45
114	Cereal matinal, lanches, tipo: flocos pré-cozidos, ingredientes principais: milho, ingredientes adicionais: fortificado com vitaminas e minerais, característica adicional: com açúcar	Caixa 300g	1910	R\$ 12,95
115	Cereal matinal, lanches, tipo: flocos pré-cozidos, ingredientes principais: milho, ingredientes adicionais: chocolate, característica adicional: com açúcar	Caixa 300g	2010	R\$ 14,76
116	Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: fubá, característica adicional: não transgênico	Pacote 500g	2796	R\$ 6,02
117	Condimento, tipo: louro, apresentação: folha. Pacote com 4g	Unidade	995	R\$ 3,00
118	Polenta de milho	KG	870	R\$ 20,87
119	Gelatina alimentícia, apresentação: pó, sabor: variado, origem: animal	Caixa 35g	3610	R\$ 2,34
120	Gelatina alimentícia, apresentação: folha incolor, sabor: sem sabor, origem: animal. Pacote com com 12g.	pacote	4580	R\$ 3,71
121	Geléia, tipo: frutas, sabor: morango, prazo validade mínimo: 12 meses	Frasco 300g	910	R\$ 21,39
122	Geleia de uva, frasco com 320 g. Geléia, tipo: frutas, sabor: uva	Frasco 320g	1015	R\$ 22,53
123	Geleia de framboesa, frasco com 300 g. Geléia, tipo: frutas, sabor: framboesa	Frasco 300g	1015	R\$ 22,53
124	Geleia de abacaxi, frasco com 220 g. Geléia, tipo: frutas, sabor: abacaxi	Frasco 220g	1015	R\$ 22,53
125	Geléia, tipo: mocotó, sabor: natural, prazo validade mínimo: 16 meses	Frasco 220g	1300	R\$ 5,67
126	Geleia de fruta, sabor morango, embalagem 15g, individual, caixa com 144 unidades. Geléia, tipo: frutas, sabor: morango, característica adicional: sem corantes ou conservantes	Sachê, caixa 144 uni de 15g	252	R\$ 107,33
127	Geleia de fruta, sabor uva, embalagem 15g, individual, caixa com 144 unidades. Geléia, tipo: frutas, sabor: uva, característica adicional: sem corantes ou conservantes	Sachê, caixa 144 uni de 15g	252	R\$ 107,33
128	Geleia de fruta, sabor framboesa, embalagem 15g, individual, caixa com 144 unidades. Geléia, tipo: frutas, sabor: framboesa, característica adicional: sem corantes ou conservantes	Sachê, caixa 144 uni de 15g	252	R\$ 107,33
129	Geleia de fruta, sabor abacaxi, embalagem 15g, individual, caixa com 144 unidades. Geléia, tipo: frutas, sabor: abacaxi, característica adicional: sem corantes ou conservantes	Sachê, caixa 144 uni de 15g	252	R\$ 107,33
130	Geleia de fruta diet, sabor morango, frasco com 250g. / Geléia, tipo: frutas, sabor: morango, característica adicional: isento de açúcar - diet	Frasco 250g	870	R\$ 19,84
131	Geleia de fruta diet, sabor framboesa, frasco com 250g. /Geléia, tipo: frutas, sabor: framboesa, característica adicional: isento de açúcar - diet	Frasco 250g	870	R\$ 19,84
132	Geleia de fruta diet, sabor abacaxi, frasco com 220g. /Geléia, tipo: frutas, sabor: abacaxi, característica adicional: isento de açúcar - diet	Frasco 200g	870	R\$ 19,84
133	Gergelim preto, pacote de 1kg	Pacote 1kg	189	R\$ 34,39
134	Gergelim branco, pacote de 200g.	Pacote	721	R\$ 6,34



135	Glucose de milho tipo karo, peso líquido 350 g. / Dextrose, tipo: açúcar de milho - dextrosol, composição básica: d-glucose	Frasco de 350g	417	R\$ 12,37
136	Doce não confeitado, tipo: cremoso, sabor: goiaba	Pote 500g	1835	R\$ 8,18
137	Sorvete de baunilha. Embalagem plástica de 2 litros. / Sorvete, tipo: sorvete - base leite, sabor: baunilha, forma apresentação: massa, cremoso	Pote 2 L	1290	R\$ 33,89
138	Grão de bico, pacote com 500 g.	Pacote 500g	885	R\$ 13,94
139	Leite côco, tipo: magro, característica adicional: teor de gordura reduzida	Frasco 500 ml	1070	R\$ 6,90
140	Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: desnatado, solubilidade: instantâneo	Lata 300g	670	R\$ 18,13
141	Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: não instantâneo	Lata 400g	595	R\$ 17,70
142	Lentilha, tipo: 1, tipo classe: média	Pacote 500g	1300	R\$ 8,65
143	Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, apresentação: cabelo de anjo	Pacote 500g	1860	R\$ 5,56
144	Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, tipo: integral, apresentação: parafuso	Pacote 500g	1860	R\$ 4,75
145	Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: parafuso	Pacote 500g	1860	R\$ 4,75
146	Maionese, tipo: tradicional, aplicação: uso culinário	Caixa 192 uni de 7g	255	R\$ 18,63
147	Maionese, tipo: tradicional, aplicação: uso culinário	Kg	2446	R\$ 11,89
148	Legume processado, tipo: mandioca, preparo: in natura, apresentação: congelado, à vácuo	Kg	2796	R\$ 9,38
149	Legume processado, tipo: mandioca, formato: palito, preparo: pré frito, apresentação: congelado	Kg	2796	R\$ 9,18
150	Gordura vegetal, tipo: margarina, subtipo: cremosa, composição básica: mínimo de 80% de gordura, sabor: com sal. Caixa 192 uni de 10g	Caixa 192 uni de 10g	129	R\$ 71,76
151	Gordura vegetal, tipo: margarina, subtipo: cremosa, composição básica: mínimo de 80% de gordura, sabor: sem sal. Caixa 192 uni de 10g	Caixa 192 uni de 10g	129	R\$ 71,76
152	Gordura vegetal, tipo: margarina, subtipo: cremosa, composição básica: mínimo de 80% de gordura, sabor: com sal	Pote 250g	1710	R\$ 5,66
153	Gordura vegetal, tipo: margarina, subtipo: cremosa, composição básica: mínimo de 80% de gordura, sabor: sem sal	Pote 250g	1020	R\$ 5,66
154	Doce não confeitado, tipo: massa, sabor: banana, forma apresentação: tablete	EMBALA GEM 1 kg	558	R\$ 8,68
155	Macarrão, teor de umidade: massa pré-cozida, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com recheio carne, tipo: fresca, apresentação: capeletti	Pacote 1kg	720	R\$ 20,09
156	Macarrão, teor de umidade: massa pré-cozida, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com batata, tipo: fresca, apresentação: nhoque	Pacote 1kg	645	R\$ 13,40
157	Macarrão, teor de umidade: massa pré-cozida, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com recheio de carne, tipo: fresca, apresentação: ravióli	Pacote 1kg	870	R\$ 17,07
158	Massa alimentícia, tipo: para pastel, base da massa: farinha de trigo refinada, apresentação: fresca, resfriada, formato: em rolo	Pacote 1kg	1740	R\$ 9,47
159	Macarrão, teor de umidade: massa pré-cozida, base da	Pacote	4350	R\$ 8,88

Anexo I – Termo de Referência ao Edital do Pregão SRP 05/2022 – 23ª Bda Inf SI

	massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, tipo: fresca, apresentação: lasanha	500g		
160	Massa alimentícia, tipo: para pizza, base da massa: farinha de trigo refinada, apresentação: pré-assada, resfriada, tamanho: média/Massa para pizza com 30 cm de diâmetro, 250g cada.	Unidade 250g	1710	R\$ 4,78
161	Macarrão, teor de umidade: massa pré-cozida, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, tipo: fresca, apresentação: talharim	Pacote 500g	1860	R\$ 8,49
162	Preparado panificação, tipo: melhorador de farinha, composição: ácido ascórbico e alfa amilase, apresentação: pó	Frasco 100g	2010	R\$ 4,39
163	Legume em conserva, tipo: milho verde	Lata 200g	5916	R\$ 3,63
164	Legume em conserva, tipo: milho verde	Embalagem 2 kg	1630	R\$ 33,30
165	Mistura alimentícia, ingredientes: farinha de trigo, sal, estabilizante etxxv, enzi -, sabor: natural, aplicação: pão francês	SACA 25 KG	445	R\$ 120,48
166	Condimento, tipo: alho, apresentação: pasta / Molho de alho, frasco com 200 ml.	Frasco 200ml	1960	R\$ 10,53
167	Molho pimenta, composição: água, pimenta vermelha moída, vinagre de álcool, sal, aplicação: alimentos, tipo uso: culinária em geral	Frasco 150ml	1960	R\$ 4,05
168	Molho de mesa, tipo: inglês, composição: tradicional, apresentação: líquido	Frasco 180ml	2740	R\$ 2,26
169	Molho madeira pronto para o consumo, sachê com 340 g.	Unidade	4230	R\$ 3,75
170	Molho de mesa, tipo: salada, composição: com sabor, apresentação: líquido	Frasco 200g	3040	R\$ 4,16
171	Molho de mesa, tipo: shoyu, composição: tradicional, apresentação: líquido, frasco c/ 1 L	Embalagem 1L	2760	R\$ 12,48
172	Molho alimentício, composição básica: molho mostarda, sal, açúcar e condimento, aspecto físico: pastosa	Caixa 192 uni de 7g	249	R\$ 9,78
173	Molho de mesa, tipo: mostarda, composição: tradicional, apresentação: creme	Frasco 200g	2170	R\$ 8,44
174	Noz moscada, pacote com 1 kg.	Kg	138	R\$ 104,95
175	Óleo vegetal, tipo: gergelim, origem: de sesamum indicum L., concentração: puro, tipo uso: uso tópico	Garrafa 120 ml	450	R\$ 14,57
176	Condimento, tipo: orégano, apresentação: desidratado 100g	Unidade	1240	R\$ 6,40
177	Palito, material: madeira, formato: roliço, comprimento: 6 cm, aplicação: higiene dental	Caixa 100 uni	3660	R\$ 1,44
178	Palito, material: madeira, formato: roliço, comprimento: 6 cm, aplicação: higiene dental, características adicionais: embalagem de papel individual	Caixa 2mil uni	141	R\$ 19,28
179	Legume em conserva, tipo: palmito, apresentação: inteiro	Vidro 500g e 300g drenado	1480	R\$ 15,92
180	Bolo alimentício, sabor: frutas cristalizadas, passas, tipo: panetone, peso: 400 g	Unidade 400g	2035	R\$ 6,94
181	Pão, base: de farinha de trigo integral, tipo: de forma, apresentação: fatiado, tipo embalagem: embalagem individual	Pacote 500g	2110	R\$ 7,05
182	Pão, base: de farinha de milho e de trigo refinada, tipo: de forma, apresentação: fatiado, tipo embalagem: embalagem individual	Pacote 500g	2110	R\$ 6,97
183	Pão, base: de farinha de trigo refinada, tipo: de forma,	Pacote	2110	R\$ 5,23



	tipo adicional: de leite, apresentação: fatiado, tipo embalagem: embalagem individual	500g		
184	Legume em conserva, tipo: pepino, apresentação: inteiro	Vidro 500g e 300g drenado	1500	R\$ 11,56
185	Legume em conserva, tipo: pepino, apresentação: inteiro	Embalagem 2 kg	1020	R\$ 24,04
186	Legume em conserva, tipo: pepino, adicional: picles	Vidro 500g e 300g drenado	1500	R\$ 10,77
187	Picolé de suco de fruta, sabores diversos (abacaxi, cajá, limão, groselha, maracujá, tangerina, uva, outros sabores), embalagem lacrada. Peso líquido 55g.	Unidade	11700	R\$ 1,92
188	Picolé cremoso, sabores diversos (açai, cupuaçu, tapioca, amendoim, brigadeiro, chocolate, chocolate branco, leite condensado, coco, goiaba, morango, milho verde, outros sabores), embalagem lacrada. Peso líquido 50g. Produto de primeira qualidade.	Unidade	11700	R\$ 1,92
189	Gelatina alimentícia, apresentação: pó, sabor: abacaxi, origem: animal	Kg	1140	R\$ 14,42
190	Gelatina alimentícia, apresentação: pó, sabor: frutas vermelhas, origem: animal /Pó p/ gelatina c/ 01 kg sabor frutas vermelhas.	Kg	1140	R\$ 14,42
191	Gelatina alimentícia, apresentação: pó, sabor: morango, origem: animal	Kg	1140	R\$ 14,42
192	Gelatina alimentícia, apresentação: pó, sabor: uva, origem: animal	Kg	1090	R\$ 14,42
193	Pó para flan, sabor: caramelo, tipo uso: não dietético	Kg	844	R\$ 11,56
194	Pó pudim, sabor: baunilha, prazo validade mínimo: 12 meses	unidade 50g	2590	R\$ 2,95
195	Pó pudim, sabor: caramelo, característica adicional: com leite	unidade 50g	2590	R\$ 2,95
196	Pó pudim, sabor: chocolate, prazo validade mínimo: 12 meses	Kg	844	R\$ 11,56
197	Pó pudim, sabor: côco, prazo validade mínimo: 12 meses	unidade 50g	2590	R\$ 2,95
198	Pó pudim, sabor: morango, prazo validade mínimo: 12 meses	unidade 50g	2590	R\$ 2,95
199	Polpa de fruta, tipo: abacaxi, apresentação: congelada	kg	4800	R\$ 17,46
200	Polpa de fruta, tipo: açaí, apresentação: congelada	Kg	3263	R\$ 29,11
201	Polpa de fruta, tipo: acerola, apresentação: congelada	Kg	4800	R\$ 27,65
202	Polpa de fruta, tipo: goiaba vermelha, apresentação: congelada	Kg	4800	R\$ 27,65
203	Polpa de fruta, tipo: maracujá, apresentação: congelada	Kg	3788	R\$ 27,65
204	Polpa de fruta, tipo: morango, apresentação: congelada	Kg	3263	R\$ 30,65
205	Amido, base: de mandioca, grupo: fécula, acidez: polvilho azedo, aspecto físico: tipo I	Pacote 500g	3500	R\$ 8,79
206	Amido, base: de mandioca, grupo: fécula, acidez: polvilho doce, aspecto físico: tipo I	Pacote 500g	2190	R\$ 6,73
207	Refrigerante, material: água gasosa, xarope, sabor: cola	Garrafa 2 L	3600	R\$ 7,97
208	Refrigerante, material: água gasosa, xarope, sabor: guaraná	Garrafa 2,5 L	3400	R\$ 9,41
209	Refrigerante, material: água gasosa, xarope, sabor: cola, características adicionais: light	Garrafa 2 L	3400	R\$ 7,99
210	Refrigerante, material: água gasosa, xarope, sabor: guaraná ref: antarctica	Garrafa 2 L	4350	R\$ 7,97
211	Refrigerante, material: água gasosa, xarope, sabor: guaraná, características adicionais: light	Garrafa 2 L	2290	R\$ 7,99

Anexo I – Termo de Referência ao Edital do Pregão SRP 05/2022 – 23ª Bda Inf SI

212	Refrigerante, material: água gasosa,xarope, sabor: laranja	Garrafa 2,5 L	3400	R\$ 9,41
213	Refrigerante, material: água gasosa,xarope, sabor: limão	Garrafa 2 L	3400	R\$ 7,97
214	Refrigerante, material: água gasosa,xarope, sabor: cola	Lata 350 ml	7492	R\$ 4,79
215	Refrigerante, material: água gasosa,xarope, sabor: guaraná	Lata 350 ml	6550	R\$ 4,79
216	Refrigerante, material: água gasosa,xarope, sabor: laranja	Lata 350 ml	6196	R\$ 4,79
217	Refrigerante, material: água gasosa,xarope, sabor: limão	Lata 350 ml	6196	R\$ 4,79
218	Amido, base: de mandioca, grupo: tapioca, subgrupo: sagu artificial, aspecto fisico: tipo 1	Pacote 500g	2040	R\$ 7,25
219	Sal, tipo: grosso, aplicação: alimentícia, teor máximo sódio: 390 mg,g, acidez: 7,0 ph	Kg	1705	R\$ 3,21
220	Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, teor máximo sódio: 390 mg,g, aditivos: iodato de potássio e antiúmectante ferrocianeto de	Caixa 2000 unidades de 1g	186	R\$ 19,52
221	Legume em conserva, tipo: seleta	Lata 200g	4610	R\$ 4,15
222	Proteína texturizada soja, composição básica: proteína de soja 50% e carboidrato 30%, apresentação: farinha, aspecto fisico: sólido	Pacote 500g	498	R\$ 10,17
223	Suco concentrado de caju, frasco com 500 ml.	Frasco	8050	R\$ 4,08
224	Suco concentrado de goiaba, frasco com 500 ml.	Frasco	8050	R\$ 4,08
225	Suco de fruta, sabor laranja, caixa com 200 ml.	Caixa	7616	R\$ 1,76
226	Suco de fruta, sabor uva, caixa com 200 ml.	Caixa	7616	R\$ 1,76
227	Suco natural de abacaxi em caixa com 1 litro, contendo néctar de abacaxi, embalagem longa vida com tampa de rosca.	Caixa	2510	R\$ 13,07
228	Suco natural de laranja em caixa com 1 litro, contendo néctar de laranja, embalagem longa vida com tampa de rosca.	Caixa	2510	R\$ 13,07
229	Suco natural de manga em caixa com 1 litro, contendo néctar de manga, embalagem longa vida com tampa de rosca.	Caixa	2510	R\$ 13,07
230	Suco natural de maracujá em caixa com 1 litro, contendo néctar de maracujá, embalagem longa vida com tampa de rosca.	Caixa	2510	R\$ 13,07
231	Suco natural de uva em caixa com 1 litro, contendo néctar de uva, embalagem longa vida com tampa de rosca.	Caixa	2510	R\$ 13,07
232	Tempero, tipo: alho e sal, apresentação: pasta, aplicação: uso culinário	Kg	1595	R\$ 12,64
233	Tempero para carnes, embalagem com 12 sachês de 5 g, tipo sazón, peso total da embalagem 60 g.	Pacote com 12 sachês	1395	R\$ 7,24
234	Tempero tipo amaciante de carnes, pacote com 1kg.	Pacote com 01 Kg	1380	R\$ 10,73
235	Tomate seco, frasco com 200 g (peso drenado).	Frasco	750	R\$ 32,24
236	Barra nutricional, composição básica: de flocos de cereais, ingredientes adicionais: frutas secas e chocolate	Caixa 24 unid	784	R\$ 39,27
237	Fruta, tipo 1: uva passa, apresentação: desidratada , seca, adicional: preta	Pacote c/200g	1065	R\$ 8,35
238	Sorvete, tipo: gelado - base água, sabor: variado, forma apresentação: massa , cremoso	Pote 2 L	970	R\$ 33,89
239	Sorvete, tipo: gelado - base água, sabor: manga e maracujá, forma apresentação: massa , cremoso	Pote 2 L	970	R\$ 33,89



	Sorvete sabor manga e maracujá. Embalagem plástica de 2 litros.			
240	Sorvete, tipo: gelado - base água, sabor: morango e framboesa, forma apresentação: massa , cremoso Sorvete sabor morango e framboesa. Embalagem plástica de 2 litros.	Pote 2 L	970	R\$ 33,89
241	Sorvete, tipo: gelado - base água, sabor: abacaxi e coco, forma apresentação: massa , cremoso Sorvete sabor abacaxi e coco. Embalagem plástica de 2 litros.	Pote 2 L	970	R\$ 33,89
242	Sorvete, tipo: gelado - base água, sabor: brigadeiro, forma apresentação: massa , cremoso Sorvete sabor brigadeiro. Embalagem plástica de 2 litros.	Pote 2 L	970	R\$ 33,89
243	Sorvete, tipo: gelado - base água, sabor: chocolate e avelã, forma apresentação: massa , cremoso Sorvete de amêndoas, chocolate e avelã. Embalagem plástica de 2 litros.	Pote 2 L	970	R\$ 33,89
244	Sorvete, tipo: gelado - base água, sabor: passas ao rum , forma apresentação: massa , cremoso Sorvete de passas ao rum. Embalagem plástica de 2 litros.	Pote 2 L	970	R\$ 33,89
245	Sorvete, tipo: sorvete - base leite, sabor: creme, forma apresentação: massa , cremoso, temperatura conservação: 0 a 4° c, prazo validade mínimo: 18 meses	Pote 2 L	970	R\$ 33,89
246	Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável. Garrafas de 500ml	Garrafas com 500ml	20900	R\$ 2,86
247	Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável Água mineral sem gás, garrafa pet, frasco com 500 ml, pacote com 12 garrafas. Produto que atenda as normas exigidas pelo Ministério da Saúde, ANVISA e MAPA	Pacotes 12 garrafas de 500ml	1900	R\$ 27,35
248	Água tônica, lata de 350 ml.	Copo 350 ml	1488	R\$ 2,55
249	Corante alimento, apresentação: líquido, cor: variada	Frasco 10 ml	1035	R\$ 6,90
250	Corante alimento, apresentação: pó, cor: amarelo	Embalagem 1 Kg	390	R\$ 24,90
251	Emulsificante, composição: alquilarilsulfonato cálcio, alquifenolpoliglicol, solubilidade: éter, teor: mínimo de 70%, aspecto físico: líquido	Frasco 200g	1581	R\$ 14,87
252	Pão, base: de farinha de trigo semi-integral, tipo: tipo francês, de sal	Kg	1560	R\$ 17,31
253	Pão de queijo, base da massa: polvilho doce ou azedo e queijo, ingredientes adicionais: com outros sabores, formato: tradicional, médio, apresentação: cru congelado	Pacote de 1 Kg	2010	R\$ 23,56
254	Mistura alimentícia, ingredientes: açúcar, amido modificado de mandioca, sal, aromati, aplicação: pão doce, características adicionais: mistura em pó amarela, para creme de confeitiro	Kg	1860	R\$ 14,21
255	Tempero, tipo: glutamato monossódico, apresentação: pó, aplicação: uso culinário, sabor: umami	Pacote 100g	510	R\$ 6,11
256	Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, teor máximo sódio: 390 mg, g, aditivos: iodato de potássio e anti-umectante ferrocianeto de	Kg	5100	R\$ 2,99
257	Biscoito, sabor: doce, características adicionais: sem recheio, com gotas de chocolate, cookies, tipo: cookies	Und 60g	2990	R\$ 10,27

Anexo I – Termo de Referência ao Edital do Pregão SRP 05/2022 – 23ª Bda Inf SI

258	Bolo alimentício, sabor: chocolate, peso: 40 g, prazo validade: mínimo 6 meses	Und	3810	R\$ 1,46
259	Bolo alimentício, sabor: morango, peso: 40 g, prazo validade: mínimo 6 meses	Und	3810	R\$ 1,46
260	Amendoim torrado, tipo: salgado, apresentação: embalagem plástica, características adicionais: japonês e com selo abicab, aplicação: alimentação de pessoal	Pct 100g	3190	R\$ 2,72
261	Leite condensado, tipo: integral, ingrediente básico: leite in natura	Und 395g	6224	R\$ 8,21
262	Creme de leite, teor gordura: 21 a 40% de gordura, processamento: uht	Und 200g	10632	R\$ 3,98
263	Creme de leite, teor gordura: até 20% de gordura, processamento: uht, tratamento: homogeneizado Creme de leite, teor gordura: 21 a 40% de gordura, processamento: uht, embalagem com 1,03 Kg	KG	1921	R\$ 22,86
264	Pó para refresco, composição: acidulante, aromatizante, maltodextrina, aspartame, sabores: diversos, prazo validade: 1 anos	Kg	8792	R\$ 9,10
265	Doce leite, tipo: tradicional, prazo validade mínimo: 12 meses, característica adicional: isento de amido	Und 400g	2610	R\$ 17,44
266	Óleo vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal: canola, tipo qualidade: tipo 1	Und 900ml	2178	R\$ 14,02
267	Vinagre, matéria-prima: álcool cana de açúcar, tipo: neutro, acidez: 4,20 per, aspecto físico: líquido, aspecto visual: límpido e sem depósitos	Und 500ml	2536	R\$ 3,99
268	Ovo, origem: codorna / Ovo de codorna em conserva, embalagem com 300g	Und 300g	1898	R\$ 13,09
269	Pimenta do Reino	Kg	855	R\$ 29,27
270	Barra nutricional, composição básica: de flocos de cereais, ingredientes adicionais: frutas secas	Caixa 24 uni de 22g	694	R\$ 39,27
271	Bacon defumado, ingredientes: carne suína com gordura, apresentação: fatiado.	Kg	2679	R\$ 29,87
272	Carne defumada, tipo corte: toucinho (bacon), tipo animal: suína, apresentação: em mantas, estado de conservação: resfriado(a)	kg	2355	R\$ 43,46
273	Carne bovina in natura, tipo corte: bucho, apresentação: peça inteira, estado de conservação: congelado(a).	Kg	1090	R\$ 24,35
274	Carne de ave in natura, tipo animal: frango especial, tipo corte: sem miúdos, apresentação: inteiro, estado de conservação: resfriado(a).	Kg	1140	R\$ 13,62
275	Carne salgada, tipo corte: músculo dianteiro - charque, origem: bovina, apresentação: cortada, estado de conservação: seco(a).	Kg	1365	R\$ 46,77
276	Carne salgada, tipo corte: paleta (pá) - charque, origem: bovina, apresentação: em mantas, estado de conservação: seco(a).	Kg	1365	R\$ 46,96
277	Linguiça paio, tipo preparação: defumada, estado de conservação: resfriado(a).	Kg	3660	R\$ 33,56
278	Linguiça toscana, tamanho: grossa, tipo preparação: fresca, estado de conservação: resfriado(a).	Kg	3323	R\$ 29,96
279	Mel abelha, tipo: 1ª qualidade, apresentação: embalagem de 250 ml, aplicação: uso culinário	Emb 250ml	2186	R\$ 13,44
280	Frango, tipo corte: moela, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado(a)	Kg	564	R\$ 17,89
281	Mortadela de frango, tipo preparação: cozido, apresentação: peça inteira, estado de conservação: resfriado(a).	Kg	2310	R\$ 12,67
282	Carne salgada, tipo corte: orelha, origem: suína,	Kg	1165	R\$ 19,15



	apresentação: cortada, estado de conservação: resfriado(a)			
283	Patê, ingredientes: carne bovina, suína, ovina, presunto, miúdos bovinos, prazo validade: 36 meses	Lt 100g	3200	R\$ 8,24
284	Carne suína in natura, tipo corte: rabo, apresentação: peça inteira, estado de conservação: resfriado(a).	Kg	1165	R\$ 30,58
285	Embutido, tipo: salsicha hot dog, tipo preparação: cozida, estado de conservação: resfriado(a).	Kg	4028	R\$ 21,38
286	Queijo, origem: de vaca, variedade: muçarela, apresentação: peça.	Kg	3990	R\$ 51,71
287	Queijo, origem: de vaca, variedade: prato, apresentação: peça.	Kg	3990	R\$ 53,63
288	Carne bovina in natura, tipo corte: costela, apresentação: pedaço, estado de conservação: resfriado(a).	Kg	2650	R\$ 30,20
289	Papel filme, material: pvc - cloreto de polivinila, comprimento: 1000 m, largura: 40 cm, apresentação: bobina, aplicação: restaurante, espessura: 11 micra	Rolo	386	R\$ 126,45
290	Papel filme, material: pvc - cloreto de polivinila, comprimento: 300 m, largura: 29 cm, apresentação: rolo, aplicação: doméstica	Rolo	770	R\$ 59,70
291	Fósforo, material corpo: madeira, tipo: curto	Pacote 10 caixas de 40 palitos	2190	R\$ 5,75
292	Marmitta descartável retangular, com 3 (três) divisões, capacidade 900 ml, com tampa, caixa com 100 unidades.	Caixa 100 uni	1598	R\$ 104,25
293	Toalha de papel, material: 100% fibra celulose virgem, comprimento: 22 cm, largura: 20 cm, cor: branca, características adicionais: biodegradável	Pacote 02 rolos	3420	R\$ 3,39
294	Saco plástico, capacidade de 1 Kg, Rolo com 500 Und.	Rolo 500 unidades	1940	R\$ 33,57
295	Saco, material: plástico transparente, tipo uso: geral, capacidade: 2 kg, aplicação: acondicionamento de alimentos, largura: 20 cm, espessura: 7 micra, comprimento: 40 cm, transmitância: transparente	Rolo 100 uni	2390	R\$ 11,19
296	Saco, material: plástico, capacidade: 3 kg, características adicionais: bobina picotada, altura: 35 cm, largura: 25 cm	Rolo 500 unidades	1940	R\$ 33,57
297	Saco, material: plástico transparente, capacidade: 5 kg, aplicação: acondicionamento de alimentos, altura: 45 cm, largura: 35 cm	Rolo 100 uni	1190	R\$ 11,19
298	Saco, material: papel kraft, capacidade: 10 kg, características adicionais: com dobra de 8cm, altura: 22 cm, largura: 52 cm, gramatura: 80 g,m2	Rolo 500 unidades	485	R\$ 84,18
299	Papel alumínio, material: alumínio, comprimento: 7,50 m, largura: 45 cm, apresentação: rolo	Rolo	3670	R\$ 6,90
300	Marmitta descartável, material: alumínio, tamanho: nº 9, características adicionais: tampa de alumínio , fechamento a máquina.	Caixa 100 uni	2963	R\$ 55,67
301	Guardanapo de papel, largura: 33,50 cm, comprimento: 33,50 cm, cor: branca, tipo folhas: dupla, características adicionais: extra macio	Pacote 50 unidade	14805	R\$ 6,03
302	Papel filme, material: pvc - cloreto de polivinila, comprimento: 30 m, largura: 29 cm, apresentação: rolo, aplicação: proteção equipamento odontológico	Unidade	3012	R\$ 4,59
303	Embalagem Isopor Altura: 195 MM, Capacidade: 3 L, Comprimento: 230 MM, Forma: Caixa Térmica ,	Unidade	505	R\$ 6,46

	Largura: 150 MM, Características Adicionais: Com Tampa			
304	Copo descartável, material: amido de milho (ácido poliático), capacidade: 50 ml, aplicação: líquidos frios e quentes, características adicionais: atóxico e biodegradável	Pacote 100 unidades	3690	R\$ 4,18
305	Copo descartável, material: amido de milho (ácido poliático), capacidade: 180 ml, aplicação: líquidos frios e quentes, características adicionais: atóxico e biodegradável	Pacote 100 unidades	8960	R\$ 8,95
306	Copo descartável, material: plástico oxibiodegradável, capacidade: 200 ml, características adicionais: atóxico e biodegradável	Pacote 100 unidades	8299	R\$ 9,64
307	COTA RESERVADA ME/EPP - ITEM 106 - Farinha de trigo, grupo: doméstico, tipo: tipo 1, especial, ingrediente adicional: com fermento, fortificada com ferro e ácido fólico	Kg	8262	R\$ 6,07
308	COTA RESERVADA ME/EPP - ITEM 107 - Farinha de trigo, grupo: industrial, tipo: tipo 1, especial, ingrediente adicional: sem fermento	Kg	5587	R\$ 6,16
309	COTA RESERVADA ME/EPP - ITEM 109 - Farinha de trigo, grupo: doméstico, tipo: tipo 1, especial, ingrediente adicional: com fermento, fortificada com ferro e ácido fólico	Saco 25 kg	284	R\$ 230,57
310	COTA RESERVADA ME/EPP - ITEM 199 - Polpa de fruta, tipo: abacaxi, apresentação: congelada	kg	1600	R\$ 17,46
311	COTA RESERVADA ME/EPP - ITEM 200 - Polpa de fruta, tipo: açaí, apresentação: congelada	Kg	1087	R\$ 29,11
312	COTA RESERVADA ME/EPP - ITEM 201 - Polpa de fruta, tipo: acerola, apresentação: congelada	Kg	1600	R\$ 27,65
313	COTA RESERVADA ME/EPP - ITEM 202 - Polpa de fruta, tipo: goiaba vermelha, apresentação: congelada	Kg	1600	R\$ 27,65
314	COTA RESERVADA ME/EPP - ITEM 203 - Polpa de fruta, tipo: maracujá, apresentação: congelada	Kg	1262	R\$ 27,65
315	COTA RESERVADA ME/EPP - ITEM 204 - Polpa de fruta, tipo: morango, apresentação: congelada	Kg	1087	R\$ 30,65
316	COTA RESERVADA ME/EPP - ITEM 264 - Pó para refresco, composição: acidulante, aromatizante, maltodextrina, aspartame, sabores: diversos, prazo validade: 1 anos	Kg	2683	R\$ 9,10
317	COTA RESERVADA ME/EPP - ITEM 271 - Bacon defumado, ingredientes: carne suína com gordura, apresentação: fatiado.	Kg	461	R\$ 29,87
318	COTA RESERVADA ME/EPP - ITEM 272 - Carne defumada, tipo corte: toucinho (bacon), tipo animal: suína, apresentação: em mantas, estado de conservação: resfriado(a)	kg	785	R\$ 43,46
319	COTA RESERVADA ME/EPP - ITEM 277 - Linguíça paio, tipo preparação: defumada, estado de conservação: resfriado(a).	Kg	1220	R\$ 33,56
320	COTA RESERVADA ME/EPP - ITEM 278 - Linguíça toscana, tamanho: grossa, tipo preparação: fresca, estado de conservação: resfriado(a).	Kg	1107	R\$ 29,96
321	COTA RESERVADA ME/EPP - ITEM 285 - Embutido, tipo: salsicha hot dog, tipo preparação: cozida, estado de conservação: resfriado(a).	Kg	1342	R\$ 21,38
322	COTA RESERVADA ME/EPP - ITEM 286 - Queijo, origem: de vaca, variedade: muçarela,	Kg	1330	R\$ 51,71



	apresentação: peça.			
323	COTA RESERVADA ME/EPP - ITEM 287 - Queijo, origem: de vaca, variedade: prato, apresentação: peça.	Kg	1330	R\$ 53,63
324	COTA RESERVADA ME/EPP - ITEM 288 - Carne bovina in natura, tipo corte: costela, apresentação: pedaço, estado de conservação: resfriado(a).	Kg	650	R\$ 30,20
325	COTA RESERVADA ME/EPP - ITEM 292 - Marmitta descartável retangular, com 3 (três) divisões, capacidade 900 ml, com tampa, caixa com 100 unidades.	Caixa 100 uni	532	R\$ 104,25
326	COTA RESERVADA ME/EPP - ITEM 300 - Marmitta descartável, material: alumínio, tamanho: nº 9, características adicionais: tampa de alumínio, fechamento a máquina.	Caixa 100 uni	987	R\$ 55,67
327	COTA RESERVADA ME/EPP - ITEM 301 - Guardanapo de papel, largura: 33,50 cm, comprimento: 33,50 cm, cor: branca, tipo folhas: dupla, características adicionais: extra macio	Pacote 50 unidade	4935	R\$ 6,03
328	COTA RESERVADA ME/EPP - ITEM 306 - Copo descartável, material: plástico oxibiodegradável, capacidade: 200 ml, características adicionais: atóxico e biodegradável	Pacote 100 unidades	661	R\$ 9,64

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

Item	Qtd 23 Bda	HGuMba	23º Blog SI	Quantidade Mínima	Quantidade consolidada (QGI e UGP)
1	225	50	100	3	375
2	600	100	540	2	1240
3	1500	0	540	7	2040
4	750	0	600	12	1350
5	2250	0	1260	12	3510
6	750	0	150	5	900
7	150	0	54	1	204
8	600	50	600	6	1250
9	240	50	100	1	390
10	1440	1000	840	12	3280
11	312	700	200	1	1212
12	8100	1000	6000	12	15100
13	255	100	432	6	787
14	600	100	540	5	1240
15	900	60	100	1	1060
16	390	60	100	1	550
17	570	150	270	5	990
18	570	100	500	10	1170
19	240	0	200	5	440
20	225	50	200	4	475
21	525	100	540	5	1165
22	450	0	540	5	990
23	270	50	200	2	520
24	600	50	3000	6	3650
25	120	0	250	2	370
26	465	100	1296	2	1861
27	450	0	540	5	990
28	450	150	1200	5	1800
29	450	60	1200	5	1710
30	150	200	300	2	650

Anexo I – Termo de Referência ao Edital do Pregão SRP 05/2022 – 23ª Bda Inf SI

31	150	200	300	2	650
32	1275	100	2500	10	3875
33	750	100	540	10	1390
34	2250	100	3000	10	5350
35	750	100	960	10	1810
36	1425	100	960	10	2485
37	1425	100	960	10	2485
38	1425	100	960	5	2485
39	450	40	960	5	1450
40	450	150	960	5	1560
41	1050	100	540	10	1690
42	1050	100	960	10	2110
43	375	150	540	5	1065
44	675	150	960	5	1785
45	1350	150	960	10	2460
46	1350	150	960	10	2460
47	1350	150	960	10	2460
48	975	200	540	10	1715
49	975	250	540	10	1765
50	975	250	540	10	1765
51	975	250	540	10	1765
52	975	250	540	10	1765
53	1650	250	540	15	2440
54	1650	150	540	15	2340
55	675	0	540	5	1215
56	3300	0	1080	10	4380
57	3300	0	1080	10	4380
58	285	0	270	2	555
59	840	60	150	5	1050
60	840	60	150	5	1050
61	300	30	100	5	430
62	300	50	250	5	600
63	405	100	540	5	1045
64	330	40	2700	8	3070
65	66	200	216	8	482
66	201	0	108	8	309
67	525	40	400	2	965
68	1470	90	270	6	1830
69	1110	60	4320	5	5490
70	405	100	270	5	775
71	180	50	540	5	770
72	180	50	540	5	770
73	180	10	540	5	730
74	255	60	540	5	855
75	255	60	540	5	855
76	270	0	540	2	810
77	750	150	960	5	1860
78	210	40	324	2	574
79	165	60	540	1	765
80	165	0	270	1	435
81	330	40	54	1	424
82	300	40	324	4	664
83	144	60	540	4	744
84	1890	60	1820	8	3770
85	180	160	270	1	610
86	252	70	108	1	430
87	1950	40	540	10	2530
88	405	70	960	2	1435



89	405	70	960	2	1435
90	405	70	960	2	1435
91	510	60	540	4	1110
92	144	270	324	1	738
93	144	270	324	1	738
94	144	270	432	1	846
95	585	180	540	5	1305
96	1350	100	540	5	1990
97	258	0	540	10	798
98	225	120	270	3	615
99	180	120	960	8	1260
100	2310	120	1080	8	3510
101	600	300	1200	4	2100
102	330	50	540	3	920
103	525	50	540	3	1115
104	600	0	270	5	870
105	720	200	700	10	1620
106	17238	350	7200	5	24788
107	600	150	16013	5	16763
108	600	50	7200	5	7850
109	466	100	288	15	854
110	225	150	270	1	645
111	675	0	1080	5	1755
112	1200	0	756	1	1956
113	975	60	1080	8	2115
114	750	200	960	5	1910
115	750	300	960	5	2010
116	1350	150	1296	5	2796
117	375	80	540	5	995
118	600	0	270	5	870
119	2400	250	960	5	3610
120	1500	200	2880	5	4580
121	270	100	540	5	910
122	375	100	540	5	1015
123	375	100	540	5	1015
124	375	100	540	5	1015
125	660	100	540	5	1300
126	48	150	54	1	252
127	48	150	54	1	252
128	48	150	54	1	252
129	48	150	54	1	252
130	180	150	540	1	870
131	180	150	540	1	870
132	180	150	540	1	870
133	75	60	54	1	189
134	495	0	226	1	721
135	147	0	270	1	417
136	555	200	1080	2	1835
137	450	300	540	2	1290
138	375	30	480	2	885
139	450	80	540	5	1070
140	450	0	220	5	670
141	375	0	220	5	595
142	600	60	640	2	1300
143	1050	0	810	5	1860
144	1050	0	810	5	1860
145	1050	0	810	5	1860
146	147	0	108	1	255

Anexo I – Termo de Referência ao Edital do Pregão SRP 05/2022 – 23ª Bda Inf SI

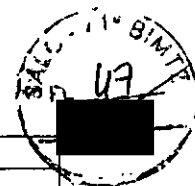
147	1050	100	1296	6	2446
148	1350	150	1296	10	2796
149	1350	150	1296	10	2796
150	75	0	54	2	129
151	75	0	54	2	129
152	600	150	960	5	1710
153	600	150	270	5	1020
154	300	150	108	1	558
155	300	150	270	1	720
156	225	150	270	1	645
157	450	150	270	1	870
158	750	150	840	1	1740
159	2100	150	2100	2	4350
160	750	0	960	5	1710
161	900	0	960	10	1860
162	1050	0	960	5	2010
163	2850	150	2916	5	5916
164	600	70	960	4	1630
165	175	0	270	4	445
166	900	100	960	4	1960
167	900	100	960	4	1960
168	1200	100	1440	6	2740
169	1650	300	2280	3	4230
170	1500	100	1440	4	3040
171	1650	30	1080	2	2760
172	195	0	54	3	249
173	990	100	1080	5	2170
174	54	30	54	1	138
175	180	0	270	1	450
176	600	100	540	5	1240
177	2700	0	960	10	3660
178	87	0	54	1	141
179	840	100	540	5	1480
180	825	250	960	1	2035
181	1050	100	960	5	2110
182	1050	100	960	5	2110
183	1050	100	960	5	2110
184	900	60	540	5	1500
185	420	60	540	1	1020
186	900	60	540	5	1500
187	6000	300	5400	5	11700
188	6000	300	5400	5	11700
189	450	150	540	1	1140
190	450	150	540	1	1140
191	450	150	540	1	1140
192	450	100	540	1	1090
193	204	100	540	1	844
194	1950	100	540	10	2590
195	1950	100	540	10	2590
196	204	100	540	1	844
197	1950	100	540	10	2590
198	1950	100	540	10	2590
199	3600	300	900	1	4800
200	2250	300	713	1	3263
201	3600	300	900	1	4800
202	3600	300	900	1	4800
203	2250	300	1238	1	3788
204	2250	300	713	1	3263



205	1650	0	1850	5	3500
206	1650	0	540	5	2190
207	1350	400	1850	6	3600
208	1350	400	1650	6	3400
209	1350	400	1650	6	3400
210	1350	400	2600	6	4350
211	1350	400	540	6	2290
212	1350	400	1650	6	3400
213	1350	400	1650	6	3400
214	4500	400	2592	12	7492
215	4500	400	1650	12	6550
216	4500	400	1296	12	6196
217	4500	400	1296	12	6196
218	1500	0	540	10	2040
219	525	100	1080	1	1705
220	102	30	54	1	186
221	2250	200	2160	5	4610
222	330	60	108	1	498
223	2250	200	5600	5	8050
224	2250	200	5600	5	8050
225	4500	200	2916	5	7616
226	4500	200	2916	5	7616
227	1350	200	960	6	2510
228	1350	200	960	6	2510
229	1350	200	960	6	2510
230	1350	200	960	6	2510
231	1350	200	960	6	2510
232	1125	200	270	1	1595
233	975	150	270	5	1395
234	1050	60	270	1	1380
235	450	30	270	5	750
236	360	100	324	1	784
237	465	60	540	5	1065
238	450	100	420	5	970
239	450	100	420	5	970
240	450	100	420	5	970
241	450	100	420	5	970
242	450	100	420	5	970
243	450	100	420	5	970
244	450	100	420	5	970
245	450	100	420	5	970
246	15000	500	5400	5	20900
247	1350	100	450	5	1900
248	1200	0	288	12	1488
249	465	30	540	5	1035
250	90	30	270	1	390
251	825	0	756	5	1581
252	600	0	960	5	1560
253	750	300	960	5	2010
254	900	0	960	1	1860
255	240	0	270	1	510
256	2400	0	2700	5	5100
257	2250	200	540	10	2990
258	2250	600	960	10	3810
259	2250	600	960	10	3810
260	2250	100	840	10	3190
261	1650	200	4374	5	6224
262	4500	300	5832	10	10632

Anexo I – Termo de Referência ao Edital do Pregão SRP 05/2022 – 23ª Bda Inf SI

263	525	100	1296	1	1921
264	3375	800	4617	1	8792
265	1500	150	960	5	2610
266	1800	0	378	5	2178
267	1140	100	1296	3	2536
268	1050	200	648	5	1898
269	525	60	270	1	855
270	270	100	324	5	694
271	1350	150	1179	1	2679
272	1350	150	855	1	2355
273	450	100	540	1	1090
274	600	0	540	1	1140
275	675	150	540	1	1365
276	675	150	540	1	1365
277	2550	170	940	1	3660
278	2100	170	1053	1	3323
279	840	50	1296	30	2186
280	294	0	270	1	564
281	1350	0	960	1	2310
282	525	100	540	1	1165
283	1350	50	1800	5	3200
284	525	100	540	1	1165
285	2250	300	1478	5	4028
286	2250	250	1490	1	3990
287	2250	250	1490	1	3990
288	1350	150	1150	1	2650
289	66	50	270	1	386
290	180	50	540	1	770
291	1230	0	960	30	2190
292	1230	90	278	8	1598
293	1800	0	1620	5	3420
294	1350	50	540	5	1940
295	1800	50	540	5	2390
296	1350	50	540	5	1940
297	600	50	540	5	1190
298	165	50	270	5	485
299	1950	100	1620	5	3670
300	1680	50	1233	2	2963
301	11565	0	3240	2	14805
302	1500	0	1512	9	3012
303	135	100	270	5	505
304	3150	0	540	7	3690
305	7500	0	1460	3	8960
306	7500	0	799	5	8299
307	8262	0	0	5	8262
308	0	0	5587	5	5587
309	284	0	0	15	284
310	0	0	1600	1	1600
311	0	0	1087	1	1087
312	0	0	1600	1	1600
313	0	0	1600	1	1600
314	0	0	1262	1	1262
315	0	0	1087	1	1087
316	0	0	2683	1	2683
317	0	0	461	1	461
318	0	0	785	1	785
319	0	0	1220	1	1220
320	0	0	1107	1	1107



321	0	0	1342	5	1342
322	0	0	1330	1	1330
323	0	0	1330	1	1330
324	0	0	650	1	650
325	0	0	532	8	532
326	0	0	987	2	987
327	4935	0	0	2	4935
328	0	0	661	5	661

1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.

1.5. Não foi possível a reserva de cota para o item 305, justificadamente conforme inciso II, do art. 10, do Decreto nº 8.538, de 2015.

1.6. O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de assinatura do contrato ou da data de recebimento do instrumento substitutivo, Nota de Empenho, (se for o caso) prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial.

5.2. Para todos os itens, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no CADASTRO TÉCNICO FEDERAL de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.

5.3. Conforme art.º 5º, da Instrução Normativa Nº 01, de 19 de Janeiro de 2010, os critérios de sustentabilidade são:

5.4. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

5.5. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

5.6. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados do(a) da data de assinatura do contrato, ou da data de recebimento do instrumento substitutivo pelo fornecedor, em remessa única.

6.2. A entrega deverá ocorrer no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 (de segunda-feira a quinta-feira) e das 08:00 às 11h30 (sexta-feira), nos endereços abaixo, conforme contrato, ou instrumento substitutivo, Nota de Empenho (NE), recebido pelo fornecedor :

Unidades	Endereço
Cmdo 23ª Bda Inf SI	Folha 23, Quadra Especial, S/N, Marabá - PA
HGuMba	Folha 26, Quadra 10, Marabá - PA
23º Blog SI	Rod. Transamazônica, 5183, Marabá - PA

6.3. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 120 (noventa.) dias ou a dois terços do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.4. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;



7.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.1.7. Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc.

8.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação

original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo



prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice de preços ao consumidor

amplo (IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$$R = V (I - I^{\circ}) / I^{\circ}, \text{ onde:}$$

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

Iº = Índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

14.1.1. Os materiais estão sujeitos à entrega imediata e o pagamento somente será realizado após o recebimento definitivo

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) Falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução do contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo; ou
- e) Cometer fraude fiscal.

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- i) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
- ii) **Multa:**



- (1) Moratória de **0,33% (trinta e três centésimos por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - (2) Compensatória de **10% (dez por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
 - iii) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - iv) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.
 - v) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 15.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem “iv” também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.
- 15.4. As sanções previstas nos subitens “i”, “iii”, “iv” e “v” poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 15.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 15.5.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - 15.5.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - 15.5.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 15.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 15.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 15.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 15.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 15.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 15.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

- 15.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 15.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 15.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

- 16.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.
- 16.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.
- 16.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:
- 16.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 16.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:
- 16.4.1. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.
- 16.5. O critério de julgamento da proposta é o **menor preço por item**.
- 16.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

- 17.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 9.037.204,96 (nove milhões, trinta e sete mil, duzentos e quatro reais e noventa e seis centavos).

Marabá, PA, 08 de junho de 2022.

MARCOS WELLENGTON DIAS DE OLIVEIRA – 2º Ten
Chefe da Equipe de Planejamento das Contratações

Considerando:

O objeto da licitação enquadra-se no conceito de **bens comuns**, assim entendidos aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital da licitação, por meio de especificações usuais do mercado, o que justifica a utilização do Pregão na forma Eletrônica conforme art. 1º caput e § único da Lei 10.520/02 e art. 3º, inciso II, do Decreto nº. 10.024/2019.

Do acima exposto, e com base na legislação pertinente, **aprovo** nos termos do Art. 14, Inciso II do Decreto nº 10.024/2019, o presente Termo de Referência, por estar de acordo com a legislação vigente e atender às necessidades do Comando da 23ª Brigada de Infantaria de Selva e demais órgãos participantes.

Marabá, PA, 09 de junho de 2022.

ALESSANDRO INÁCIO DE MACEDO – Cel
Ordenador de Despesas do Comando da 23ª Brigada de Infantaria de Selva



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
23ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Brigada Marechal Soares de Andréa)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022
(Processo Administrativo nº 64569.000246/2022-52)**

Torna-se público que o Comando da 23ª Brigada de Infantaria de Selva, por meio do Grupo de Coordenação e Acompanhamento das Licitações e Contratos (GCALC), sediado na Folha 23, Quadra Especial S/N, Nova Marabá, Marabá, Pará, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: **18 de julho de 2022**

Horário: **10:00h**

Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Critério de Julgamento: **menor preço por item**

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a eventual aquisição de gêneros alimentícios industrializados, material de embalagem e materiais descartáveis para atender os Setores de Aproveitamento das Organizações militares da 23ª Brigada de Infantaria de Selva e Unidades Gestoras Participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço do item**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/> por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

Edital Pregão Eletrônico SRP 052022 - 23ª Bda Inf SI

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1.A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2. Para os itens descritos na tabela abaixo, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Item	Descrição do Material	Benefício tipo I
1	Condimento, tipo: açafrão, apresentação: pó	SIM
2	Vinagre, matéria-prima: aceto balsâmico, tipo: neutro, acidez: 4 per, aspecto físico: líquido, aspecto visual: límpido e sem depósitos	SIM
3	Achocolatado, apresentação: pó, sabor: tradicional, prazo validade mínimo: 18 meses, característica adicional: enriquecido com vitaminas	SIM
4	Chocolate, tipo: preto, apresentação: pó, sabor: tradicional, característica adicional: 50 % cacau	SIM
5	Achocolatado, apresentação: líquido, sabor: tradicional, prazo validade mínimo: 06 meses, característica adicional: enriquecido com vitaminas	SIM
6	Açúcar, tipo: de confeitador	SIM
7	Açúcar, tipo: refinado, coloração: branca, prazo validade mínimo: 12 meses. Caixa com 1000 unidades de 5g	SIM
8	Adoçante, aspecto físico: líquido, ingredientes: aspartame, tipo: dietético	SIM
9	Adoçante, aspecto físico: pó fino branco, ingredientes: ciclamato + sacarina, tipo: dietético, sachê 0,8g.	SIM
10	Água coco, material: água côco verde, prazo validade: 120 (congelado) dias, características adicionais: embalagem tipo longa vida.	SIM
11	Água coco, material: água côco verde, prazo validade: 120 (congelado) dias, características adicionais: embalagem tipo longa vida.	SIM
12	Água mineral natural, tipo: especial com gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável.	SIM
13	Legume em conserva, tipo: alcaparra	SIM
14	Arroz beneficiado, tipo: selvagem, subgrupo: integral, classe: longo fino, qualidade: tipo 1	SIM
15	Tempero, tipo: mistura preparada para embutidos cárneos, apresentação: pó, aplicação: uso culinário, sabor: especiarias e aromas naturais	SIM
16	Amaciante de carne com tempero, embalagem plástica de 1 Kg, rendimento 30 g/Kg de carne (rendimento da embalagem de 1 Kg: 33kg de carnes).	SIM
17	Doce não confeitado, tipo: em calda, sabor: ameixa	SIM



18	Amendoim torrado, tipo: salgado, apresentação: embalagem plástica, características adicionais: japonês e com selo abicab, aplicação: alimentação de pessoal	SIM
19	Amido, base: de milho	SIM
20	Essência aromática, aspecto físico: líquido, tipo de origem: artificial, odor: fragrância artificial 30ml	SIM
21	Arroz beneficiado, tipo: agulhinha, subgrupo: integral, classe: longo fino, qualidade: tipo 1	SIM
22	Arroz beneficiado, tipo: japonês, cateto, subgrupo: integral, classe: curto, qualidade: tipo 1	SIM
23	Verdura in natura, tipo: aspargo	SIM
24	Aveia beneficiada, classe: branca, apresentação: em flocos grossos, presença de glúten: contém glúten	SIM
25	Azeite, espécie vegetal: de dendê, óleo de palma, tipo: puro, teor da acidez: baixo oléico	SIM
26	Azeite, espécie vegetal: de oliva, tipo: composto, teor da acidez: menor que 1%, ingredientes adicionais: refinado e virgem	SIM
27	Legume em conserva, tipo: azeitona verde, tamanho: média, apresentação: com caroço	SIM
28	Legume em conserva, tipo: azeitona verde, tamanho: média, apresentação: sem caroço	SIM
29	Legume em conserva, tipo: azeitona verde, tamanho: grande, apresentação: com recheio	SIM
30	Barra nutricional, composição básica: de flocos de cereais, ingredientes adicionais: oleaginosas e chocolate	SIM
31	Barra nutricional, composição básica: de flocos de cereais, ingredientes adicionais: frutas secas e mel	SIM
32	Batata processada, espécie: inglesa, tipo formato: ondulada, tipo: frita, apresentação: pronto para consumo pacote 50g	SIM
33	Batata processada, espécie: inglesa, tipo formato: chips, tipo: frita, apresentação: pronto para consumo	SIM
34	Batata palha, fina, frita, sabor natural, pacote com 500 g.	SIM
35	Legume processado, tipo: batata, formato: palito ondulado, preparo: pré frito, apresentação: congelado	SIM
36	Biscoito, sabor: água e sal, tipo: bolacha	SIM
37	Biscoito, sabor: salgado, características adicionais: integral e sem recheio, tipo: cream cracker	SIM
38	Biscoito, apresentação: retangular, sabor: água e gergelim, classificação: salgado, características adicionais: sem recheio	SIM
39	Biscoito, classificação: salgado, tipo: champagne, ingredientes: açúcar, farinha de trigo, glúten, ovo e sal	SIM
40	Biscoito, sabor: coco, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, aplicação: alimentação humana	SIM
41	Biscoito, sabor: maizena, características adicionais: sem lactose, tipo: bolacha, ingredientes: sem gordura trans	SIM
42	Biscoito doce tipo Maria, peso líquido total 400 g.	SIM
43	Biscoito, apresentação: sortido, classificação: doce, tipo: amanteigado, aplicação: alimentação humana	SIM
44	Biscoito polvilho, salgado.	SIM
45	Biscoito, classificação: doce, características adicionais: com recheio, aplicação: alimentação humana	SIM
46	Biscoito, apresentação: redondo, classificação: doce, características adicionais: com recheio de chocolate, tipo: tortinha, aplicação: alimentação humana	SIM
47	Biscoito, sabor: doce, características adicionais: com recheio de morango, tipo: tortinha	SIM
48	Biscoito, sabor: cereais diversos, características adicionais: sem recheio, tipo: club social, ingredientes: açúcar, farinha de trigo e fibra	SIM
49	Biscoito, apresentação: retangular, classificação: salgado, tipo: club social, aplicação: alimentação humana, sabor pizza	SIM
50	Biscoito, apresentação: retangular, classificação: salgado, tipo: club social, aplicação: alimentação humana, sabor queijo	SIM
51	Biscoito, apresentação: retangular, classificação: salgado, tipo: club social, aplicação: alimentação humana, sabor presunto	SIM
52	Biscoito, apresentação: retangular, classificação: salgado, tipo: club social, aplicação: alimentação humana, sabor bacon	SIM

Edital Pregão Eletrônico SRP 052022 - 23ª Bda Inf SI

53	Biscoito, apresentação: waffer, sabor: chocolate, classificação: doce, características adicionais: com recheio	SIM
54	Biscoito, apresentação: waffer, sabor: morango, classificação: doce, características adicionais: com recheio, aplicação: alimentação humana	SIM
55	Bombom, cobertura: chocolate preto, recheio: com recheio, sabor: diversos	SIM
56	Doce não confeitado, tipo: massa, sabor: chocolate, ingrediente adicional: recheio de flocos, forma apresentação: tablete. Bombom recheado coberto com flocos e chocolate, tablete com 32 g cada, tipo chokito.	SIM
57	Chocolate, tipo: preto, apresentação: massa, sabor: ao leite, ingrediente adicional: recheio de côco	SIM
58	Café, apresentação: torrado moído, intensidade: intensa ou extra forte, tipo: tradicional, empacotamento: vácuo	SIM
59	Tempero, apresentação: tablete, aplicação: uso culinário, sabor: carne ou bacon	SIM
60	Tempero, apresentação: tablete, aplicação: uso culinário, sabor: galinha	SIM
61	Condimento, tipo: canela, apresentação: casc. Pacote 10g.	SIM
62	Condimento, tipo: canela, apresentação: pó. Pacote com 8g	SIM
63	Canjica, grupo: misturada, subgrupo: misturada, classe: amarela, qualidade: tipo 3, característica adicional: não transgênico	SIM
64	Carvão vegetal para churrasco, embalagem de papel fechada .	SIM
65	Oleaginosa, tipo: castanha do pará, apresentação: torrada	SIM
66	Molho de mesa, tipo: catchup, composição: tradicional, apresentação: creme, adicional: sachê	SIM
67	Molho de mesa, tipo: catchup, composição: tradicional, apresentação: creme	SIM
68	Molho de mesa, tipo: catchup, composição: tradicional, apresentação: creme	SIM
69	Legume em conserva, tipo: cebola	SIM
70	Doce não confeitado, tipo: em calda, sabor: cereja , Cereja, frasco com 200 g, (peso drenado 120g).	SIM
71	Chá alimentação, tipo: chá mate, uso: alimentício, sabor: natural Chá mate caixa c/ 25 saquinhos c/ peso liquido 40 g diversos sabores.	SIM
72	Chá alimentação, tipo: chá preto, uso: alimentício	SIM
73	Chá alimentação, tipo: verde, uso: alimentício	SIM
74	Chocolate, tipo: preto, apresentação: massa, sabor: ao leite, prazo validade mínimo: 12 meses	SIM
75	Chocolate, tipo: branco, apresentação: massa, sabor: tradicional, prazo validade mínimo: 12 meses	SIM
76	Chocolate, tipo: preto, apresentação: massa, sabor: ao leite, prazo validade mínimo: 12 meses	SIM
77	Biscoito, sabor: chocolate e avelã, características adicionais: com recheio, tipo: wafer	SIM
78	Chocolate, tipo: preto, apresentação: granulado, sabor: tradicional, Chocolate granulado colorido, pacote com 500g.	SIM
79	Chocolate, tipo: preto, apresentação: massa, sabor: meio amargo, prazo validade mínimo: 12 meses	SIM
80	Chocolate, tipo: preto, apresentação: pó, sabor: tradicional, característica adicional: 50 % cacau	SIM
81	Coador descartável café, material: papel, tamanho: 103	SIM
82	Calda doce para recheio , cobertura, sabor: chocolate, morango ou caramelo uso: para sorvete	SIM
83	Côco ralado, ingredientes: amêndoa de côco, apresentação: desidratado e triturado, características adicionais: desengordurado e desidratado, aplicação: alimentação de pessoal	SIM
84	Côco seco, apresentação: ralado, aplicação: culinária em geral	SIM
85	Legume em conserva, tipo: cogumelo esterilizado, tamanho: média, Cogumelo em conserva, tamanho médio, frasco c/ peso liquido 2,3 kg (peso drenado de 1 kg).	SIM
86	Colorau, pacote com 1Kg.	SIM
87	Cominho em pó, pacote com 30 g.	SIM
88	Doce não confeitado, tipo: em calda, sabor: abacaxi, prazo validade mínimo: 24 meses	SIM
89	Doce não confeitado, tipo: em calda, sabor: pêssego, prazo validade mínimo: 36 meses	SIM
90	Doce não confeitado, tipo: em calda, sabor: figo, prazo validade mínimo: 24 meses	SIM
91	Cravo da índia, pacote com 10 g. Condimento, tipo: cravo da índia, apresentação: flor	SIM
92	Doce de amendoim "Carulla paçoca coberta chocolate preto" c/50 und, pote com 1,010 kg. Doce não confeitado, tipo: massa, sabor: paçoca, forma apresentação: tablete	SIM
93	Doce não confeitado, tipo: massa, sabor: pé de moleque, forma apresentação: tablete	SIM



94	Doce não confeitado, tipo: massa, sabor: paçoca, forma apresentação: tablete	SIM
95	Doce não confeitado, tipo: cremoso, sabor: morango	SIM
96	Vinagre, matéria-prima: arroz, tipo: ligh, acidez: 4 per, aspecto físico: líquido, aspecto visual: límpido e sem depósitos	SIM
97	Emulsificante alcalino, estabilizante: monoglicerídeos, monoestearata de sobitana e poli-, aplicação: padaria, composição: água, emulsificantes, ins 471, ins 470 e ins 475	SIM
98	Tempero, tipo: ervas finas desidratadas, apresentação: pó, aplicação: uso culinário Pacote 100g	SIM
99	Legume em conserva, tipo: ervilha	SIM
100	Ervilha verde congelada, pacote com 300g. Legume em conserva, tipo: ervilha	SIM
101	Massa de tomate, tipo: extrato concentrado, composição: tradicional, apresentação: creme	SIM
102	Farinha quibe, composição: 250 g de trigo para kibe, 250 g carne moída, 1 ce, tempo preparo: 4 h, rendimento: 25 un	SIM
103	"farinha de rosca", material: pão de trigo, aplicação: culinária em geral	SIM
104	Amido, base: de mandioca, grupo: tapioca, subgrupo: goma, características adicionais: massa hidratada para tapioca, sem sabor	SIM
105	Sorvete, tipo: sorvete - base leite, sabor: flocos, forma apresentação: massa, cremoso, temperatura conservação: 0 a 4° c, prazo validade mínimo: 18 meses	SIM
108	Farinha de trigo, grupo: doméstico, tipo: integral, característica adicional: orgânica	SIM
110	Cereal matinal, lanches, tipo: farinha láctea, ingredientes principais: trigo e leite, ingredientes adicionais: fortificado com vitaminas e minerais	SIM
111	Leguminosa, variedade: feijão preto, tipo: tipo 1	SIM
112	Fermento, tipo: biológico seco, apresentação: pó granulado	SIM
113	Fermento para bolo, frasco com 100 g. Fermento, tipo: láctico, apresentação: pó	SIM
114	Cereal matinal, lanches, tipo: flocos pré-cozidos, ingredientes principais: milho, ingredientes adicionais: fortificado com vitaminas e minerais, característica adicional: com açúcar	SIM
115	Cereal matinal, lanches, tipo: flocos pré-cozidos, ingredientes principais: milho, ingredientes adicionais: chocolate, característica adicional: com açúcar	SIM
116	Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: fubá, característica adicional: não transgênico	SIM
117	Condimento, tipo: louro, apresentação: folha. Pacote com 4g	SIM
118	Polenta de milho	SIM
119	Gelatina alimentícia, apresentação: pó, sabor: variado, origem: animal	SIM
120	Gelatina alimentícia, apresentação: folha incolor, sabor: sem sabor, origem: animal. Pacote com com 12g.	SIM
121	Geléia, tipo: frutas, sabor: morango, prazo validade mínimo: 12 meses	SIM
122	Geleia de uva, frasco com 320 g. Geléia, tipo: frutas, sabor: uva	SIM
123	Geleia de framboesa, frasco com 300 g. Geléia, tipo: frutas, sabor: framboesa	SIM
124	Geleia de abacaxi, frasco com 220 g. Geléia, tipo: frutas, sabor: abacaxi	SIM
125	Geléia, tipo: mocotó, sabor: natural, prazo validade mínimo: 16 meses	SIM
126	Geleia de fruta, sabor morango, embalagem 15g, individual, caixa com 144 unidades. Geléia, tipo: frutas, sabor: morango, característica adicional: sem corantes ou conservantes	SIM
127	Geleia de fruta, sabor uva, embalagem 15g, individual, caixa com 144 unidades. Geléia, tipo: frutas, sabor: uva, característica adicional: sem corantes ou conservantes	SIM
128	Geleia de fruta, sabor framboesa, embalagem 15g, individual, caixa com 144 unidades. Geléia, tipo: frutas, sabor: framboesa, característica adicional: sem corantes ou conservantes	SIM
129	Geleia de fruta, sabor abacaxi, embalagem 15g, individual, caixa com 144 unidades. Geléia, tipo: frutas, sabor: abacaxi, característica adicional: sem corantes ou conservantes	SIM
130	Geleia de fruta diet, sabor morango, frasco com 250g. / Geléia, tipo: frutas, sabor: morango, característica adicional: isento de açúcar - diet	SIM
131	Geleia de fruta diet, sabor framboesa, frasco com 250g. / Geléia, tipo: frutas, sabor: framboesa, característica adicional: isento de açúcar - diet	SIM
132	Geleia de fruta diet, sabor abacaxi, frasco com 220g. / Geléia, tipo: frutas, sabor: abacaxi, característica adicional: isento de açúcar - diet	SIM
133	Gergelim preto, pacote de 1kg	SIM
134	Gergelim branco, pacote de 200g.	SIM
135	Glucose de milho tipo karo, peso líquido 350 g. / Dextrose, tipo: açúcar de milho - dextrosol, composição básica: d-glucose	SIM
136	Doce não confeitado, tipo: cremoso, sabor: goiaba	SIM

Edital Pregão Eletrônico SRP 052022 - 23ª Bda Inf SI

137	Sorvete de baunilha. Embalagem plástica de 2 litros. / Sorvete, tipo: sorvete - base leite, sabor: baunilha, forma apresentação: massa , cremoso	SIM
138	Grão de bico, pacote com 500 g.	SIM
139	Leite côco, tipo: magro, característica adicional: teor de gordura reduzida	SIM
140	Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: desnatado, solubilidade: instantâneo	SIM
141	Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: não instantâneo	SIM
142	Lentilha, tipo: 1, tipo classe: média	SIM
143	Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, apresentação: cabelo de anjo	SIM
144	Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, tipo: integral, apresentação: parafuso	SIM
145	Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: parafuso	SIM
146	Maionese, tipo: tradicional, aplicação: uso culinário	SIM
147	Maionese, tipo: tradicional, aplicação: uso culinário	SIM
148	Legume processado, tipo: mandioca, preparo: in natura, apresentação: congelado, à vácuo	SIM
149	Legume processado, tipo: mandioca, formato: palito, preparo: pré frito, apresentação: congelado	SIM
150	Gordura vegetal, tipo: margarina, subtipo: cremosa, composição básica: mínimo de 80% de gordura, sabor: com sal. Caixa 192 uni de 10g	SIM
151	Gordura vegetal, tipo: margarina, subtipo: cremosa, composição básica: mínimo de 80% de gordura, sabor: sem sal. Caixa 192 uni de 10g	SIM
152	Gordura vegetal, tipo: margarina, subtipo: cremosa, composição básica: mínimo de 80% de gordura, sabor: com sal	SIM
153	Gordura vegetal, tipo: margarina, subtipo: cremosa, composição básica: mínimo de 80% de gordura, sabor: sem sal	SIM
154	Doce não confeitado, tipo: massa, sabor: banana, forma apresentação: tablete	SIM
155	Macarrão, teor de umidade: massa pré-cozida, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com recheio carne, tipo: fresca, apresentação: capeletti	SIM
156	Macarrão, teor de umidade: massa pré-cozida, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com batata, tipo: fresca, apresentação: nhoque	SIM
157	Macarrão, teor de umidade: massa pré-cozida, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com recheio de carne, tipo: fresca, apresentação: ravióli	SIM
158	Massa alimentícia, tipo: para pastel, base da massa: farinha de trigo refinada, apresentação: fresca, resfriada, formato: em rolo	SIM
159	Macarrão, teor de umidade: massa pré-cozida, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, tipo: fresca, apresentação: lasanha	SIM
160	Massa alimentícia, tipo: para pizza, base da massa: farinha de trigo refinada, apresentação: pré-assada, resfriada, tamanho: média/Massa para pizza com 30 cm de diâmetro, 250g cada.	SIM
161	Macarrão, teor de umidade: massa pré-cozida, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, tipo: fresca, apresentação: talharim	SIM
162	Preparado panificação, tipo: melhorador de farinha, composição: ácido ascórbico e alfa amilase, apresentação: pó	SIM
163	Legume em conserva, tipo: milho verde	SIM
164	Legume em conserva, tipo: milho verde	SIM
165	Mistura alimentícia, ingredientes: farinha de trigo, sal, estabilizante etxxv, enzi -, sabor: natural, aplicação: pão francês	SIM
166	Condimento, tipo: alho, apresentação: pasta /Molho de alho, frasco com 200 ml.	SIM
167	Molho pimenta, composição: água, pimenta vermelha moída, vinagre de álcool, sal, aplicação: alimentos, tipo uso: culinária em geral	SIM
168	Molho de mesa, tipo: inglês, composição: tradicional, apresentação: líquido	SIM
169	Molho madeira pronto para o consumo, sachê com 340 g.	SIM
170	Molho de mesa, tipo: salada, composição: com sabor, apresentação: líquido	SIM
171	Molho de mesa, tipo: shoyu, composição: tradicional, apresentação: líquido, frasco c/ 1 L	SIM
172	Molho alimentício, composição básica: molho mostarda, sal, açúcar e condimento, aspecto físico: pastosa	SIM
173	Molho de mesa, tipo: mostarda, composição: tradicional, apresentação: creme	SIM
174	Noz moscada, pacote com 1 kg.	SIM
175	Óleo vegetal, tipo: gergelim, origem: de sesamum indicum l., concentração: puro, tipo uso:	SIM



	uso tópico	
176	Condimento, tipo: orégano, apresentação: desidratado 100g	SIM
177	Palito, material: madeira, formato: roliço, comprimento: 6 cm, aplicação: higiene dental	SIM
178	Palito, material: madeira, formato: roliço, comprimento: 6 cm, aplicação: higiene dental, características adicionais: embalagem de papel individual	SIM
179	Legume em conserva, tipo: palmito, apresentação: inteiro	SIM
180	Bolo alimentício, sabor: frutas cristalizadas, passas, tipo: panetone, peso: 400 g	SIM
181	Pão, base: de farinha de trigo integral, tipo: de forma, apresentação: fatiado, tipo embalagem: embalagem individual	SIM
182	Pão, base: de farinha de milho e de trigo refinada, tipo: de forma, apresentação: fatiado, tipo embalagem: embalagem individual	SIM
183	Pão, base: de farinha de trigo refinada, tipo: de forma, tipo adicional: de leite, apresentação: fatiado, tipo embalagem: embalagem individual	SIM
184	Legume em conserva, tipo: pepino, apresentação: inteiro	SIM
185	Legume em conserva, tipo: pepino, apresentação: inteiro	SIM
186	Legume em conserva, tipo: pepino, adicional: pickles	SIM
187	Picolé de suco de fruta, sabores diversos (abacaxi, cajá, limão, groselha, maracujá, tangerina, uva, outros sabores), embalagem lacrada. Peso líquido 55g.	SIM
188	Picolé cremoso, sabores diversos (açai, cupuaçu, tapioca, amendoim, brigadeiro, chocolate, chocolate branco, leite condensado, coco, goiaba, morango, milho verde, outros sabores), embalagem lacrada. Peso líquido 50g. Produto de primeira qualidade.	SIM
189	Gelatina alimentícia, apresentação: pó, sabor: abacaxi, origem: animal	SIM
190	Gelatina alimentícia, apresentação: pó, sabor: frutas vermelhas, origem: animal /Pó p/ gelatina c/ 01 kg sabor frutas vermelhas.	SIM
191	Gelatina alimentícia, apresentação: pó, sabor: morango, origem: animal	SIM
192	Gelatina alimentícia, apresentação: pó, sabor: uva, origem: animal	SIM
193	Pó para flan, sabor: caramelo, tipo uso: não dietético	SIM
194	Pó pudim, sabor: baunilha, prazo validade mínimo: 12 meses	SIM
195	Pó pudim, sabor: caramelo, característica adicional: com leite	SIM
196	Pó pudim, sabor: chocolate, prazo validade mínimo: 12 meses	SIM
197	Pó pudim, sabor: côco, prazo validade mínimo: 12 meses	SIM
198	Pó pudim, sabor: morango, prazo validade mínimo: 12 meses	SIM
205	Amido, base: de mandioca, grupo: fécula, acidez: polvilho azedo, aspecto físico: tipo 1	SIM
206	Amido, base: de mandioca, grupo: fécula, acidez: polvilho doce, aspecto físico: tipo 1	SIM
207	Refrigerante, material: água gasosa, xarope, sabor: cola	SIM
208	Refrigerante, material: água gasosa, xarope, sabor: guaraná	SIM
209	Refrigerante, material: água gasosa, xarope, sabor: cola, características adicionais: light	SIM
210	Refrigerante, material: água gasosa, xarope, sabor: guaraná ref: antarctica	SIM
211	Refrigerante, material: água gasosa, xarope, sabor: guaraná, características adicionais: light	SIM
212	Refrigerante, material: água gasosa, xarope, sabor: laranja	SIM
213	Refrigerante, material: água gasosa, xarope, sabor: limão	SIM
214	Refrigerante, material: água gasosa, xarope, sabor: cola	SIM
215	Refrigerante, material: água gasosa, xarope, sabor: guaraná	SIM
216	Refrigerante, material: água gasosa, xarope, sabor: laranja	SIM
217	Refrigerante, material: água gasosa, xarope, sabor: limão	SIM
218	Amido, base: de mandioca, grupo: tapioca, subgrupo: sagu artificial, aspecto físico: tipo 1	SIM
219	Sal, tipo: grosso, aplicação: alimentícia, teor máximo sódio: 390 mg,g, acidez: 7,0 ph	SIM
220	Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, teor máximo sódio: 390 mg,g, aditivos: iodato de potássio e antiemético ferrocianeto de	SIM
221	Legume em conserva, tipo: seleta	SIM
222	Proteína texturizada soja, composição básica: proteína de soja 50% e carboidrato 30%, apresentação: farinha, aspecto físico: sólido	SIM
223	Suco concentrado de caju, frasco com 500 ml.	SIM
224	Suco concentrado de goiaba, frasco com 500 ml.	SIM
225	Suco de fruta, sabor laranja, caixa com 200 ml.	SIM
226	Suco de fruta, sabor uva, caixa com 200 ml.	SIM
227	Suco natural de abacaxi em caixa com 1 litro, contendo néctar de abacaxi, embalagem longa vida com tampa de rosca.	SIM

Edital Pregão Eletrônico SRP 052022 - 23ª Bda Inf SI

228	Suco natural de laranja em caixa com 1 litro, contendo néctar de laranja, embalagem longa vida com tampa de rosca.	SIM
229	Suco natural de manga em caixa com 1 litro, contendo néctar de manga, embalagem longa vida com tampa de rosca.	SIM
230	Suco natural de maracujá em caixa com 1 litro, contendo néctar de maracujá, embalagem longa vida com tampa de rosca.	SIM
231	Suco natural de uva em caixa com 1 litro, contendo néctar de uva, embalagem longa vida com tampa de rosca.	SIM
232	Tempero, tipo: alho e sal, apresentação: pasta, aplicação: uso culinário	SIM
233	Tempero para carnes, embalagem com 12 sachês de 5 g, tipo sazón, peso total da embalagem 60 g.	SIM
234	Tempero tipo amaciante de carnes, pacote com 1kg.	SIM
235	Tomate seco, frasco com 200 g (peso drenado).	SIM
236	Barra nutricional, composição básica: de flocos de cereais, ingredientes adicionais: frutas secas e chocolate	SIM
237	Fruta, tipo 1: uva passa, apresentação: desidratada, seca, adicional: preta	SIM
238	Sorvete, tipo: gelado - base água, sabor: variado, forma apresentação: massa, cremoso	SIM
239	Sorvete, tipo: gelado - base água, sabor: manga e maracujá, forma apresentação: massa, cremoso Sorvete sabor manga e maracujá. Embalagem plástica de 2 litros.	SIM
240	Sorvete, tipo: gelado - base água, sabor: morango e framboesa, forma apresentação: massa, cremoso Sorvete sabor morango e framboesa. Embalagem plástica de 2 litros.	SIM
241	Sorvete, tipo: gelado - base água, sabor: abacaxi e coco, forma apresentação: massa, cremoso Sorvete sabor abacaxi e coco. Embalagem plástica de 2 litros.	SIM
242	Sorvete, tipo: gelado - base água, sabor: brigadeiro, forma apresentação: massa, cremoso Sorvete sabor brigadeiro. Embalagem plástica de 2 litros.	SIM
243	Sorvete, tipo: gelado - base água, sabor: chocolate e avelã, forma apresentação: massa, cremoso Sorvete de amêndoas, chocolate e avelã. Embalagem plástica de 2 litros.	SIM
244	Sorvete, tipo: gelado - base água, sabor: passas ao rum, forma apresentação: massa, cremoso Sorvete de passas ao rum. Embalagem plástica de 2 litros.	SIM
245	Sorvete, tipo: sorvete - base leite, sabor: creme, forma apresentação: massa, cremoso, temperatura conservação: 0 a 4° c, prazo validade mínimo: 18 meses	SIM
246	Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável. Garrafas de 500ml	SIM
247	Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável Água mineral sem gás, garrafa pet, frasco com 500 ml, pacote com 12 garrafas. Produto que atenda as normas exigidas pelo Ministério da Saúde, ANVISA e MAPA	SIM
248	Água tônica, lata de 350 ml.	SIM
249	Corante alimento, apresentação: líquido, cor: variada	SIM
250	Corante alimento, apresentação: pó, cor: amarelo	SIM
251	Emulsificante, composição: alquilariilsulfonato cálcio, alquifenolpoliglicol, solubilidade: éter, teor: mínimo de 70%, aspecto físico: líquido	SIM
252	Pão, base: de farinha de trigo semi-integral, tipo: tipo francês, de sal	SIM
253	Pão de queijo, base da massa: polvilho doce ou azedo e queijo, ingredientes adicionais: com outros sabores, formato: tradicional, médio, apresentação: cru congelado	SIM
254	Mistura alimentícia, ingredientes: açúcar, amido modificado de mandioca, sal, aromati, aplicação: pão doce, características adicionais: mistura em pó amarela, para creme de confeitiro	SIM
255	Tempero, tipo: glutamato monossódico, apresentação: pó, aplicação: uso culinário, sabor: umami	SIM
256	Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, teor máximo sódio: 390 mg/g, aditivos: iodato de potássio e antiemectante ferrocianeto de	SIM
257	Biscoito, sabor: doce, características adicionais: sem recheio, com gotas de chocolate, cookies, tipo: cookies	SIM
258	Bolo alimentício, sabor: chocolate, peso: 40 g, prazo validade: mínimo 6 meses	SIM
259	Bolo alimentício, sabor: morango, peso: 40 g, prazo validade: mínimo 6 meses	SIM
260	Amendoim torrado, tipo: salgado, apresentação: embalagem plástica, características adicionais: japonês e com selo abicab, aplicação: alimentação de pessoal	SIM



261	Leite condensado, tipo: integral, ingrediente básico: leite in natura	SIM
262	Creme de leite, teor gordura: 21 a 40% de gordura, processamento: uht	SIM
263	Creme de leite, teor gordura: até 20% de gordura, processamento: uht, tratamento: homogeneizado Creme de leite, teor gordura: 21 a 40% de gordura, processamento: uht, embalagem com 1,03 Kg	SIM
265	Doce leite, tipo: tradicional, prazo validade mínimo: 12 meses, característica adicional: isento de amido	SIM
266	Óleo vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal: canola, tipo qualidade: tipo 1	SIM
267	Vinagre, matéria-prima: álcool cana de açúcar, tipo: neutro, acidez: 4,20 per, aspecto fisico: líquido, aspecto visual: límpido e sem depósitos	SIM
268	Ovo, origem: codorna / Ovo de codorna em conserva, embalagem com 300g	SIM
269	Pimenta do Reino	SIM
270	Barra nutricional, composição básica: de flocos de cereais, ingredientes adicionais: frutas secas	SIM
273	Carne bovina in natura, tipo corte: bucho, apresentação: peça inteira, estado de conservação: congelado(a).	SIM
274	Carne de ave in natura, tipo animal: frango especial, tipo corte: sem miúdos, apresentação: inteiro, estado de conservação: resfriado(a).	SIM
275	Carne salgada, tipo corte: músculo dianteiro - charque, origem: bovina, apresentação: cortada, estado de conservação: seco(a).	SIM
276	Carne salgada, tipo corte: paleta (pá) - charque, origem: bovina, apresentação: em mantas, estado de conservação: seco(a).	SIM
279	Mel abelha, tipo: 1ª qualidade, apresentação: embalagem de 250 ml, aplicação: uso culinário	SIM
280	Frango, tipo corte: moela, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado(a)	SIM
281	Mortadela de frango, tipo preparação: cozido, apresentação: peça inteira, estado de conservação: resfriado(a).	SIM
282	Carne salgada, tipo corte: orelha, origem: suína, apresentação: cortada, estado de conservação: resfriado(a)	SIM
283	Patê, ingredientes: carne bovina, suína, ovina, presunto, miúdos bovinos, prazo validade: 36 meses	SIM
284	Carne suína in natura, tipo corte: rabo, apresentação: peça inteira, estado de conservação: resfriado(a).	SIM
289	Papel filme, material: pvc - cloreto de polivinila, comprimento: 1000 m, largura: 40 cm, apresentação: bobina, aplicação: restaurante, espessura: 11 micra	SIM
290	Papel filme, material: pvc - cloreto de polivinila, comprimento: 300 m, largura: 29 cm, apresentação: rolo, aplicação: doméstica	SIM
291	Fósforo, material corpo: madeira, tipo: curto	SIM
293	Toalha de papel, material: 100% fibra celulose virgem, comprimento: 22 cm, largura: 20 cm, cor: branca, características adicionais: biodegradável	SIM
294	Saco plástico, capacidade de 1 Kg, Rolo com 500 Und.	SIM
295	Saco, material: plástico transparente, tipo uso: geral, capacidade: 2 kg, aplicação: acondicionamento de alimentos, largura: 20 cm, espessura: 7 micra, comprimento: 40 cm, transmitância: transparente	SIM
296	Saco, material: plástico, capacidade: 3 kg, características adicionais: bobina picotada, altura: 35 cm, largura: 25 cm	SIM
297	Saco, material: plástico transparente, capacidade: 5 kg, aplicação: acondicionamento de alimentos, altura: 45 cm, largura: 35 cm	SIM
298	Saco, material: papel kraft, capacidade: 10 kg, características adicionais: com dobra de 8cm, altura: 22 cm, largura: 52 cm, gramatura: 80 g,m2	SIM
299	Papel alumínio, material: alumínio, comprimento: 7,50 m, largura: 45 cm, apresentação: rolo	SIM
302	Papel filme, material: pvc - cloreto de polivinila, comprimento: 30 m, largura: 29 cm, apresentação: rolo, aplicação: proteção equipamento odontológico	SIM
303	Embalagem Isopor Altura: 195 MM, Capacidade: 3 L, Comprimento: 230 MM, Forma: Caixa Térmica , Largura: 150 MM, Características Adicionais: Com Tampa	SIM
304	Copo descartável, material: amido de milho (ácido poliático), capacidade: 50 ml, aplicação: líquidos frios e quentes, características adicionais: atóxico e biodegradável	SIM
307	COTA RESERVADA ME/EPP - ITEM 106 - Farinha de trigo, grupo: doméstico, tipo: tipo 1, especial, ingrediente adicional: com fermento, fortificada com ferro e ácido fólico	SIM

308	COTA RESERVADA ME/EPP - ITEM 107 - Farinha de trigo, grupo: industrial, tipo: tipo 1, especial, ingrediente adicional: sem fermento	SIM
309	COTA RESERVADA ME/EPP - ITEM 109 -Farinha de trigo, grupo: doméstico, tipo: tipo 1, especial, ingrediente adicional: com fermento, fortificada com ferro e ácido fólico	SIM
310	COTA RESERVADA ME/EPP - ITEM 199 - Polpa de fruta, tipo: abacaxi, apresentação: congelada	SIM
311	COTA RESERVADA ME/EPP - ITEM 200 - Polpa de fruta, tipo: açaí, apresentação: congelada	SIM
312	COTA RESERVADA ME/EPP - ITEM 201 - Polpa de fruta, tipo: acerola, apresentação: congelada	SIM
313	COTA RESERVADA ME/EPP - ITEM 202 - Polpa de fruta, tipo: goiaba vermelha, apresentação: congelada	SIM
314	COTA RESERVADA ME/EPP - ITEM 203 - Polpa de fruta, tipo: maracujá, apresentação: congelada	SIM
315	COTA RESERVADA ME/EPP - ITEM 204 - Polpa de fruta, tipo: morango, apresentação: congelada	SIM
316	COTA RESERVADA ME/EPP - ITEM 264 - Pó para refresco, composição: acidulante, aromatizante, maltodextrina, aspartame, sabores: diversos, prazo validade: 1 anos	SIM
317	COTA RESERVADA ME/EPP - ITEM 271 - Bacon defumado, ingredientes: carne suína com gordura, apresentação: fatiado.	SIM
318	COTA RESERVADA ME/EPP - ITEM 272 - Carne defumada, tipo corte: toucinho (bacon), tipo animal: suína, apresentação: em mantas, estado de conservação: resfriado(a)	SIM
319	COTA RESERVADA ME/EPP - ITEM 277 - Linguíça paio, tipo preparação: defumada, estado de conservação: resfriado(a).	SIM
320	COTA RESERVADA ME/EPP - ITEM 278 - Linguíça toscana, tamanho: grossa, tipo preparação: fresca, estado de conservação: resfriado(a).	SIM
321	COTA RESERVADA ME/EPP - ITEM 285 - Embutido, tipo: salsicha hot dog, tipo preparação: cozida, estado de conservação: resfriado(a).	SIM
322	COTA RESERVADA ME/EPP - ITEM 286 - Queijo, origem: de vaca, variedade: muçarela, apresentação: peça.	SIM
323	COTA RESERVADA ME/EPP - ITEM 287 - Queijo, origem: de vaca, variedade: prato, apresentação: peça.	SIM
324	COTA RESERVADA ME/EPP - ITEM 288 - Carne bovina in natura, tipo corte: costela, apresentação: pedaço, estado de conservação: resfriado(a).	SIM
325	COTA RESERVADA ME/EPP - ITEM 292 - Marmitta descartável retangular, com 3 (três) divisões, capacidade 900 ml, com tampa, caixa com 100 unidades.	SIM
326	COTA RESERVADA ME/EPP - ITEM 300 - Marmitta descartável, material: alumínio, tamanho: nº 9, características adicionais: tampa de alumínio , fechamento a máquina.	SIM
327	COTA RESERVADA ME/EPP - ITEM 301 - Guardanapo de papel, largura: 33,50 cm, comprimento: 33,50 cm, cor: branca, tipo folhas: dupla, características adicionais: extra macio	SIM
328	COTA RESERVADA ME/EPP - ITEM 306 - Copo descartável, material: plástico oxibiodegrável, capacidade: 200 ml, características adicionais: atóxico e biodegradável	SIM

4.1.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;



- 4.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.2.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- 4.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);
- 4.3. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, com compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão do objeto contratual, e desde que a execução ocorra obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.**
- 4.3.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.**
- 4.4. Declaração por parte do fornecedor, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais do art. 3º da Lei n. 11.326, de 2006, para se qualificar como agricultor familiar, ou como empreendedor familiar rural, ou como os demais beneficiários dessa lei**
- 4.5. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 4.5.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 4.5.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;
- 4.5.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 4.5.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.5.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.5.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.5.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.5.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;
- 4.5.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.5.8. Que o objeto é prestado por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - 6.1.1. Valor unitário, e total do item;
 - 6.1.2. Marca;
 - 6.1.3. Fabricante;
 - 6.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
 - 6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o



devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.
 - 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
 - 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
 - 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
 - 7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item/grupo.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,04 (zero vírgula zero quatro centavos).
- 7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.11. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
 - 7.11.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

- 7.12.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.13. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.18. O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, ao objeto produzido:
- 7.26.1. No país;
 - 7.26.2. Por empresas brasileiras;
 - 7.26.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;



- 7.26.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de (.....) horas [mínimo de duas horas], envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.28.3. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.
- 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.5. a) Registro na ANVISA (Decreto-Lei nº 986/1969)
- 8.5.1. Para os produtos de origem animal: o estabelecimento deve estar registrado no Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE), Sistema de Inspeção Municipal (SIM) ou registrado pelos serviços de inspeção que aderiram ao Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária por meio do Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI/POA)
- 8.5.2. Para os produtos embalados devem ser observadas as regras de rotulagem nutricional (Resoluções 359 e 360, de 23 de dezembro de 2003, da ANVISA), as relativas a aditivos para materiais plásticos (RDC nº 17, de 17 de março de 2008) e a proibição do uso

industrial de embalagens metálicas soldadas com liga de chumbo e estanho para acondicionamento de gêneros alimentícios, exceto para produtos secos ou desidratados (Lei nº 9832/1999)

8.5.3. Quanto aos aditivos alimentares, os gêneros alimentícios devem observar a RDC nº 24, de 15 de fevereiro de 2005 da ANVISA.

- 8.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.7.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo
- 8.7.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

- 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) SICAF;
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
 - c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
 - d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0:>);
- 9.2. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 9.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.



- 9.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 9.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 9.3.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 9.4. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.6. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
- 9.6.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;
- 9.6.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
- 9.6.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
- 9.7. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
- 9.8. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 9.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.10. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.10.5. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.11. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
- 9.12. **Habilitação jurídica:**
- 9.12.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

- 9.12.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 9.12.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 9.12.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 9.12.5. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 9.12.6. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
- 9.12.7. No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.
- 9.12.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- 9.12.9. **Para a aquisição de produtos, cujo comércio seja classificado como atividade potencialmente poluidora ou utilizadora de recursos ambientais, conforme Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013: Comprovante de Registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, e legislação correlata.**
- 9.12.9.1. **A apresentação do Certificado de Regularidade será dispensada, caso o Pregoeiro logre êxito em obtê-lo mediante consulta on line ao sítio oficial do IBAMA, anexando-o ao processo;**
- 9.12.10. **No caso de agricultores familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários da Lei n. 11.326, de 24 de julho de 2006: Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP válida, para pessoa física ou jurídica, conforme o caso, ou, ainda, outros documentos definidos pelo Ministério do Desenvolvimento Social, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012; do Decreto n. 8.473, de 2015; Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 2, de 2018; e legislação correlata.**
- 9.12.10.1. **A apresentação da Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP será dispensada, caso o Pregoeiro logre êxito em obtê-la mediante consulta on line ao Extrato DAP, do sítio oficial da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (SEDAP), da Casa Civil, obtendo-a e anexando-a ao processo.**

9.1. Regularidade fiscal e trabalhista:

- 9.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 9.1.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários



federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

- 9.1.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.1.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.1.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.1.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 9.1.7. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.2. Qualificação Econômico-Financeira.

- 9.2.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- 9.2.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
 - 9.2.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);
 - 9.2.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
 - 9.2.2.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.
 - 9.2.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;
- 9.2.3. Comprovação da boa situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- 9.2.3.1. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

9.3. Qualificação Técnica:

- 9.4. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 9.5. Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.
- 9.6. Em relação às licitantes cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar:
- 9.6.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;
- 9.6.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
- 9.6.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;
- 9.6.4. O registro previsto na Lei n. 5.764/71, art. 107;
- 9.6.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e
- 9.6.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
- 9.6.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.
- 9.7. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
- 9.8. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 9.8.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 9.9. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 9.10. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 9.11. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para sua continuidade.
- 9.12. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos para tanto, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 9.13. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos



artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.14. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.14.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.15. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo,

intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de **10 (dez) dias**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de **10 (dez) dias**, a contar da data de seu recebimento.

16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.



- 16.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- 17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 17.2. O adjudicatário terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso a sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.
- 17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 17.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 17.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- 17.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 17.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 17.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.
- 17.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- 17.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.
- 17.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 17.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
- 17.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

- 18.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

- 19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

21. DO PAGAMENTO

- 21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.
- 21.2. É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 22.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 22.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 22.1.3. Apresentar documentação falsa;
- 22.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 22.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 22.1.6. Não mantiver a proposta;
- 22.1.7. Cometer fraude fiscal;
- 22.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

- 22.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

- 22.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

- 22.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 22.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 22.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 22.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 22.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
 - 22.4.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Edital.

- 22.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a



- própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 22.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 22.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 22.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 22.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 22.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 22.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 22.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 22.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 22.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 23.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 23.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- 23.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 23.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 24.20. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 24.21. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail gcalc23bda@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço folha 23, quadra especial, Nova Marabá, Cep 6859-130, Marabá-PA, seção Grupo de Coordenação e Acompanhamento de Licitação e Contratos, GCALC 23ª Bda Inf SI
- 24.22. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 24.23. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

24.24. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

24.25. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

24.26. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.26.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.27. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.com.br> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço folha 23, quadra especial, Nova Marabá, CEP 6859-130, Marabá-PA, Seção do Grupo de Coordenação e Acompanhamento de Licitação e Contratos, GCALC 23ª Bda Inf SI, nos dias úteis, no horário das 9:00 horas às 16:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:



- 25.12.1. ANEXO I - Termo de Referência;
- 25.12.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços;
- 25.12.3. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

Marabá, PA, 05 de julho de 2022.

ALESSANDRO INÁCIO DE MACEDO – Cel
Ordenador de Despesas do Comando da 23ª Brigada de Infantaria de Selva



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
23ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Brigada Marechal Soares de Andréa)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 01 – 05/2022

O Comando da 23ª Brigada de Infantaria de Selva, com sede na Folha 23, Quadra Especial, S/N, Nova Marabá, na cidade de Marabá, Pará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.614.516/0001-09, neste ato representado pelo **CEL ALESSANDRO INÁCIO DE MACEDO**, Ordenador de Despesa, nomeado pelo Boletim Interno nº BI Nr 26, de 15 de fevereiro de 2022, inscrito no CPF sob o nº 544.656.991-15, portador da Carteira de Identidade nº 011.103.524-2 MD/EB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 5/2022, processo administrativo n.º 64569.000246/2022-52, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios industrializados, material de embalagem e materiais descartáveis para atender os Setores de Aprovisionamento das Organizações militares da 23ª Brigada de Infantaria de Selva e Unidades Gestoras Participantes, especificado no subitem 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 5/2022 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

12.433.700/0001-59 - NUTRICELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade e	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	<u>Condimento</u>	Quilograma	375	R\$ 19,2100	R\$ 19,2100	R\$ 7.203,7500

Marca: BONIBOM

Fabricante: POLICO IMPORTADORA

Modelo / Versão: QUILOGRAMA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Condimento, tipo: açafraão, apresentação: pó Kg

4	<u>Chocolate</u>	Caixa 200,00 G	1350	R\$ 11,7000	R\$ 8,9000	R\$ 12.015,0000
---	------------------	----------------	------	-------------	------------	-----------------

Marca: APTI/CELLI

Fabricante: APTI/CARBA

Modelo / Versão: EMBALAGEM 200G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chocolate, tipo: preto, apresentação: pó, sabor: tradicional, característica adicional: 50 % cacau Caixa 200 g

9	<u>Adoçante</u>	Caixa 50,00 UN	390	R\$ 13,0400	R\$	R\$ 5.085,6000
---	-----------------	----------------	-----	-------------	-----	----------------





apresentação: sem caroço Frasco 500g drenado (FORNECIMENTO PROPORCIONAL EM EMBALAGENS DE 2KG DA MARCA COTADA).

30	<u>Barra Nutricional</u>	Embalagem 24,00 UN	650	R\$ 39,2700	R\$ 34,9000	R\$ 22.685,0000
----	--------------------------	--------------------	-----	-------------	-------------	-----------------

Marca: ALCAFOODS/NATURALE

Fabricante: ALCAFOODS/NAT

Modelo / Versão: CAIXA C/ 24 UNIDADES

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Barra nutricional, composição básica: de flocos de cereais, ingredientes adicionais: oleaginosas e chocolate Cx c/ 24 unidades

31	<u>Barra Nutricional</u>	Embalagem 24,00 UN	650	R\$ 39,2700	R\$ 26,9000	R\$ 17.485,0000
----	--------------------------	--------------------	-----	-------------	-------------	-----------------

Marca: ALCAFOODS/NATURALE

Fabricante: ALCAFOODS/NAT

Modelo / Versão: CAIXA C/ 24 UNIDADES

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Barra nutricional, composição básica: de flocos de cereais, ingredientes adicionais: frutas secas e mel Caixa 24 unid

34	<u>Batata processada</u>	Embalagem 500,00 G	5350	R\$ 14,4800	R\$ 13,4000	R\$ 71.690,0000
----	--------------------------	--------------------	------	-------------	-------------	-----------------

Marca: S.DA BATATA/FRITALLI

Fabricante: SABOR DA BATATA/FRITALLI

Modelo / Versão: 500G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Batata palha, fina, frita, sabor natural, pacote com 500 g. Pacote 500g

39	<u>Biscoito</u>	Pacote 150,00 G	1450	R\$ 5,0700	R\$ 5,0700	R\$ 7.351,5000
----	-----------------	-----------------	------	------------	------------	----------------

Marca: MAGITLEC

Fabricante: MAGITLEC

Modelo / Versão: 150G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Biscoito, classificação: salgado, tipo: champagne, ingredientes: açúcar, farinha de trigo, glúten, ovo e sal Pacote 150g (FORNECIMENTO PROPORCIONAL EM EMBALAGENS DE 300G DA MARCA COTADA).

43	<u>Biscoito</u>	Quilograma	1065	R\$ 30,5400	R\$ 30,5400	R\$ 32.525,1000
----	-----------------	------------	------	-------------	-------------	-----------------

Marca: RENATA

Fabricante: SELMI

Modelo / Versão: QUILOGRAMA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Biscoito, apresentação: sortido, classificação: doce, tipo: amanteigado, aplicação: alimentação humana Kg (FORNECIMENTO PROPORCIONAL EM EMBALAGENS DE 330G DA MARCA COTADA).

45	<u>Biscoito</u>	Pacote 140,00 G	2460	R\$ 3,0700	R\$ 2,1900	R\$ 5.387,4000
----	-----------------	-----------------	------	------------	------------	----------------

Marca: TODESCHINI

Fabricante: SELMI

Modelo / Versão: 140G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Biscoito, classificação: doce, características adicionais: com recheio, aplicação: alimentação humana Pacote 140g

48	<u>Biscoito</u>	Pacote 156,00 G	1715	R\$ 4,0500	R\$ 4,0500	R\$ 6.945,7500
----	-----------------	-----------------	------	------------	------------	----------------

Marca: PIT STOP

Fabricante: MARILAN

Modelo / Versão: 162G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Biscoito, sabor: cereais diversos, características adicionais: sem recheio, tipo: club social, ingredientes: açúcar, farinha de trigo e fibra Pacote 6 unidades de 156g

49	<u>Biscoito</u>	Pacote 144,00 G	1765	R\$ 4,0500	R\$ 4,0500	R\$ 7.148,2500
----	-----------------	-----------------	------	------------	------------	----------------

Marca: PIT STOP

Fabricante: MARILAN

Modelo / Versão: 162G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Biscoito, apresentação: retangular, classificação: salgado, tipo: club social, aplicação: alimentação humana, sabor pizza Pacote 6 unidades de 144g

50	<u>Biscoito</u>	Pacote 156,00 G	1765	R\$ 4,0500	R\$ 4,0500	R\$ 7.148,2500
----	-----------------	-----------------	------	------------	------------	----------------

Marca: PIT STOP



78	<u>Chocolate</u>	Embalagem 500,00 G	574	R\$ 11,7900	R\$ 9,5000	R\$ 5.453,0000
----	------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	----------------

Marca: BONIBOM
 Fabricante: GRANOFEST
 Modelo / Versão: PACOTE 500G
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chocolate, tipo: preto, apresentação: granulado, sabor: tradicional,
 Chocolate granulado colorido, pacote com 500g. Pacote 500g

79	<u>Chocolate</u>	Quilograma	765	R\$ 47,5700	R\$ 47,5700	R\$ 36.391,0500
----	------------------	------------	-----	-------------	-------------	-----------------

Marca: ROMA/SALWARE
 Fabricante: ROMA/REFORPAN
 Modelo / Versão: QUILOGRAMA
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chocolate, tipo: preto, apresentação: massa, sabor: meio amargo, prazo
 validade mínimo: 12 meses Kg

80	<u>Chocolate</u>	Quilograma	435	R\$ 31,0600	R\$ 31,0600	R\$ 13.511,1000
----	------------------	------------	-----	-------------	-------------	-----------------

Marca: APTI/CELLI
 Fabricante: APTI/CARBA
 Modelo / Versão: QUILOGRAMA
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chocolate, tipo: preto, apresentação: pó, sabor: tradicional, característica
 adicional: 50 % cacau kg

82	<u>Calda Doce Para Recheio / Cobertura</u>	Embalagem 300,00 G	664	R\$ 7,8700	R\$ 7,8700	R\$ 5.225,6800
----	--	-----------------------	-----	------------	------------	----------------

Marca: CELLI/SELECTA
 Fabricante: CARBA/DUAS RODAS
 Modelo / Versão: 300G
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calda doce para recheio , cobertura, sabor: chocolate, morango ou
 caramelo uso: para sorvete Frasco 300g drenado (FORNECIMENTO PROPORCIONAL EM EMBALAGENS DE
 280G DA MARCA COTADA).

83	<u>Côco ralado</u>	Pacote 1,00 KG	744	R\$ 28,9800	R\$ 23,9000	R\$ 17.781,6000
----	--------------------	----------------	-----	-------------	-------------	-----------------

Marca: SUPERCOCO/BONIBOM
 Fabricante: SUPERCOCO/COPRA
 Modelo / Versão: QUILOGRAMA
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Côco ralado, ingredientes: amêndoa de côco, apresentação: desidratado e
 triturado, características adicionais: desengordurado e desidratado, aplicação: alimentação de pessoal Kg

85	<u>Legume Em Conserva</u>	Embalagem 2,00 KG	610	R\$ 43,1100	R\$ 43,1100	R\$ 26.297,1000
----	-------------------------------	----------------------	-----	-------------	-------------	-----------------

Marca: CHEF DA CASA
 Fabricante: CHEF DA CASA
 Modelo / Versão: QUILOGRAMA
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Legume em conserva, tipo: cogumelo esterilizado, tamanho: média,
 Cogumelo em conserva, tamanho médio, frasco.c/ peso liquido 2,3 kg (peso drenado de 1 kg). Frasco 2kg e 1kg
 drenado

86	<u>Condimento*</u>	Pacote 1,00 KG	430	R\$ 24,9700	R\$ 9,5000	R\$ 4.085,0000
----	--------------------	----------------	-----	-------------	------------	----------------

Marca: INCAS
 Fabricante: INCAS
 Modelo / Versão: QUILOGRAMA
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Colorau, pacote com 1Kg. Pct

87	<u>Pote De Condimento</u>	Unidade	2530	R\$ 3,6800	R\$ 2,3000	R\$ 5.819,0000
----	---------------------------	---------	------	------------	------------	----------------

Marca: BONIBOM
 Fabricante: POLICO IMPORTADORA
 Modelo / Versão: 30G
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cominho em pó, pacote com 30 g. unidade

88	<u>Doce não confeitado</u>	Embalagem 800,00 G	1435	R\$ 9,2600	R\$ 9,2600	R\$ 13.288,1000
----	----------------------------	-----------------------	------	------------	------------	-----------------

Marca: MARIZA

Francimar



112	<u>Fermento</u>	Embalagem 500,00 G	1956	R\$ 29,9000	R\$ 22,5000	R\$ 44.010,0000
-----	-----------------	-----------------------	------	-------------	-------------	-----------------

Marca: FERMIPAN/ITAIQUARA
Fabricante: ESDEL/ITAIQUARA
Modelo / Versão: PACOTE 500G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fermento, tipo: biológico seco, apresentação: pó granulado Pacote 500g

114	<u>Padrão Referência 1</u>	Unidade	1910	R\$ 12,9500	R\$ 9,8000	R\$ 18.718,0000
-----	----------------------------	---------	------	-------------	------------	-----------------

Marca: ALCAFOODS/NATURALE
Fabricante: ALCAFOODS/NAT
Modelo / Versão: 300G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cereal matinal, lanches, tipo: flocos pré-cozidos, ingredientes principais: milho, ingredientes adicionais: fortificado com vitaminas e minerais, característica adicional: com açúcar Caixa 300g

119	<u>Gelatina alimentícia</u>	Pacote 35,00 G	3610	R\$ 2,3400	R\$ 1,6500	R\$ 5.956,5000
-----	-----------------------------	----------------	------	------------	------------	----------------

Marca: NEILAR/APTI
Fabricante: NEILAR/APTI
Modelo / Versão: 35G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gelatina alimentícia, apresentação: pó, sabor: variado, origem: animal Caixa 35g

120	<u>Gelatina Alimentícia</u>	Pacote 12,00 G	4580	R\$ 3,7100	R\$ 2,9800	R\$ 13.648,4000
-----	-----------------------------	----------------	------	------------	------------	-----------------

Marca: NEILAR/APTI
Fabricante: NEILAR/APTI
Modelo / Versão: 12G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gelatina alimentícia, apresentação: PÓ incolor, sabor: sem sabor, origem: animal. Pacote com com 12g. pacote

133	<u>Gergelim</u>	Pacote 1,00 KG	189	R\$ 34,3900	R\$ 34,3900	R\$ 6.499,7100
-----	-----------------	----------------	-----	-------------	-------------	----------------

Marca: BONIBOM
Fabricante: POLICO IMPORTADORA
Modelo / Versão: QUILOGRAMA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gergelim preto, pacote de 1kg Pacote 1kg

135	<u>Glicose</u>	Frasco 350,00 G	417	R\$ 12,3200	R\$ 12,3200	R\$ 5.137,4400
-----	----------------	-----------------	-----	-------------	-------------	----------------

Marca: BARATO
Fabricante: CARBA
Modelo / Versão: 350G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Glucose de milho tipo karo, peso líquido 350 g. / Dextrose, tipo: açúcar de milho - dextrosol, composição básica: d-glucose Frasco de 350g

138	<u>Grão De Bico</u>	Saco 500,00 G	885	R\$ 13,9400	R\$ 9,4700	R\$ 8.380,9500
-----	---------------------	---------------	-----	-------------	------------	----------------

Marca: AMAFIL/YOKI
Fabricante: AMAFIL/YOKI
Modelo / Versão: PACOTE 500G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Grão de bico, pacote com 500 g. Pacote 500g

139	<u>Leite Côco</u>	Caixa 500,00 ML	1070	R\$ 6,9000	R\$ 5,5000	R\$ 5.885,0000
-----	-------------------	-----------------	------	------------	------------	----------------

Marca: SALADÃO
Fabricante: JALISCO
Modelo / Versão: GARRAFA 500ML

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Leite côco, tipo: magro, característica adicional: teor de gordura reduzida Frasco 500 ml

145	<u>Macarrão</u>	Embalagem 500,00 G	1860	R\$ 4,7500	R\$ 4,3900	R\$ 8.165,4000
-----	-----------------	-----------------------	------	------------	------------	----------------

Marca: PEROLA
Fabricante: PEROLA
Modelo / Versão: PACOTE 500G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: parafuso Pacote 500g

147	<u>Maionese</u>	Pote 1,00 KG	2446	R\$ 11,8900	R\$ 8,2900	R\$ 20.277,3400
-----	-----------------	--------------	------	-------------	------------	-----------------



Fabricante: POLICO IMPORTADORA

Modelo / Versão: 100G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Condimento, tipo: orégano, apresentação: desidratado 100g Unidade

179	<u>Legume Em Conserva</u>	Embalagem 500,00 G	1480	R\$ 15,9200	R\$ 15,9200	R\$ 23.561,6000
-----	---------------------------	--------------------	------	-------------	-------------	-----------------

Marca: PERTUTTI/VEGINI

Fabricante: PERTUTTI/VEGINI

Modelo / Versão: 300G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Legume em conserva, tipo: palmito, apresentação: inteiro Vidro 500g e 300g drenado

184	<u>Legume Em Conserva</u>	Embalagem 500,00 G	1500	R\$ 11,5600	R\$ 11,5600	R\$ 17.340,0000
-----	---------------------------	--------------------	------	-------------	-------------	-----------------

Marca: VEGINI

Fabricante: VEGINI

Modelo / Versão: 300G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Legume em conserva, tipo: pepino, apresentação: inteiro Vidro 500g e 300g drenado

186	<u>Legume Em Conserva</u>	Embalagem 500,00 G	1500	R\$ 10,7700	R\$ 10,7700	R\$ 16.155,0000
-----	---------------------------	--------------------	------	-------------	-------------	-----------------

Marca: VEGINI

Fabricante: VEGINI

Modelo / Versão: 300G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Legume em conserva, tipo: pepino, adicional: picles Vidro 500g e 300g drenado

189	<u>Gelatina Alimentícia</u>	Pacote 1,00 KG	1140	R\$ 14,4200	R\$ 14,4200	R\$ 16.438,8000
-----	-----------------------------	----------------	------	-------------	-------------	-----------------

Marca: APTI

Fabricante: APTI

Modelo / Versão: QUILOGRAMA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gelatina alimentícia, apresentação: pó, sabor: abacaxi, origem: animal Kg

191	<u>Gelatina Alimentícia</u>	Pacote 1,00 KG	1140	R\$ 14,4200	R\$ 14,4200	R\$ 16.438,8000
-----	-----------------------------	----------------	------	-------------	-------------	-----------------

Marca: APTI

Fabricante: APTI

Modelo / Versão: QUILOGRAMA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gelatina alimentícia, apresentação: pó, sabor: morango, origem: animal Kg

192	<u>Gelatina Alimentícia</u>	Pacote 1,00 KG	1090	R\$ 14,4200	R\$ 14,4200	R\$ 15.717,8000
-----	-----------------------------	----------------	------	-------------	-------------	-----------------

Marca: APTI

Fabricante: APTI

Modelo / Versão: QUILOGRAMA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gelatina alimentícia, apresentação: pó, sabor: uva, origem: animal Kg

194	<u>Pó Pudim</u>	Embalagem 50,00 G	2590	R\$ 2,9500	R\$ 2,9500	R\$ 7.640,5000
-----	-----------------	-------------------	------	------------	------------	----------------

Marca: NEILAR/APTI

Fabricante: NEILAR/APTI

Modelo / Versão: 50G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pó pudim, sabor: baunilha, prazo validade mínimo: 12 meses unidade 50g

196	<u>Pó Pudim</u>	Embalagem 1,00 KG	844	R\$ 11,5600	R\$ 11,5600	R\$ 9.756,6400
-----	-----------------	-------------------	-----	-------------	-------------	----------------

Marca: APTI

Fabricante: APTI

Modelo / Versão: QUILOGRAMA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pó pudim, sabor: chocolate, prazo validade mínimo: 12 meses Kg

197	<u>Pó Pudim</u>	Embalagem 50,00 G	2590	R\$ 2,9500	R\$ 2,9500	R\$ 7.640,5000
-----	-----------------	-------------------	------	------------	------------	----------------



Modelo / Versão: 200G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tomate seco, frasco com 200 g (peso drenado). Frasco

236	<u>Barra Nutricional</u>	Embalagem 24,00 UN	784	R\$ 39,2700	R\$ 33,7000	R\$ 26.420,8000
-----	--------------------------	--------------------	-----	-------------	-------------	-----------------

Marca: ALCAFOODS/NATURALE

Fabricante: ALCAFOODS/NAT

Modelo / Versão: CAIXA C/ 24 UNIDADES

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Barra nutricional, composição básica: de flocos de cereais, ingredientes adicionais: frutas secas e chocolate Caixa 24 unid

258	<u>Bolo Alimentício</u>	Pacote 40,00 G	3810	R\$ 1,4600	R\$ 1,4600	R\$ 5.562,6000
-----	-------------------------	----------------	------	------------	------------	----------------

Marca: RENATA/STA. EDWIGES

Fabricante: SELMI/SANTA EDWIGES

Modelo / Versão: 40G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bolo alimentício, sabor: chocolate, peso: 40 g, prazo validade: mínimo 6 meses Und

259	<u>Bolo Alimentício</u>	Pacote 40,00 G	3810	R\$ 1,4600	R\$ 1,4600	R\$ 5.562,6000
-----	-------------------------	----------------	------	------------	------------	----------------

Marca: RENATA/STA. EDWIGES

Fabricante: SELMI/SANTA EDWIGES

Modelo / Versão: 40G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bolo alimentício, sabor: morango, peso: 40 g, prazo validade: mínimo 6 meses Und

260	<u>Amendoim Torrado</u>	Pacote 100,00 G	3190	R\$ 2,7200	R\$ 2,7200	R\$ 8.676,8000
-----	-------------------------	-----------------	------	------------	------------	----------------

Marca: DORI

Fabricante: DORI

Modelo / Versão: 100G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Amendoim torrado, tipo: salgado, apresentação: embalagem plástica, características adicionais: japonês e com selo abicab, aplicação: alimentação de pessoal Pct 100g

261	<u>Leite Condensado</u>	Caixa 395,00 G	6224	R\$ 8,2100	R\$ 6,8000	R\$ 42.323,2000
-----	-------------------------	----------------	------	------------	------------	-----------------

Marca: IZA/TRIANGULO

Fabricante: IZA/TRIANGULO

Modelo / Versão: TETRAPACK 395G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Leite condensado, tipo: integral, ingrediente básico: leite in natura Und 395g

262	<u>Creme De Leite</u>	Embalagem 200,00 G	10632	R\$ 3,9800	R\$ 3,9800	R\$ 42.315,3600
-----	-----------------------	--------------------	-------	------------	------------	-----------------

Marca: TERRA VIVA/RURAL

Fabricante: COOPEROESTE/TREVO

Modelo / Versão: 200G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Creme de leite, teor gordura: 15 a 40% de gordura, processamento: uht Und 200g

263	<u>Creme De Leite</u>	Embalagem 1,00 KG	1921	R\$ 22,8600	R\$ 22,8600	R\$ 43.914,0600
-----	-----------------------	-------------------	------	-------------	-------------	-----------------

Marca: TERRA VIVA/RURAL

Fabricante: COOPEROESTE/TREVO

Modelo / Versão: QUILOGRAMA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Creme de leite, teor gordura: até 20% de gordura, processamento: uht, tratamento: homogeneizado embalagem com 1,03 Kg KG (FORNECIMENTO PROPORCIONAL EM EMBALAGENS DE 200G DA MARCA COTADA).

264	<u>Pó Para Refresco</u>	Pacote 1,00 KG	8792	R\$ 9,1000	R\$ 9,1000	R\$ 80.007,2000
-----	-------------------------	----------------	------	------------	------------	-----------------

Marca: APTI

Fabricante: APTI

Modelo / Versão: QUILOGRAMA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pó para refresco, composição: acidulante, aromatizante, maltodextrina, aspartame, sabores: diversos, prazo validade: 1 anos Kg

265	<u>Doce Leite</u>	Lata 400,00 G	2610	R\$ 17,4400	R\$ 16,4000	R\$ 42.804,0000
-----	-------------------	---------------	------	-------------	-------------	-----------------

Marca: FRELLI/AMORE



39	450	40	960	1450
43	375	150	540	1065
45	1350	150	960	2460
48	975	200	540	1715
49	975	250	540	1765
50	975	250	540	1765
51	975	250	540	1765
53	1650	250	540	2440
54	1650	150	540	2340
67	525	40	400	965
68	1470	90	270	1830
70	405	100	270	775
75	255	60	540	855
76	270	0	540	810
78	210	40	324	574
79	165	60	540	765
80	165	0	270	435
82	300	40	324	664
83	144	60	540	744
85	180	160	270	610
86	252	70	108	430
87	1950	40	540	2530
88	405	70	960	1435
89	405	70	960	1435
93	144	270	324	738
94	144	270	432	846
95	585	180	540	1305
98	225	120	270	615
99	180	120	960	1260
107	600	150	16013	16763
109	466	100	288	854
112	1200	0	756	1956
114	750	200	960	1910
119	2400	250	960	3610
120	1500	200	2880	4580
133	75	60	54	189
135	147	0	270	417
138	375	30	480	885
139	450	80	540	1070
145	1050	0	810	1860
147	1050	100	1296	2446
164	600	70	960	1630
167	900	100	960	1960
168	1200	100	1440	2740
169	1650	300	2280	4230
170	1500	100	1440	3040
171	1650	30	1080	2760
173	990	100	1080	2170
174	54	30	54	138
176	600	100	540	1240
179	840	100	540	1480
184	900	60	540	1500
186	900	60	540	1500
189	450	150	540	1140
191	450	150	540	1140
192	450	100	540	1090
194	1950	100	540	2590
196	204	100	540	844
197	1950	100	540	2590
198	1950	100	540	2590
218	1500	0	540	2040
221	2250	200	2160	4610
227	1350	200	960	2510
229	1350	200	960	2510
232	1125	200	270	1595
233	975	150	270	1395
234	1050	60	270	1380
235	450	30	270	750
236	360	100	324	784
258	2250	600	960	3810
259	2250	600	960	3810
260	2250	100	840	3190
261	1650	200	4374	6224



5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

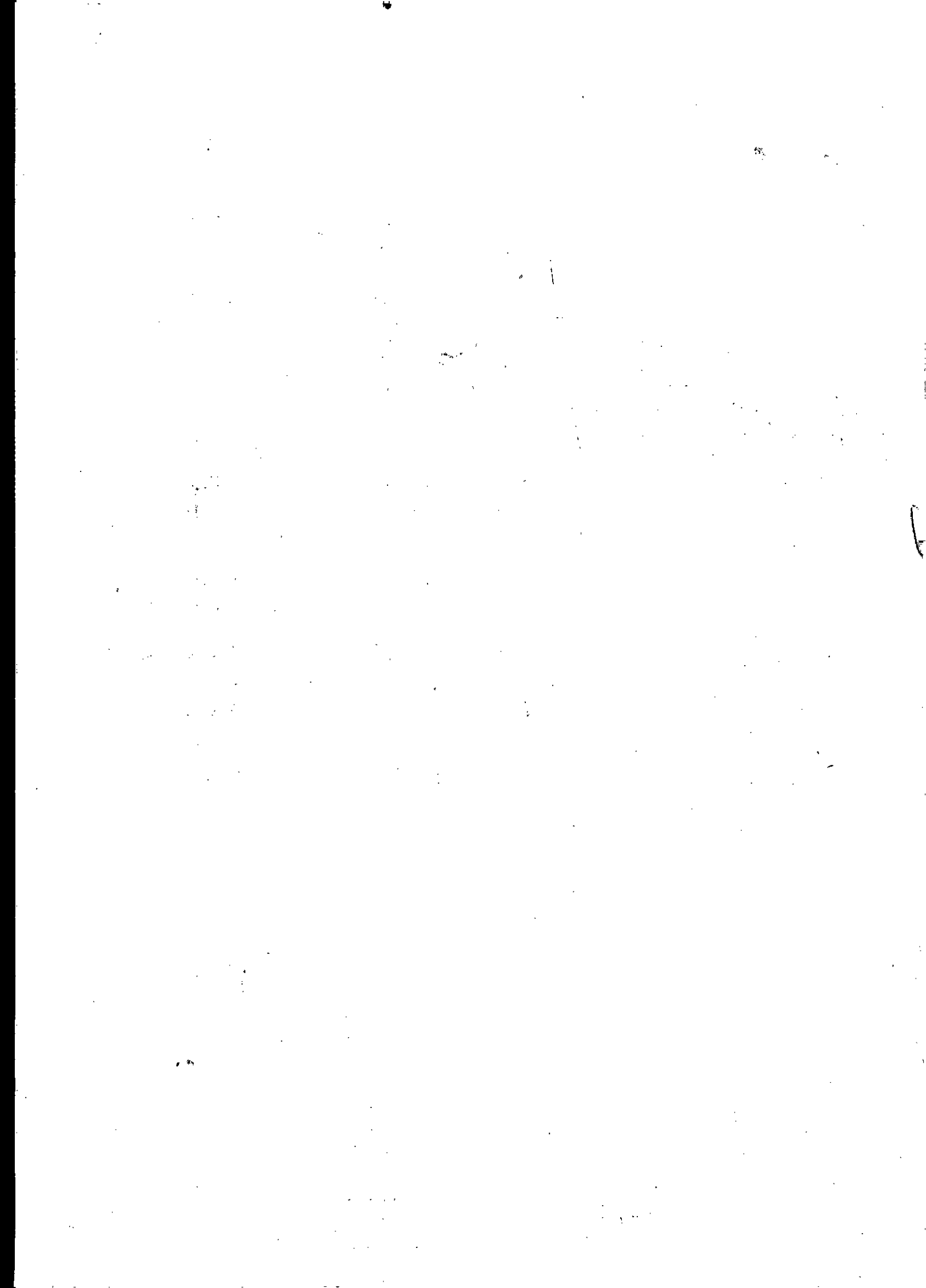
6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.433.700/0001-59 DUNS®: 900514706
Razão Social: NUTRICELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: NUTRICELLI
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/05/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/11/2022
FGTS	Validade:	13/10/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	22/01/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/01/2023
Receita Municipal	Validade:	26/12/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.433.700/0001-59 DUNS®: 900514706
Razão Social: NUTRICELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA /
Nome Fantasia: NUTRICELLI
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 158492 - INST.FED.MATO GROSSO/CAMPUS NOVO PARECIS /
Data Aplicação: 28/11/2012
Número do Processo: 23192001357201242 Número do Contrato: Ata SRP 020/2012
Descrição/Justificativa: REITEIRADOS ATRASOS NA ENTREGA DE PRODUTOS/MATERIAS NO PRAZO E CONDIÇÕES PRE ESTABELECIDAS.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 158263 - INST.FED.DO RIO GRANDE DO SUL/CAMPUS SERTÃO
Data Aplicação: 25/09/2012
Número do Processo: 23300011620127-23
Descrição/Justificativa: Falta complementação na entrega das mercadorias dos empenhos: 800276-800156-800240.

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 158304 - INST.SUL DE MG/CAMPUS MACHADO
Data Aplicação: 17/05/2012 /
Número do Processo: 23345.000229/2011 Número do Contrato: Ata 01/2011
Descrição/Justificativa: Demora em nos responder sobre itens para empenho na qual a empresa foi vencedora.

Relatório de Ocorrências Ativas



Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 450996 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Data Aplicação: 12/02/2020
Número do Processo: 411823/2019
Descrição/Justificativa: Fica aplicada a licitante ADVERTÊNCIA, decorrente da conduta de não manutenção da proposta de preços, com fundamento no Art. 87, I da Lei Federal n.º 8.666/99 e do Art. 7º e Art. 9º da Lei Federal n.º 10.520/2002.

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160206 - 30 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO
Data Aplicação: 11/08/2011
Número do Processo: 64096000031201192 Número do Contrato: 2011NE800292
Descrição/Justificativa: Por atraso na entrega de material.(2011NE800292)

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 120065 - FAZENDA DE AERONAUTICA DE PIRASSUNUNGA
Data Aplicação: 26/11/2012
Número do Processo: 67511001248201160 Número do Contrato: 2012NE800965
Descrição/Justificativa: Por não haver realizado a entrega do material empenhado por meio da 2012NE800965 e não haver apresentado justificativa plausível.

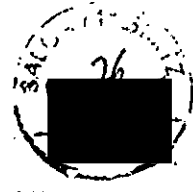
Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160102 - 41 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO-MEX/GO
Data Aplicação: 05/09/2016
Número do Processo: 80577000017862016 Número do Contrato: SRP 02/2016
Descrição/Justificativa: Por não manter a proposta, infração prevista no número 21.1.5 do edital referente ao pregão eletrônico 02/2016 da UASG 160102.

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 160206 - 30 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO
Data Aplicação: 08/09/2011 Valor da Multa: R\$ 645,31
Número do Processo: 64096000031201192 Número do Contrato: 2011NE800292
Descrição/Justificativa: A Contratada não entregou os materiais empenhados por meio da 2011NE800292, de 14 de junho de 2011, no valor de R\$ 6.453,18 (seis mil quatrocentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos).

Relatório de Ocorrências Ativas



Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 160102 - 41 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO-MEX/GO
Data Aplicação: 05/09/2016 Valor da Multa: R\$ 600,60
Número do Processo: 80577000017862016 Número do Contrato: SRP 02/2016
Descrição/Justificativa: Por não manter a proposta, infração prevista no número 21.1.7 do edital referente ao pregão eletrônico 02/2016, da UASG 160102.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.433.700/0001-59 DUNS®: 900514706
Razão Social: NUTRICELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA /
Nome Fantasia: NUTRICELLI
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/10/2022 15:38:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NUTRICELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**
CNPJ: **12.433.700/0001-59**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/10/2022 15:38:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NUTRICELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**
CNPJ: **12.433.700/0001-59**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

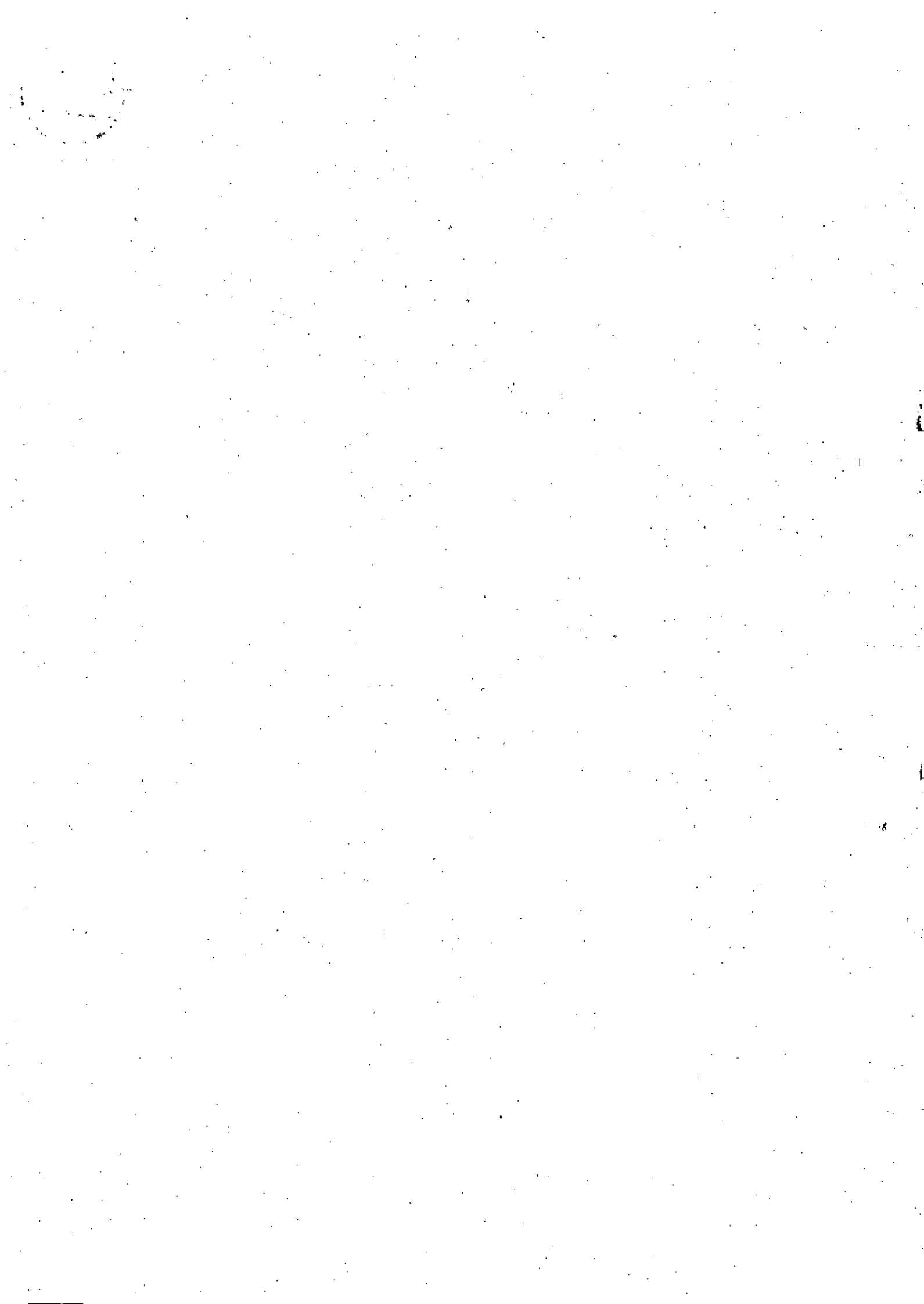
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e





racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Data e hora da consulta: 17/10/2022 14:26
 Usuário: ***.468.074-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160177	71º BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.534.290/0001-28	BR 423, KM 94 HELIOPOLIS	55297-130
Município	UF	Telefone
GARANHUNS	PE	(87) 98125-6805

Ano	Tipo	Número
2022	NE	2640

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	193894	0100000000	339030	160504	E6SUPLJA4QR

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
03/10/2022	Ordinário	64107006530202215	0,0000	1.838,91

Favorecido

Código	Nome	CEP
12.433.700/0001-59	NUTRICELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	85501-970
Endereço	UF	Telefone
BR 158 12174 SALA 02 PLANALTO	PR	46 3122-7500
Município	UF	Telefone
PATO BRANCO	PR	46 3122-7500

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação			
1126	PREGAO			
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-

Descrição
 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISA ATENDER A NECESSIDADE DE REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DA OM, EMPREGADO DURANTE AS OPERAÇÕES DE RECONHECIMENTO DA FORPRON E DA OP CARCARÁ, NO PREPAROS DE REFEIÇÕES RÁPIDAS. ATENDE (OE 01)ELEVAR O NÍVEL DE OPERACIONALIDADE DO 71 BI MTZ. ATENDE AO DIEX Nº 202 - APROV 22SET22, 2022NC408187 06JUN22, 2022NC408241 06JUN22, 2022NC408463 06JUN22 - COEX. PREGÃO Nº 05/2022 DA UASG 160170 - 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA (CARONA).

Local da Entrega
 GARANHUNS - PE

Informação Complementar
 16017005000052022 - UASG Minuta: 160177

Sistema de Origem
 COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 17/10/2022 14:26

Usuário: ***.468.074-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.838,91

Subelemento 07 - GÊNEROS DE ALIMENTACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00045 - BISCOITO, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM RECHEIO, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO HUMANA	19,71

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03/10/2022	Inclusão	9,00000	2,1900	19,71


Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00189 - GELATINA ALIMENTÍCIA, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR ABACAXI, ORIGEM ANIMAL	1.442,00


Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03/10/2022	Inclusão	100,00000	14,4200	1.442,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00265 - DOCE LEITE, TIPO TRADICIONAL, PRAZO VALIDADE MÍNIMO 12 MESES, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ISENTO DE AMIDO	377,20

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03/10/2022	Inclusão	23,00000	16,4000	377,20

Assinaturas

<p>Ordenador de Despesa</p>  <p>04/10/2022 17:54:35</p>

<p>Responsável pela Nota de Empenho</p>  <p>04/10/2022 16:37:26</p>
--